

*Relatório do Landmine Monitor-Monitor de Minas
2002
Rumo a um Mundo Livre de Minas*

Sumário Executivo

**Grupo Nuclear do Landmine Monitor
Human Rights Watch · Handicap International · Kenya
Coalition Against Landmines · Mines Action Canada ·
Ajuda Popular da Noruega**

Copyright © Agosto de 2002, Human Rights Watch
Todos os direitos reservados.
ISBN: 1-56432-277-7
Library of Congress Control Number: 2002110120
Foto de capa © Sean Sutton, Mines Advisory Group
Desenho da capa por Rafael Jiménez

Para obter uma cópia do Landmine Monitor Report 2002, é favor contactar:

International Campaign to Ban Landmines
Web Site: www.icbl.org
Landmine Monitor On-line: www.icbl.org/lm
Base de dados Landmine Monitor: www.lm-online.org/
Email: lm@icbl.org

Human Rights Watch
350 Fifth Avenue, 34th Floor, New York, NY 10118-3299, USA
Tel: +1-212-290-4700, Fax: +1-212- 736-1300, Email: hrwny@hrw.org

1630 Connecticut Avenue NW, Suite 500, Washington, DC 20009, USA
Tel: +1-202-612-4321, Fax: +1-202-612-4333, Email: hrwdc@hrw.org
Web Site: www.hrw.org

Handicap International
rue de Spastraat 67, B-1000 Brussels, BELGIUM
Tel: +32-2-286-50-59, Fax: +32-2-230-60-30, Email: stan.brabant@handicap.be
Web Site: <http://www.handicap-international.be/>

Kenya Coalition Against Landmines
PO Box 57217, Nairobi, KENYA
Tel: +254-2-223-307/222-095, Fax: + 254-2-245-549
Email: kcal@africaonline.co.ke

Mines Action Canada
1 Nicolas Street, Suite 1210, Ottawa, ONT K1N 7B7, CANADA
Tel: +1-613-241-3777, Fax: +1-613-244-3410, Email: macinfo@web.ca
Web Site: www.minesactioncanada.org

Norwegian People's Aid
PO Box 8844, Youngstorget NO-0028, Oslo, NORWAY
Tel: +47-22-03-77-77, Fax: +47-22-20-08-70, Email: lm@npaid.org
Web Site: www.npaid.org

SUMÁRIO

PROIBIR AS MINAS ANTIPESSOAL.....	1
Universalização.....	1
Implementação – O Programa de Trabalho Intersessional	3
A Convenção sobre Armas Convencionais (CCW).....	3
Utilização Global de Minas Antipessoal.....	4
Produção Global de Minas Antipessoal	6
Comércio Global de Minas Antipessoal.....	7
Arsenais Globais de Minas Antipessoal.....	7
Destruição de Arsenais (Artigo 4).....	9
Minas Retidas Para Treino e Desenvolvimento (Artigo 3).....	10
Relatórios de Transparência (Artigo 7).....	11
Medidas de Implementação Nacionais (Artigo 9).....	12
Questões De Particular Inquietude	13
Minas Antiveículo (tanque/carro) com Dispositivo Antimanipulação (Artigo 2).....	13
Operações Conjuntas e “Assistência” (Artigo 1).....	15
Trânsito de Minas Antipessoal Estrangeiras	18
Armazenagem de Minas Antipessoal Estrangeiras	20
Minas Tipo Claymore.....	20
ACÇÃO HUMANITÁRIA CONTRA ÀS MINAS.....	22
A evolução da Acção Humanitária contra às Minas	22
Cumprimento do Prazo de 10 anos do Tratado de Proibição de Minas.....	23
Problemática das Minas	24
Inquérito e Avaliação.....	25
Desminagem.....	26
Planeamento e Coordenação.....	28
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia de Desminagem	28
Evoluções Regionais e Principais Descobertas relativas à AHM (excluindo a Educação de Prevenção).....	28
EDUCAÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	31
Actores Principais	32
Estudos e Desenvolvimentos Internacionais	33
Evoluções regionais e principais descobertas da educação de prevenção de acidentes com minas	34
ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E SOBREVIVENTES DE MINAS TERRESTRES E ENGENHOS EXPLOSIVOS	37
<i>Novas Vítimas em 2001-2002</i>	37
Dimensão do Problema.....	38
Vítimas de Minas : Necessidades e Assistência.....	40
Assistência à Vítima/ Sobrevivente.....	40
A Capacidade de fornecer Assistência às Vítimas pelos Estados afectados.....	41
Amostra de Desenvolvimentos Regionais e Descobertas Principais.....	42
Responder às Necessidades dos Sobreviventes.....	44
O Comité Intersessional Permanente.....	45
FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES CONTRAS AS MINAS	47
RESUMOS REGIONAIS	56
ÁFRICA	56
AMÉRICAS	61
ÁSIA - PACÍFICO.....	65
EUROPA E ÁSIA CENTRAL	69
MÉDIO ORIENTE E ÁFRICA DO NORTE.....	75
O TRATADO DE PROIBIÇÃO DE MINAS DE 1997.....	79
Signatários e Estados Partes.....	86
Não-Signatários (51).....	88

ACERCA DO MONITOR DE MINAS

Este é o quarto relatório anual do Monitor de Minas (Landmine Monitor em inglês), uma iniciativa sem precedentes da Campanha Internacional para a Proibição das Minas Terrestres (International Campaign to Ban Landmines, ICBL) para verificar a implementação de, e a conformidade com, o Tratado de Proibição de Minas de 1997 (Tratado de Ottawa), e dum modo geral avaliar os esforços da comunidade internacional para a resolução da crise das minas terrestres. É a primeira vez que as organizações não-governamentais se reúnem de forma coordenada, sistemática e contínua para controlar uma norma humanitária ou Tratado de desarmamento, e para regularmente registar os problemas e progressos.

O Landmine Monitor consiste em 3 componentes principais: uma rede global de investigação, uma base de dados central e um relatório anual. O *Relatório do Monitor de Minas Terrestres 2002 : Rumo a um Mundo sem Minas (Landmine Monitor Report 2002: Toward a Mine-Free World)* é o quarto desses relatórios. O primeiro relatório anual foi divulgado em Maio de 1999, na altura da Primeira Reunião dos Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas em Maputo (Moçambique), enquanto que o segundo relatório foi divulgado em Setembro de 2000 na Segunda Reunião dos Estados Partes em Genebra (Suíça) e o terceiro relatório foi divulgado em Setembro de 2001 na Terceira Reunião dos Estados Partes, em Manágua, Nicarágua. Para preparar este relatório, o Monitor de Minas Terrestres dispôs de 115 investigadores oriundos de 90 países, para recolher a informação. Este relatório baseia-se essencialmente na pesquisa a nível nacional, recolhida por pesquisadores locais. O Monitor de Minas Terrestres utilizou a rede de campanhas da ICBL, mas também introduziu outros elementos da sociedade civil no esforço de vigilância e de elaboração do relatório, incluindo jornalistas, académicos e instituições de pesquisa.

É essencial entender que o Monitor de Minas Terrestres não é um sistema de verificação técnica nem um regime formal de inspecção. Trata-se de um esforço da sociedade civil para fazer com que os Governos cumpram as obrigações contraídas em relação às minas, que é realizado através de uma ampla recolha, análise e distribuição de informação que pertence ao domínio público. Apesar de em alguns casos, ter implicado missões de investigação, o Monitor de Minas não está destinado a enviar os pesquisadores para situações de perigo nem conduzir investigações em situação de combate.

O Monitor de Minas foi concebido como complemento aos requisitos do relatório exigido aos Estados Partes pelo Artigo 7º do Tratado de Proibição de Minas. Este reflecte a convicção partilhada que a transparência, a confiança e a cooperação mútua são elementos essenciais para a erradicação bem sucedida das minas antipessoal. Mas é também, uma forma de reconhecer que existe a necessidade de relatórios e avaliações independentes.

O Monitor de Minas e o seu inquérito anual visam promover e facilitar o debate de questões relacionadas com minas e buscam os esclarecimentos, de forma a poder realizar o seu objectivo de um Mundo Livre de Minas. O Monitor de Minas trabalha de boa fé para dar uma informação factual sobre as questões que verifica, de maneira a beneficiar o conjunto da comunidade internacional.

O *Landmine Monitor Report 2002* contém informações sobre todos os países do Mundo no que diz respeito à política de proibição de minas, à utilização, à produção, à transferência, à armazenagem, à desminagem, à prevenção dos acidentes com minas, às vítimas e à assistência ao sobrevivente. Desse modo, o Monitor não só retracta a situação dos Estados Partes e das suas obrigações, como também as dos Estados Signatários e Não-Signatários. Todos os países estão incluídos neste relatório na convicção que constituirá um importante utensílio para avaliar a eficiência global das acções contra as minas e da erradicação dessa arma. Também estão incluídos apêndices com informações oriundas dos principais actores da acção contra as minas, tais como as agências da ONU e a o Comité Internacional da Cruz Vermelha.

Tal como para os anos anteriores, o Monitor de Minas reconhece que este ambicioso inquérito tem os seus limites. Deve, portanto, ser considerado como um trabalho em constante progresso, num sistema continuamente reactualizado, corrigido e melhorado. Solicitamos comentários, esclarecimentos e correcções da parte dos Governos e outros, num espírito de diálogo como na busca de informações precisas e fidedignas sobre um assunto difícil.

Processo do Landmine Monitor 2002

Em Junho de 1998, a ICBL aceitou formalmente criar o Landmine Monitor como uma iniciativa da ICBL. Um grupo nuclear foi estabelecido para desenvolver e coordenar o sistema do Landmine Monitor, que consiste em 5 organizações: a Human Rights Watch, a Handicap International, a Kenya Coalition Against Landmines, a Mines Action Canada e a Norwegian People's Aid. A Human Rights Watch é a agência principal. A responsabilidade e a tomada de decisões relativas ao sistema do Landmine Monitor compete ao Grupo de Nuclear.

As subvenções de pesquisa para o *Monitor de Minas 2002* foram atribuídas em Novembro de 2001, após uma reunião do grupo nuclear em Bruxelas em Outubro de 2001. A rede global de pesquisadores encontrou-se em seis reuniões regionais entre Outubro de 2001 e Janeiro do 2002 para debater sobre as descobertas iniciais, trocar informações, avaliar que pesquisa e recolha de dados já tinham sido efectuadas, identificar as falhas e assegurar-se que um método de investigação e um mecanismo de inquérito comum eram utilizados para o Monitor. Em Fevereiro e Março de 2002, os esboços dos relatórios de pesquisa foram entregues ao Grupo Nuclear do Monitor para revisão e comentários. Entre 17 e 19 de Abril de 2002, os membros da rede de pesquisa encontraram-se de novo em Paris, França, para apresentarem os seus relatórios finais e debaterem sobre as suas descobertas principais, bem como para efectuar uma revisão entre pares e a avaliação da iniciativa até à data. Ao longo dos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2002, a equipe de coordenadores regional e temática do Grupo Nuclear verificou as fontes e editou os relatórios nacionais, com uma equipe na Human Rights Watch tomando a responsabilidade da última verificação dos factos, edição e montagem final do relatório completo. Este relatório foi impresso durante o mês de Agosto e apresentado na Quarta Reunião dos Estados Partes ao Tratado de Proibição de Minas de 1997, em Genebra (Suíça), em Setembro de 2002.

O Monitor de Minas agradece os financiadores da iniciativa e deste quarto relatório anual. O *Landmine Monitor Report 2002*, reflecte as opiniões da ICBL, e de modo algum os doadores são responsáveis ou endossaram necessariamente, o material contido neste relatório. Só foi possível realizar este trabalho com as subvenções dos governos da Austrália, da Áustria, da Bélgica, do Canadá, da Dinamarca, da França, da Alemanha, da Itália, dos Países Baixos, da Noruega, da Suécia, da Suíça, do Reino Unido, e da Comissão Europeia.

PROIBIR AS MINAS ANTIPESSOAL

A *Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição* (“Convenção de Otava”)¹ foi aberta para assinatura a 3 de Dezembro de 1997. Após ter conseguido as quarenta ratificações requeridas, em Setembro de 1998, o Tratado de Proibição de Minas entrou em vigor, a 1 de Março de 1999, tornando-se uma lei internacional compulsória. Crê-se que foi a mais rápida entrada em vigor dum tratado multilateral fundamental. Para qualquer Estado que ratifique ou adira, o Tratado entra em vigor no primeiro dia do sexto mês após a data de depósito do seu instrumento de ratificação. Um tal Estado é então obrigado a entregar o seu relatório de transparência ao Secretário Geral da ONU nos 180 dias seguintes (e após isso, anualmente), a destruir as minas armazenadas num período de 4 anos e destruir as minas enterradas num período de 10 anos. Deve também tomar as medidas internas de aplicação apropriadas, incluindo a imposição de sanções penais.

Universalização

Em 31 de Julho de 2002, um total de 125 países eram Estados Partes do Tratado de Proibição de Minas.² Adicionalmente 18 países assinaram mas não ratificaram o Tratado.³ Portanto, um total de 143 países comprometeram-se legalmente a respeitar as principais obrigações do Tratado, incluindo não utilizar minas antipessoal.⁴

Desde a publicação do *Landmine Monitor Report 2001*, oito países suplementares tornaram-se Estados Partes. Três países aderiram: a Eritreia (27 de Agosto de 2001), a Nigéria (27 de Setembro de 2001) e a República Democrática do Congo (2 de Maio de 2002). Cinco países ratificaram: São Vicente e Grenadinas (1 de Agosto de 2001), Argélia (9 de Outubro de 2001), Chile (10 de Setembro de 2001), Suriname (23 de Maio de 2002) e Angola (5 de Julho de 2002).

Vale a pena referir que 3 destes países utilizaram intensivamente minas antipessoal nos últimos anos, mas com a emergência das iniciativas de paz decidiram prescrever qualquer utilização futura: Angola, RD do Congo e Eritreia. Adicionalmente a esses 3 países, outros recentes Estados Partes, Argélia e Chile, estão também afectados pelas minas.

Considerando a relativa novidade desta questão perante a comunidade internacional, o número de Signatários e de Adesões – mais de dois terços das nações do Mundo – é excepcional. Isso é uma clara indicação da rejeição generalizada da utilização e da detenção de minas antipessoal.

Todos os países do Hemisfério Ocidental são Estados Partes ou Signatários à excepção dos E.U. e Cuba, todos os membros da União Europeia excepto a Finlândia, todos membros da NATO excepto os E.U. e a Turquia, 45 dos 48 países de África subsaariana, algumas nações da Ásia - Pacífico como a Austrália, a Indonésia, o Japão e a Tailândia.

Muitos dos países severamente afectados pelas minas são Estados Partes: Angola, Camboja, Moçambique, Bósnia Herzegovina e Croácia. Alguns dos principais antigos produtores e exportadores são hoje Estados Partes, incluindo a Bélgica, a Bósnia Herzegovina, a Bulgária, a República Checa, a França, a Hungria, a Itália e o Reino Unido.

Durante este período de inquérito, algumas evoluções em países que ainda não são Partes no Tratado de Proibição de Minas, são também encorajadoras. O gabinete do novo governo de transição do Afeganistão aprovou a adesão ao Tratado em 29 de Julho de 2002. Espera-se que o instrumento de adesão seja depositado junto da ONU brevemente. A Grécia e a Turquia estão nos passos finais visando cumprimento do seu compromisso comum de conjuntamente

¹ A ICBL habitualmente utiliza a expressão curta, Tratado de Proibição de Minas, apesar de que outros títulos são também frequentes, como Tratado ou Convenção de Otava.

² Para os propósitos deste relatório, o Monitor de Minas considera um Estado Parte qualquer país que deu o seu consentimento a ser obrigado pelo Tratado de Proibição de Minas. Alguns destes países não completaram o período de 6 meses de espera para a entrada em vigor efectiva ao abrigo do Tratado. Portanto, neste relatório, o termo de ratificação serve de abreviação de “consentimento à obrigação”. O Tratado permite que governos dêem o seu consentimento de varias formas; incluindo a ratificação, a aceitação, aprovação ou adesão – que todas têm efeitos obrigatórios legais após a assinatura.

³ Os Estados que assinaram mas não ratificaram o Tratado de Proibição de Minas (até 31 de Julho de 2002) são: Brunei, Burundi, Camarões, Ilhas Cook, Chipre, Etiópia, Gâmbia, Grécia, Guiana, Haiti, Indonésia, Lituânia, Ilhas Marshall, Polónia, São Tomé e Príncipe, Sudão, Ucrânia e Vanuatu.

⁴ Ao abrigo do Artigo 18 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, o Estado que assina um tratado “está obrigado a abster-se de actos que anulem o objecto e o propósito” desse tratado.

depositar os instrumentos de ratificação e adesão, respectivamente, ao mesmo tempo. Em Janeiro de 2002, o governo de Chipre entregou uma proposta ao Parlamento apelando para uma aprovação e ratificação em breve. A República Federal da Jugoslávia iniciou o processo de adesão ao Tratado de Proibição de Minas; em Abril de 2002, uma proposta legislativa tinha sido aprovada pelos Ministérios Federais dos Negócios Estrangeiros, da Defesa e da Justiça.

Os Camarões, a República Centro-Africana e a Gâmbia já completaram os processos internos necessários para a ratificação, mas ainda não entregaram, formalmente um instrumento de ratificação à ONU. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e outros oficiais indicaram que o Burundi irá provavelmente ratificar em 2002. A Indonésia preparou um projecto de documento de ratificação; um oficial indonésio afirmou em Maio de 2002 que não existem obstáculos maiores à ratificação e que era apenas uma questão de prioridades legislativas. O Estado recém independente de Timor Leste declarou a sua intenção de aderir ao Tratado. As Ilhas Cook e São Tomé e Príncipe referiram que os procedimentos para a ratificação estão quase completos. Na Guiana, uma moção parlamentar para a ratificação do Tratado foi entregue à Assembleia Nacional.

Muitos Estados dão a maior prioridade à universalização do Tratado de Proibição de Minas. Um Grupo de Contacto para a Universalização foi formado, coordenado pelo Canadá, com a participação de certos Estados Partes, a ICBL e o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Para além de muitos esforços bilaterais para promover a adesão ao Tratado de Proibição de Minas, houve muitas conferências regionais importantes consagradas à universalização. (Ver o Capítulo ICBL no *Landmine Monitor Report*).

Porém, praticamente todos os Estados Não-Signatários endossaram a noção de uma proibição completa das minas antipessoal a uma dada altura no futuro e muitos já adoptaram, pelo menos parcialmente, o Tratado de Proibição de Minas. A Resolução 56/24M da Assembleia Geral da ONU apelando à universalização do Tratado de Proibição de Minas foi adoptada em 29 de Novembro de 2001 por 138 votos a favor, nenhum contra e 19 abstenções. Vinte não signatários votaram em prol da Resolução, incluindo o Afeganistão, a Arménia, o Bahrain, a Bielorrússia, o Butão, as Cômoros, a Estónia, a Finlândia, a Geórgia, a Letónia, a Mongólia, o Nepal, o Oman, a Papua Nova Guiné, Singapura, o Sri Lanka, as Tonga, a Turquia, os Emirados Árabes Unidos e a Jugoslávia. As 19 abstenções representam menos 3 que para a Resolução similar do ano passado.

Apesar do importante e crescente número de Estados Partes, existe a inquietude que o ritmo das ratificações / adesões diminuiu. Houve três ratificações em Dezembro de 1997 na altura da conferência de assinatura do Tratado, 55 em 1998, 32 em 1999, 19 em 2000, 13 em 2001 e 3 entre Janeiro e Julho de 2002. Os 8 novos Estados Partes durante o período de investigação do Monitor de Minas podem-se comparar com os 17 que aderiram ao Tratado durante o período anterior de investigação (Maio de 2000 – Maio de 2001).

O estatuto do Estado Parte, Tadjiquistão, é uma situação cada vez mais curiosa. Apesar das Nações Unidas referirem que o Tadjiquistão aderiu ao Tratado de Proibição de Minas em 12 de Outubro de 2000, não é evidente que o Tadjiquistão se considera como um Estado Parte formalmente obrigado pelo Tratado.

No entanto, 51 países ainda não aderiram ao Tratado. Entre eles contam-se três dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: os Estados Unidos, a Rússia e a China. Também estão incluídos nesse número a maior parte dos países do Médio Oriente, a maioria das ex-Repúblicas Soviéticas e muitas nações asiáticas. Pior ainda, houve poucos ou nenhuns passos positivos nas políticas de proibição de alguns países no último ano, incluindo os E.U., Rússia, China. A Universalização é seguramente o maior desafio com que os apoiantes da proibição se confrontam.

Implementação – O Programa de Trabalho Intersessional

Durante 2001-2002, o programa de trabalho intersessional (Reuniões Intercalares do Tratado de Ottawa) continuou a demonstrar o seu sucesso, até hoje, em ajudar a manter o enfoque sobre a crise ligada às minas, a consolidar os esforços de acção contra as minas internacionais, a fornecer uma descrição geral das prioridades e contribuir à implementação completa do Tratado de Proibição de Minas. A ICBL continua a ser um participante activo e de pleno direito no processo intersessional, demonstrando claramente a forte parceria com os governos, e que tem sido essencial para o sucesso do movimento de proibição de minas desde o início. Os Comitês Permanentes intersessionais fornecem um fórum único onde todos os governos relevantes, as ONG e as organizações internacionais se encontram cada ano em Janeiro e Maio para registar, medir e estimular o progresso em prol da realização do objectivo de um mundo livre de minas.

A natureza dinâmica e flexível do Processo de Ottawa e a sua capacidade de ajustar-se às necessidades variáveis têm sido demonstradas em cada Reunião Anual dos Estados Partes com a criação do programa de trabalho intersessional em Maputo (1999), a criação do Comité de Coordenação em Genebra (2000) e a criação da Unidade de Apoio à Implementação (ISU) em Manágua (2001).

Durante 2001-2002, o Comité de Coordenação, junto com a ICBL e o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), levaram a cabo considerações para o melhoramento do programa, e as recomendações foram discutidas subsequentemente nos Comitês Permanentes. Foi largamente aceite que os objectivos originais do programa de trabalho intersessional continuam tão pertinentes hoje como o eram em 1999 e foi enfatizada a importância de manter a sua natureza informal e inclusiva. Os principais desenvolvimentos e mudanças no programa intersessional durante 2001-2002 incluíam um maior enfoque sobre os objectivos humanitários nucleares do Tratado de Proibição de Minas dirigidos a resultados mais concretos na assistência às vítimas, à desminagem e à destruição do arsenal; à melhor preparação dos Estados Partes, resultando numa abordagem mais coesiva e completa, incluindo um meio-dia adicional atribuído ao Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção; e uma reflexão inicial sobre o processo da Conferência de Revisão.

Relativamente aos objectivos humanitários nucleares do Tratado, um dos principais objectivos do programa de trabalho intersessional é de fornecer um retrato claro das necessidades, das lacunas e dos recursos disponíveis, particularmente com o fim de prazo iminente para a destruição dos arsenais em 2003, e para a desminagem das zonas minadas em 2009. Durante 2001-2002, foi largamente reconhecida a necessidade de ter uma ideia clara daquilo que foi obtido até à data, das necessidades existentes, e aquilo que resta a efectuar para aplicar totalmente o Tratado. Os Comitês Permanentes de Assistência às Vítimas, de Desminagem, e Destruição do Arsenal trabalharam em conjunto com o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, onde as questões globais da aplicação e o cumprimento das principais obrigações da tratado foram abordados. Este processo de trabalho contínuo irá tornar-se cada vez mais importante para o avanço em direcção à Primeira Conferência de Revisão em 2004.

A Unidade de Apoio à Implementação (ISU) começou a operar em Janeiro de 2002 e contribuiu significativamente para assegurar melhores preparações e seguimentos, e deste modo, possibilitar os Estados Partes, a ICBL e outros que aumentem os seus enfoques na realização de resultados concretos. A ISU foi criada para assegurar a sustentabilidade e continuidade do programa de trabalho intersessional. Isto é particularmente verdade para os 17 países servindo no Comité de Coordenação dos Co-Presidentes e Co-relatores dos Comitês Permanentes. A ISU ajuda a permitir a participação completa no programa intersessional dos países afectados com recursos limitados.

A participação nos Comitês Permanentes intersessionais de Janeiro a Maio de 2002 atingiu níveis recordes, com aproximadamente 450 pessoas assistindo e representando mais de 100 países (73 Estados Partes e aproximadamente 30 Países não aderentes), dezenas de membros da ICBL, investigadores do Monitor de Minas, o CICV, as organizações internacionais e regionais, as agências da ONU e as instituições académicas.

A Convenção sobre Armas Convencionais (CCW)

A ICBL continuou a monitorizar os desenvolvimentos da CCW e do seu Protocolo II Modificado com uma pequena presença durante a Terceira Conferência Anual dos Estados Partes ao Protocolo II e a Segunda Conferência de Revisão da CCW, ambas realizadas em Dezembro de 2001. A maior parte das ONG que assistiram, através de

membros da ICBL, estava presente para aprofundar o seu trabalho individual sobre questões outras que as minas antipessoal.

Na Segunda Conferência de Revisão em 2001, os Estados Partes acordaram em expandir o âmbito da Convenção para cobrir também os conflitos internos tais como os conflitos internacionais, e em criar um Grupo de Peritos Governamentais para trabalhar durante o ano 2002 sobre questões de Vestígios Explosivos de Guerra e minas antiveículo. Até 31 de Julho de 2002, a Convenção “chapéu” da CCW tem 88 Estados Partes e há 65 Estados Partes no Protocolo II Modificado.

Utilização Global de Minas Antipessoal

Desde que o movimento de proibições de minas começou a ter forma, houve uma redução global notável da utilização de minas antipessoal. Nos últimos anos, as minas antipessoal foram utilizadas por cada vez em menos países e em números menores daqueles que foram observados desde os anos sessenta até inícios dos anos noventa, altura em que se criou a crise mundial das minas. Houve aberrações visíveis no padrão geral do decréscimo da utilização, mas a tendência global tem sido positiva, mesmo com incumprimento dos Estados não Partes, à medida que a norma internacional contra as minas antipessoal se foi espalhando.

Durante este período de inquérito, desde Maio de 2001, o Monitor de Minas confirmou ou tem provas conclusivas de que 9 governos utilizaram minas antipessoal, incluindo 8 Estados não partes e um Signatário. Deve-se comparar com os 13 governos, pelo menos, do período anterior de investigação. Houve também outros casos de alegações de utilização por governos que o Monitor de Minas não foi capaz de confirmar ou infirmar.

A utilização de minas foi interrompida, pelo menos temporariamente em alguns lugares fundamentais, incluindo em Angola, Eritreia, Etiópia e Sri Lanka, mas as novas operações maciças de colocação de minas pela Índia e o Paquistão significam que mais minas foram colocadas do que nos períodos de investigação anteriores.

Estados Partes ao Tratado de Proibição de Minas

Durante este período de inquérito, o Monitor de Minas não encontrou provas concretas da utilização de minas antipessoal por qualquer Estado Parte ao Tratado de Proibição de Minas.

O *Landmine Monitor Report 2001* citou alegações sérias de utilização de minas por parte do Estado Parte, Uganda, no R.D do Congo em Junho de 2000. O Uganda negou repetidamente essas alegações, e também referiu que está a levar a cabo uma investigação, no espírito de abertura e cooperação inscrito no Tratado de Proibição de Minas.

Signatários ao Tratado de Proibição de Minas

Angola, como Signatário, reconheceu a utilização contínua de minas antipessoal em 2001 e em inícios de 2002, antes de interromper a utilização e ratificar o Tratado de Proibição de Minas em 5 de Julho de 2002. O *Landmine Monitor* continuou a receber relatos perturbadores da utilização contínua de minas na R.D. do Congo pelo Exército do Burundi. O Governo nega categoricamente essas alegações, e o Monitor de Minas tem sido incapaz de comprovar os factos independentemente. As forças rebeldes e governamentais no Sudão também trocaram acusações de utilização de minas.

Não-Signatários do Tratado de Proibição de Minas

Durante este período de investigação, os seguintes países que não aderiram ao Tratado de Proibição de Minas reconheceram a utilização de minas antipessoal: a Birmânia (Myanmar), a Índia, o Paquistão, a Rússia e o Sri Lanka.⁵ Houve também, outros relatos de não-signatários que são verosimilhantes onde são referidos como utilizadores de minas incluem a Geórgia, o Nepal e a Somália. A Geórgia negou a utilização.

Actores não Estatais Armados

Alguns grupos de oposição foram referidos como tendo utilizado minas antipessoal em pelo menos 14 países: Afeganistão, Angola, Birmânia, Burundi, Colômbia, DR Congo, Geórgia (na Abcázia), Índia, Índia/Paquistão (no Cachemire), Nepal, Filipinas, Rússia (na Chéchenia), Somália, Sri Lanka e Sudão.⁶ Isto, pode-se comparar como os

⁵ Tal como referido no Monitor de Minas de 2001, o Uzbequistão pode ter utilizado minas até Junho de 2001, mas não houve alegações desde então.

⁶ Os insurgentes na Macedónia podem ter utilizado minas antipessoal nos inícios deste período de investigação, mas isto não foi confirmado.

relatos de utilização de actores não-estatais (rebeldes/oposição/etc) em 18 países no período de investigação anterior.

Evoluções desde o Relatório do Monitor de Minas de 2001

Cessação da Utilização de Minas antipessoal. Para um grande número de governos e grupos rebeldes que utilizaram minas antipessoal no período de inquérito precedente (Maio de 2000 a Maio de 2001), o Monitor de Minas não encontrou provas conclusivas da utilização de minas desde então. A Etiópia e a Eritreia interromperam a utilização com o fim do seu conflito fronteiriço, em Junho de 2000, e a Eritreia aderiu ao Tratado de Proibição de Minas. Não houve relatos credíveis de utilização por parte de Israel, do Quirguistão durante o período de investigação, ou do Uzbequistão desde Junho de 2001. Não houve alegações de utilização por parte das Forças do Sri Lanka e do LTTE (movimento de libertação tamil) desde o cessar fogo de Dezembro de 2001, ou por Angola e a UNITA desde do acordo de paz de Abril de 2002. Não houve alegações sérias ou provas da utilização pelas forças governamentais da República Democrática do Congo, durante o período de inquérito, e o Governo aderiu ao Tratado de Proibição de Minas em Maio de 2002.

Relativamente a outros actores não estatais previamente citados como utilizando minas antipessoal, o Monitor de Minas não recebeu nenhuma alegação específica de utilização por parte dos rebeldes do MDFC no Senegal ou do Exército de Resistência do Senhor (com base no Uganda) durante este período de inquérito, apesar de subsistirem preocupações em relação a possíveis utilizações no futuro por ambos. Os insurgentes da NLA na Ex-República Jugoslava da Macedónia não foram referidos terem utilizado minas desde o acordo de paz de Agosto de 2001. Os incidentes de minas no Sul da Sérvia continuaram, mas não ficou esclarecido se eram o resultado de novas utilizações; seja qual for a razão, a frequência dos incidentes de minas aparentemente reduziu-se desde Maio de 2001, assim como o nível geral de violência.

Começo de Utilização de Minas Antipessoal. Para além da utilização contínua em conflitos duradouros, houve vários casos de novas utilizações pelo governo e rebeldes durante este período de investigação. Talvez o desenvolvimento mais perturbador deste período de inquérito sejam as operações maciças de colocação de minas levadas a cabo na Índia e no Paquistão. Desde finais de Dezembro de 2001, tanto a Índia como o Paquistão colocaram grandes quantidades de minas antipessoal junto à fronteira comum. Esta é uma das operações de colocação de minas de maior escala em todo o mundo desde 1997, apesar de que os detalhes sejam escassos devido ao secretismo militar e a falta de acesso às áreas. Numerosos relatos de vítimas civis em ambos os lados da fronteira põem em dúvida a eficácia das medidas realizadas para proteger os civis da Índia e do Paquistão dos efeitos das minas.

Adicionalmente, um oficial do Ministério da Defesa Geórgio afirmou ao Monitor de Minas que as forças armadas geórgias colocaram minas em vários desfiladeiros do vale/garganta de Kodori em 2001. Isto também foi referido pelos media. A Geórgia tinha uma moratória na utilização de minas antipessoal em vigor desde 1996. Porém, numa resposta ao Monitor de Minas, o Governo negou qualquer utilização de minas antipessoal.

Relativamente aos actores não-estatais, as autoridades separatistas da Abcázia (Geórgia) reconheceram a utilização de minas antipessoal por soldados abcázes pela primeira vez nos últimos anos. O Monitor de Minas também recebeu a confirmação da utilização de minas antipessoal pelos rebeldes do Reagrupamento para a Democracia (RCD) na República Democrática do Congo. O RCD está estreitamente alinhado com as forças militares do Estado Parte, Ruanda, presentes na R.D. do Congo. Na Birmânia (Myanmar), 3 grupos rebeldes, anteriormente não identificados como grupos rebeldes, foram identificados como utilizadores de minas: Frente de Libertação do Povo Lao, a União dos Muçulmanos de toda a Birmânia e o Exército Nacional Wa. Treze grupos rebeldes estão a utilizar minas na Birmânia.

No Afeganistão, nos combates em consequência do 11 de Setembro de 2001, houve relatos de utilização limitada de minas e armadilhas pelos combatentes Taliban e da Al-Qaeda, bem como da Aliança Norte. Os Taliban tinham anteriormente reivindicado ter parado de utilizar minas em 1998, apesar de que subsistissem alegações. A Aliança Norte admitiu a utilização de minas em 1999 e 2000, mas afirmou que parou em 2001, apesar de não haverem provas do contrário. Não houve casos de utilização de minas pelos Estados Unidos e as forças de coligação.

Utilização continua de Minas Antipessoal. A utilização de minas pelos Governos e/ou rebeldes continuaram em numerosos conflitos, por vezes a níveis acrescidos, por vezes com menor intensidade. A utilização continuou, em pelo menos alguns locais durante o período de investigação em: Angola, Burundi, RD do Congo, Somália, Sudão, Afeganistão, Birmânia, Índia, Cachemire, Nepal, Filipinas, Sri Lanka, Geórgia (na Abcázia), Rússia (Chéchénia) e Colômbia. Houve aumentos de utilização de minas antipessoal e engenhos explosivos improvisados pelos combatentes FARC e ELN na Colômbia, e pela Frente Maoísta do Povo Unido no Nepal. No Sudão, as acusações de novas utilizações pelo Governo e pelo SPLA/M foram menos frequentes e as provas menos conclusivas.

Utilização de minas antipessoal desde Maio de 2001 (Utilização confirmada ou provas conclusivas)

África

Angola: governo e rebeldes (UNITA)
 Burundi: desconhecido (alegações do governo e dos rebeldes)
 República Democrática do Congo: rebeldes (RDC)
 Somália: varias facções

Américas

Colômbia: rebeldes (FARC-EP, UC-ELN) e paramilitares (AUC)

Ásia - Pacífico

Afeganistão: Taliban, Al-Qaeda e a Aliança Norte
 Birmânia (Myanmar): governo e 13 grupos rebeldes
 Índia: governo e rebeldes
 Índia/Paquistão (Caxemira): militantes
 Nepal: governo e rebeldes (Maoístas)
 Paquistão: governo
 Filipinas: rebeldes (Abu Sayaff, NPA)
 Sri Lanka: governo e rebeldes (LTTE)

Europa/ Ásia Central

Geórgia: governo e actores não estatais (utilização na Abcázia)
 Rússia: governo e rebeldes (Chéchénia)

Produção Global de Minas Antipessoal

Nos seus dois primeiros relatórios anuais, o Monitor de Minas identificou 16 produtores de minas antipessoal. No ano passado, o Monitor de Minas decidiu retirar duas dessas nações, a Turquia e a R.F. da Jugoslávia, dessa lista. A lista dos países que produzem minas antipessoal permanece a mesma que aquela publicada no *Landmine Monitor Report 2001*.

PRODUTORES DE MINAS ANTIPESSOAL

Américas: Cuba, Estados Unidos Europa: Rússia Médio Oriente: Egipto, Irão, Iraque Ásia: Birmânia (Myanmar), China, Índia, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Paquistão, Singapura, Vietname

Estes 14 países representam os produtores conhecidos de minas antipessoal que não declararam formalmente terem cessado a produção. No entanto, em vários casos não se sabe se as unidades de produção estavam activas em 2001 e em 2002 e tal como foi referido no relatório do ano passado, os Estados Unidos não produziram minas antipessoal desde 1997, a Coreia do Sul produziu apenas minas Claymore entre 1998 a 2000 e nenhuma mina desde então, o Egipto declarou oficiosamente que deixou de produzir. A Índia e o Paquistão estão envolvidos na produção de novas minas antipessoal que cumpram os requisitos do Protocolo II modificado da CCW.

O Uganda referiu que convidou os delegados militares estrangeiros para inspecionarem uma suposta fábrica de produção de minas e que eles concluíram que a produção não existia.

As 41 nações que pararam a produção de minas antipessoal incluem a maioria dos principais exportadores dos anos 70, 80 e princípios de 90. Oito dos doze maiores produtores e exportadores do passado, são agora Estados Partes ao Tratado de Proibição de Minas e deixaram de produzir e exportar: Bélgica, Bósnia Herzegovina (antiga Jugoslávia), Bulgária, República Checa (antiga Checoslováquia), França, Hungria, Itália e o Reino Unido.

Os Estados Partes ao Tratado de proibição de Minas também são obrigados a referir o estado dos esforços para converter as antigas unidades de produção: Albânia, Argentina, Bósnia e Herzegovina, Brasil, Bulgária, Canadá, Colômbia, República Checa, Dinamarca, França, Hungria, Itália, Japão, Peru, Portugal, África do Sul, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido fizeram-no nos seus relatórios anuais de transparência.

Comércio Global de Minas Antipessoal

A investigação do Monitor de Minas não encontrou provas da exportação ou importação de minas antipessoal por Estados Partes ou Signatários do Tratado de Proibição de Minas. Nos últimos anos, as descobertas do Monitor de Minas indicam que o comércio de minas antipessoal diminuiu para um nível residual de tráfico ilícito e comércio não reconhecido.

No entanto, há provas recentes de transferências de minas antipessoal oriundas do Irão, que ostensivamente instituiu uma moratória à exportação de minas antipessoal em 1997. As organizações de desminagem no Afeganistão descobriram várias centenas de minas antipessoal iranianas YM-I e YM-I-B, datadas de 1999 e 2000, e provavelmente colocadas pela Aliança Norte nos últimos anos. Adicionalmente, em 3 de Janeiro de 2002, Israel capturou o barco, Karine-A a cerca de 300 milhas a Sul do porto israelita de Eilat; Israel reivindicou que o barco vinha do Irão e estava destinado à Palestina através do Hezbollah no Líbano. De acordo com um manifesto divulgado pelos militares israelitas, as armas no barco incluíam 311 YM-I minas antipessoal.

Em Abril de 2002, um alto representante da companhia PW Defence Ltd, do Reino Unido, foi filmado a oferecer 500 minas a um jornalista da BBC, em violação da legislação nacional (The Landmines Act de 1998) e o Tratado de Proibição de Minas. Os investigadores da ONG Landmine Action do Reino Unido, encontraram anúncios sobre minas da PW Defence Ltd (anteriormente Paines Wessex) em feiras de armamento anteriores na Grécia e na África do Sul. As autoridades do Reino Unido lançaram uma investigação, mas em finais de Junho de 2002 não tinham anunciado nenhuma decisão de investigar uma acção de acusação do caso.

Em Abril de 2002, as Fábricas de Munições do Paquistão (POF) alegadamente ofereceram 2 tipos de minas antipessoal para venda, no Reino Unido, a um jornalista do canal de televisão, Channel 4, que se disfarçou de representante de uma companhia privada que procurava comprar uma grande variedade de armas. As minas apareciam numa brochura, que o Director de Exportação da POF reivindicou depois ser uma velha brochura desactualizada.

Trinta e quatro países são conhecidos como tendo exportado minas antipessoal no passado. Hoje em dia, todas essas nações com a excepção do Iraque, fizeram pelo menos uma declaração formal, afirmando que deixaram de exportar. Vinte dois países desses 34 países são Partes no Tratado de Proibição de Minas, parando assim a exportação de minas. Entre os não-signatários, um tem uma proibição de exportação em vigor (EUA), 4 têm uma moratória em vigor (Israel, Paquistão, Rússia e Singapura) e 6 fizeram declarações segundo as quais, deixaram de exportar (China, Cuba, Egipto, Irão, Jugoslávia e Vietname). O compromisso do Irão parece não continuar a ser válido. A moratória russa e a política declarada pela China apenas se aplicam às minas não detectáveis e sem autodestruição, conformando-se com as restrições da CCW. Porém, nenhuma nação foi identificada como tendo feito uma exportação significativa desde 1995.

Arsenais Globais de Minas Antipessoal

O Monitor de Minas fez uma estimativa segundo a qual existem 230 milhões de minas antipessoal armazenadas por cerca de 94 países. Um total de 41 Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas totaliza, segundo avaliação, 6 milhões de minas antipessoal armazenadas. O número de minas retidas pelos Estados Partes muda rapidamente com os importantes programas de destruição de arsenais de minas, mas também podem aumentar na medida em que

muitos novos Estados Partes como Angola, a RD do Congo e a Eritr ria declaram os seus arsenais de minas durante o pr ximo ano. 84 Estados Partes ou completaram a destrui o ou nunca possuiram minas antipessoal. O conjunto dos Signat rios do Tratado de Proibi o de Minas tem um arsenal avaliado em 10 milh es de minas antipessoal; a Ucr nia declarou um estoque de 6,35 milh es, a Eti pia, a Pol nia e a Gr cia t m provavelmente tamb m arsenais importantes.

Os pa ses que ficam de fora do Tratado de Proibi o de Minas t m um arsenal avaliado a 215 milh es de minas antipessoal. O Monitor de Minas avaliou que os maiores arsenais pertencem a : China (110 milh es), R ssia (60-70 milh es), Estados Unidos (11,2 milh es), Paquist o (6 milh es)  ndia (4-5 milh es) e Bielorr ssia (4,5 milh es). Os outros signat rios que se pensa terem tamb m arsenais importantes s o: Egito, Finl ndia, Ir o, Iraque, Israel, Coreia do Norte, Coreia do Sul, S ria, Turquia, Vietname e Jugosl via.

Para al m dos Governos, muitos grupos rebeldes tamb m t m arsenais de minas antipessoal, nomeadamente no Afeganist o, Angola, Birm nia, Ch ch nia, Col mbia, DR Congo, Cachemire, Filipinas, Som lia, Sri Lanka, Sud o e Uganda.

Evolu es dos Arsenais desde Maio de 2001

 frica

- Burundi declarou pela primeira vez que tem um arsenal de 1.200 minas antipessoal.
- A Rep blica Centro-Africana divulgou que tem uma “quantidade muito pequena” de minas antipessoal no arsenal, que guarda para efeitos de treino apenas.
- Chade revelou pela primeira vez que tem um arsenal de 2.803 minas.
- A Guin  Bissau levou a cabo um invent rio de minas antipessoal em Mar o de 2002, que revelou um arsenal de 4.997 minas antipessoal.
- Qu nia declarou um arsenal de 38.774 minas antipessoal das quais ir  reter 3.000 ao abrigo do Artigo 3.
- A Maurit nia declarou que o seu arsenal foi reduzido a 5.728 minas antipessoal, que ir o ser retidas ao abrigo do Artigo 3.
- Niger referiu que n o tem nenhum arsenal de minas antipessoal, contrariamente   informa o anteriormente fornecida ao Monitor de Minas.
- Ruanda declarou oficialmente n o ter nenhum arsenal de minas antipessoal. O Ruanda importou minas de uma grande variedade de fontes no passado e n o est  claro quando ter  destruido essas minas.
- Uganda declarou um arsenal de 6.782 minas antipessoal das quais 2.400 ir o ser destruidas.
- A Z mbia declarou um arsenal de 6.691 minas antipessoal, que ser o todas guardadas.

Am ricas

- A Argentina revelou que o Ex rcito ir  guardar 1.160 minas antipessoal FMK-1 para utilizar como fus veis para minas antitanque, aparentemente para efeitos de treino.
- As Bahamas, a Costa Rica e a Rep blica Dominicana confirmaram oficialmente que n o possuem arsenais de minas antipessoal.
- A Col mbia declarou um arsenal de 20.312 minas antipessoal.
- Em Julho de 2002, o Suriname reconheceu ter um pequeno arsenal de minas antipessoal, que se cr  ser de 296, mas o Minist rio da Defesa prossegue com o invent rio.

Europa e  sia Central

- A Isl ndia e Malta confirmaram oficialmente que n o possuem arsenais de minas antipessoal.
- A Litu nia referiu um arsenal de 8.091 minas antipessoal para efeitos de treino.
- A Mold via declarou um arsenal de 12.121 minas antipessoal e ir  reter 849.
- A Rom nia tinha inicialmente declarado um arsenal de 1.076.839 minas antipessoal e ir  reter 4.000 destas ao abrigo do Artigo 3. Este n mero do arsenal foi reduzido em Abril de 2002 para 918.920 minas antipessoal   medida que a destrui o do arsenal progride.
- Turquemenist o declarou no seu relat rio inicial de transpar ncia um arsenal de 761.782 minas antipessoal, incluindo minas PFM-1 e PFM-1S.

Ásia - Pacífico

- A Indonésia referiu pela primeira vez que tem um arsenal de 16.000 minas antipessoal.
- A Samoa confirmou que não tem nenhum arsenal de minas antipessoal.

Destruição de Arsenais (Artigo 4)

O Monitor de Minas avaliou que na década passada, 61 países destruíram cerca de 34 milhões de minas antipessoal. Os Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas destruíram cerca de 27 milhões dessas minas antipessoal. Quase 80% do total da destruição globalmente foi realizado para cumprir com o Tratado de Proibição de Minas. Aproximadamente 7 milhões de minas antipessoal foram destruídos durante o período de investigação.

33 Estados Partes completaram a destruição das suas minas antipessoal armazenadas.⁷ Seis completaram a destruição durante este período de inquérito: República Checa (Junho de 2001), Equador e Peru (Setembro de 2001), Suécia (Dezembro de 2001), a Albânia e Iémen (Abril de 2002).

Outros 22 Estados Partes estão em processo de destruição dos seus arsenais: Argentina, Brasil, Chade, Chile, Colômbia, Croácia, El Salvador, Itália, Japão, Jordânia, Moldávia, Moçambique, Países Baixos, Nicarágua, Portugal, Roménia, Eslovénia, Tailândia, Tunísia, Turquemenistão, Uganda e Uruguai.

Um total de 17 Estados Partes não começaram o processo de destruição: Bangladesh, Congo-Brazzaville, Djibuti, Guiné Bissau, Quênia, Libéria, (Ex. Rep. Jugoslava da) Macedónia, Tadjiquistão, Tanzânia, Serra Leoa e Venezuela bem como Estados Partes mais recentes que devem declarar o total de minas possuídas e anunciar os planos de destruição: Argélia, Angola, RD do Congo, Eritreia, Nigéria e Suriname. O fim do prazo para a destruição do arsenal imposto ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas a Djibuti e à Macedónia será em 1 de Março de 2003.

Um total de 34 Estados Partes declararam oficialmente nunca terem tido um arsenal de minas antipessoal. Pensa-se que outros 18 Estados Partes, embora não tenham declarado oficialmente a presença ou ausência de arsenais, não tenham minas antipessoal armazenadas.

A Destruição dos Arsenais desde Maio de 2001

África

- Chade anunciou, aquando da Terceira Reunião dos Estados Partes que tinha iniciado o seu programa de destruição do arsenal e referiu ter destruído 1.210 minas em Abril de 2002.
- Moçambique destruiu 500 minas antipessoal desde Setembro de 2001 e o delegado do Ministro da Defesa prometeu a destruição total para antes de 2003.

Américas

- Brasil referiu que destruiu 13.649 minas antipessoal armazenadas em 2001.
- Chile, comemorando a sua ratificação do Tratado de Proibição de Minas, destruiu 14.000 minas antipessoal em Setembro de 2001.
- Equador completou a destruição do arsenal em 11 de Setembro de 2001. Destruiu um total de 260.302 minas antipessoal. Revisou o número de minas retidas para efeitos de treino de 16.000 para 4.000.
- Em Setembro de 2001, o Peru completou a destruição das suas minas antipessoal armazenadas. Reduziu o número de minas retidas para treino para 4.024 e destruiu um total de 322.892 minas.

Ásia - Pacífico

- No Afeganistão, as tropas francesas participando na força de manutenção da paz internacional referiram terem destruído 70.000 minas antipessoal armazenadas perto do aeroporto de Cabul em inícios de Fevereiro.
- Camboja também destruiu mais 3.405 minas antipessoal descobertas após o anúncio do termo da destruição.

⁷ Os Estados Partes que completaram a destruição antes de 2001 são: Austrália, Áustria, Bélgica, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Camboja, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Guatemala, Honduras, Hungria, Luxemburgo, Malásia, Mali, Mauritânia, Namíbia, Nova Zelândia, Noruega, as Filipinas, Eslováquia, África do Sul, Espanha, Suíça, Reino Unido e Zimbábwe.

Europa e Ásia Central

- A Albânia completou a destruição das suas 1.683.860 minas antipessoal destruídas em 4 de Abril de 2002 e que não irá reter nenhuma mina ao abrigo do Artigo 3.
- A Croácia destruiu 56.028 minas antipessoal armazenadas em 2001.
- A República Checa completou a destruição do seu arsenal de mais do que 360.000 minas antipessoal em Junho de 2001.
- A Itália referiu a destruição de 757.680 minas antipessoal adicionais e espera completar a destruição do arsenal antes da Quarta Reunião dos Estados Partes em Setembro de 2002.
- A Alemanha referiu que 78.144 minas antipessoal estrangeiras foram transferidas para a Alemanha para efeitos de destruição e devidamente destruídas, incluindo minas de dispersão norte-americanas.
- Portugal referiu que o seu programa de destruição está em curso e que 36.654 minas antipessoal foram destruídas.
- A Roménia começou a destruição do seu arsenal em Agosto de 2001 e em Abril de 2002 referiu a destruição de 130.474 minas antipessoal.
- A Suécia completou a destruição das suas minas antipessoal armazenadas em Dezembro de 2001. A Suécia irá reter 13.948 minas antipessoal para efeitos permitidos, ou seja, o segundo maior número entre os Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas.
- Turquemenistão referiu ter destruído 412.601 minas antipessoal entre Dezembro de 1997 e Outubro de 2001. Requisitou uma prorrogação de 7 anos do prazo para a destruição do arsenal, mas a extensão não é permitida ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas. O Turquemenistão indicou subsequentemente a sua intenção de cumprir o prazo de 2003.
- A Ucrânia e Agência de Manutenção e Fornecimento da NATO assinaram um memorando de entendimento em Dezembro de 2001 para criar um fundo de crédito para a destruição de 400.000 minas antipessoal. Este é um acréscimo a um acordo similar entre o Canadá e a Ucrânia assinado em Março de 2001.

Médio Oriente /Norte de África

- A Tunísia destruiu 1.000 minas antipessoal em Janeiro de 2002 para assinalar a conferência promovendo a universalização do Tratado de Proibição de Minas.
- Iémen completou a destruição do seu arsenal de minas antipessoal em 27 de Abril de 2002 e irá reter 4.000 minas.

Minas Retidas Para Treino e Desenvolvimento (Artigo 3)

Dos 125 Estados Partes actuais, 51 utilizaram a opção de reter minas antipessoal para efeitos de treino e desenvolvimento ao abrigo do Artigo 3 do Tratado de Proibição de Minas. Desses Estados apenas, 10 tencionam guardar mais de 5.000 minas. O Brasil (16.550), Suécia (13.948) e o Japão (12.513) guardam os maiores números de minas antipessoal. 27 Estados Partes tencionam guardar entre 1.000 e 5.000 minas antipessoal. 11 irão reter menos de 1.000 minas. 3 Estados Partes declaram possuir minas ao abrigo do Artigo 3 mais ainda não revelaram o número retido. El Salvador e a Hungria reverteram a sua opinião anterior e tencionam agora reter minas.

51 Estados Partes escolheram não reter nenhuma mina antipessoal; 11 deles, tinham antes armazenado minas mas destruíram-nas ou estão em processo de fazê-lo. 23 Estados Partes ainda não declararam se tencionam reter minas antipessoal ou não ao abrigo do Artigo 3.

O Artigo 3 afirma que a quantidade de minas retidas “não deverá exceder a quantidade mínima absolutamente necessária”. No seu relatório para a Terceira Reunião dos Estados Partes, em Manágua, em Setembro de 2001, o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção recomendou que os Estados Partes reafirmassem o acordo obtido durante as negociações de 1997 do Tratado de Proibição de Minas que a quantidade de minas retidas deverá situar-se “nas centenas ou milhares, e não nas dezenas de milhares”.

Após a ICBL ter repetidamente levantado a questão, 11 Estados Partes decidiram diminuir significativamente o número de minas retidas, incluindo a Argentina, Austrália, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Equador, Peru, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Tailândia. 6 desses Estados Partes tencionavam reter 10.000 minas ou mais, mas decidiram reduzir significativamente esse número; por exemplo, a Croácia reduziu de 17.500 para 7.000 e a Tailândia de 15.600 e 5.000.

Porém, um Estado Parte, a Zâmbia, decidiu reter a totalidade do seu arsenal de 6.691 minas antipessoal ao abrigo do Artigo 3. Um signatário, a Lituânia, num relatório voluntariamente entregue, parece estar determinado a fazer o mesmo ao reter 8.091 minas antipessoal.

Alguns Estados Partes estão a reter minas para efeitos de treino e pesquisa, mas não referiram tais actividades, ou o consumo das minas retidas, desde 1999. Na maior parte dos casos, aparentemente, poucas minas retidas pelos Estados Partes estão a ser utilizadas (ou seja, consumidas, destruídas) cada ano.

Vários Estados Partes referiram no seu relatório anual de transparência, a quantidade de minas utilizadas em treino e para efeitos de treino e desenvolvimento em 2001: Austrália (119), Bélgica (334), Brasil (5), Bulgária (326), Canadá (59), República Checa (10), Dinamarca (15), Alemanha (179), França (47) e África do Sul (50). Alguns países, embora não forneçam o total inicial, referiram o número de minas consumidas entre 1999 e 2001 incluindo o Japão (3.777) e o Iémen (120).

Alguns Estados Partes avaliaram os tipos de minas antipessoal retidas e reduziram o número baseado num exame técnico. Por exemplo, a Itália, devido aos requisitos da sua legislação nacional de aplicação declarou que retém 8.000 minas. No entanto, a Itália refere que 2.500 dessas unidades são componentes de minas incapazes de funcionarem como uma mina antipessoal.⁸

A ICBL continua a pôr em dúvida a necessidade de minas activas para treino e pede aos Estados Partes que continuem a avaliar a necessidade desta excepção. A ICBL crê que é importante ter uma transparência sobre minas retidas para treino e apoia fortemente a recomendação feita pelo Comité Permanente sobre o Estatuto Geral da Convenção que no relatório do Artigo 7º, os Estados Partes deveriam “incluir a informação sobre o propósito previsto e a utilização efectiva” das minas retidas. A Bélgica, o Canadá e a Suécia louvavelmente forneceram detalhes substanciais sobre o propósito antecipado e depois a utilização real das minas retidas nos relatórios do Artigo 7º entregues em 2002.

Minas Retidas Para Treino e Desenvolvimento (Artigo 3)

O Artigo 3 do Tratado de Proibição de Minas permite a transferência de minas antipessoal para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de desminagem e treino, bem como para efeitos de destruição. Vários Estados Partes referiram estas actividades no seu relatório do Artigo 7:

- Canadá recebeu, entre 6 de Fevereiro de 2001 e 1 de Março de 2002, transferências de 180 minas antipessoal, M-14 dos E.U. e 110 minas antipessoal (102 PMA-2 e 8 PMR-2A) da antiga Jugoslávia.
- Equador transferiu 1.644 minas antipessoal (1.000 T-AB-1, 200 PRB M-409, 20 P-4-B, 20 PRB M-35, 400 VS.50, 4 PMD-6M) para os Estados Unidos entre Março de 2001 e Abril de 2002.
- Reino Unido declarou que o arsenal de minas “estrangeiro” aumentou de 946 minas antipessoal entre 1 de Agosto de 1999 e 31 de Dezembro de 2001, mas os tipos e as origens destas minas presumivelmente transferidas não foram referidos.

Relatórios de Transparência (Artigo 7)

Até 31 de Julho de 2002, a ONU recebeu relatórios iniciais de transparência ao abrigo do Artigo 7 de 89 países. 30 Estados Partes estão em atraso na entrega dos seus relatórios iniciais.⁹ 2 Signatários, os Camarões e a Lituânia, entregaram voluntariamente relatórios apesar de ainda não terem ratificado. A proporção total dos Estados partes que entregaram os relatórios de transparência é de 75%, o que é significativamente superior aos 63 % registados no *Landmine Monitor Report 2001*.

A proporção de cumprimento na entrega das actualizações anuais até Abril de 2002 para o ano civil anterior é também impressionante. Até 31 de Julho de 2002, 57 Estados Partes entregaram o seu relatório anual. 20 Estados Partes assim não o fizeram.¹⁰ Isto equivale a uma taxa de cumprimento de 74 %.

⁸ Declaração da Itália sobre o Artigo 3 da Convenção, Minas Antipessoal retidas para efeitos de treino, para o Comité Permanente sobre a Destruição dos Arsenais, Genebra, 30 de Maio de 2002

⁹ Os Estados Partes que estão atrasados na entrega dos seus relatórios iniciais (até 31 Julho de 2002) à ONU são : Bangladesh, Barbados, Cabo Verde, Congo-Brazzaville, Costa do Marfim, Djibuti, Dominica, Guiné Equatorial, Eritreia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Malawi, Maldivas, Namíbia, Nauru, Níger, Qatar, Santa Lúcia, S. Vicente e Grenadinas, Seicheles, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Trinidad e Tobago e Venezuela.

¹⁰ Os Estados Partes que estão atrasados na entrega dos seus relatórios de actualização anuais (até 31 Julho de 2002) à ONU são : Andorra, Antigua e Barbuda, Belize, Botswana, Fiji, Granada, Kiribati, Lesoto, Madagáscar, Mali, Paraguai, Portugal, Ruanda, S. Kitts e Nevis, San Marino, Suázilândia, Tunísia, Turquemenistão, Zâmbia e Zimbabue.

O Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, e o Grupo de Contacto do Artigo 7 (coordenado pela Bélgica), trabalharam para reforçar a aplicação desta área do Tratado. Em Maio de 2002, o Embaixador Lint da Bélgica apresentou um documento com sugestões para melhorar os relatórios do Artigo 7 que foi bem recebido pelos outros Estados Partes e a ICBL. A ONG VERTIC, em cooperação com a ICBL e o CICV, desenvolveu um Guia para o preenchimento do Artigo 7 da Convenção de Ottawa, que foi apresentado na Terceira Reunião dos Estados Partes.

O Formulário Voluntário J, que foi criado em primeiro lugar para encorajar e facilitar uma melhor transmissão da informação sobre os programas de assistência às vítimas, tem sido progressivamente utilizado. Para os relatórios anuais que deviam ser entregues em 30 de Abril de 2002, 34 Estados Partes utilizaram o Formulário J, ou seja, um importante melhoria em relação aos 17 que utilizaram o Formulário J no último ano.¹¹

Tal como referido acima, alguns Estados Partes responderam ao pedido da ICBL para aumentar os relatórios sobre minas retidas para efeitos de treino e desenvolvimento. A ICBL continua preocupada pelo facto que os Estados Partes não têm utilizado o relatório do Artigo 7 para relatar sobre questões de preocupação particular como os arsenais estrangeiros, minas antiveículo proibidas com dispositivos de antimanipulação e munições de fragmentação direccional tipo Claymore. A Suécia é o único país que até agora relatou sobre as medidas adoptadas para modificar o seu arsenal de minas Claymore.

Medidas de Implementação Nacionais (Artigo 9)

O Artigo 9 do Tratado de Proibição de Minas impõe que “Cada Estado Parte adoptará todas as medidas pertinentes, incluindo medidas legais, administrativas e de outra índole, incluindo a imposição de sanções penais, para evitar e impedir qualquer actividade proibida” pelo Tratado. No entanto, apenas 35 dos 125 países que ratificaram ou aderiram ao Tratado promulgaram leis de aplicação nacionais do Tratado, incluindo 6 durante este período de inquérito: Brasil, Burkina Faso, Colômbia, Costa Rica, Islândia, e Malta. 20 Estados Partes referem que passos formais para promulgar a legislação estão em curso. O Monitor de Minas não tem conhecimento de qualquer progresso na promulgação da legislação de aplicação nacional do Tratado de Proibição de Minas em 50 países. Em alguns desses países a questão continua “sob estudo”.

Um total de 20 Governos indicou que não pensa que uma lei de aplicação seja necessária. Em alguns casos, estes governos acreditam que as leis existentes são suficientes, ou adaptaram legislação existente, ou promulgaram medidas de aplicação nacional que não cobrem totalmente os requisitos do Tratado. Em alguns outros casos, os governos crêem que esses passos não são necessários pois nunca possuíram minas e não estão afectados pelas minas. A ICBL está, portanto, preocupada com a necessidade que todos os Estados promulguem legislação que imponham sanções penais para quaisquer possíveis violações futuras do Tratado e que façam uma transposição de todos os aspectos do Tratado.

O CICV, em cooperação com a ICBL e o Governo da Bélgica, produziu um “kit de informação sobre o desenvolvimento da legislação nacional para Aplicar a Convenção de Proibição das Minas Antipessoal.” Nos encontros dos Comités Permanentes intersessionais de Maio de 2002, o grupo de Contacto sobre o Artigo 7 foi aumentado de forma a incluir os esforços relativos ao Artigo 9.

¹¹ O total de 34 inclui a Croácia, a Nicarágua e o Lémem que utilizaram o Formulário I para referir a assistência às vítimas em vez do Formulário J.

QUESTÕES DE PARTICULAR INQUIETUDE

Minas Antiveículo (tanque/carro) com Dispositivo Antimanipulação (Artigo 2)

Desde a conclusão das negociações do Tratado de Proibição de Minas, a ICBL enfatizou que, de acordo com as definições do Tratado, as minas antiveículo (MAV) com dispositivos antimanipulação (DAM) que explodem devido a uma acção não-intencional ou inocente de uma pessoa são consideradas como minas antipessoal e portanto proibidas. Do mesmo modo, as minas antiveículo com mecanismo de fusíveis sensitivos, tais como fios de tropeçar, fios de interrupção ou espoletas, que irão explodir devido à presença, proximidade ou contacto de uma pessoa, deveriam claramente ser consideradas como proibidas. Essas munções são de facto minas antipessoal segundo a definição do Tratado de Proibição de Minas e não minas antiveículo.

Não foi estabelecido nenhum entendimento ou prática comum pelos Estados Partes desde a entrada em vigor do Tratado nestas questões.¹² É lamentável que tão poucos progressos tenham sido realizados na clarificação dos quais tipos específicos de MAV e DAM são permitidos e quais não o são ao abrigo do Tratado. A universalização do Tratado e da norma internacional está a ser impedida pela falta de acção por parte dos Estados Partes.

Num dos encontros dos Comités permanentes em Janeiro de 2002, a Human Rights Watch distribuiu um memorando detalhado que ilustra o estatuto actual das práticas dos Estados em relação a esta questão, utilizando exemplos de MAV específicas e tipos de fusíveis possuídos pelos Estados Partes.¹³ O CICV também distribuiu uma nota informativa intitulada “Compreensão da Definição do Tratado de Ottawa de uma mina antipessoal a luz das regras básicas de interpretação do Tratado” nesse encontro.

Aparentemente, está-se a criar um consenso sobre a questão dos fusíveis sensitivos e as “melhores práticas” desejáveis na matéria, incluindo evitar a utilização de minas com dispositivos tais como fios de tropeçar e espoletas de contacto. O Programa de Acção do Presidente, que emergiu da Terceira Reunião dos Estados Partes, encoraja a revisão dos inventários de MAV e a consideração “melhores práticas”. Este declara que “Os co-Presidentes [dos Comités Permanentes] e outras partes interessadas irão promover as referidas ‘melhores práticas’ e encorajam a redacção de relatórios por parte dos Estados relativamente a esta questão”. Vários Estados Partes destruíram ou proibiram minas antiveículo com espoletas de contacto e fios de tropeçar. Mas, existem alguns outros Estados Partes que consideram os fusíveis sensitivos como aceitáveis e uma grande maioria de Estados Partes que não abordaram o assunto.

Relativamente aos dispositivos antimanipulação e minas antiveículo, mais de uma dúzia de países declaram publicamente concordarem com a opinião que as minas antiveículo com dispositivos antimanipulação que explodem devido a uma acção não-intencional são proibidas, incluindo os principais autores do Tratado de Proibição de Minas tais como a Áustria, o Canadá, a Noruega e África do Sul. A grande maioria dos Estados Partes, no entanto, não expressou a sua opinião.

Um total de 5 Estados Partes declarou publicamente que discorda desta opinião: a França, a Alemanha, o Japão, o Reino Unido e mais recentemente a Dinamarca. Esses países também emitiram a opinião que as MAV deveriam ser abordadas no contexto da CCW e não do Tratado de Proibição de Minas. Outros, incluindo a Áustria, a República Checa e a Espanha subsequentemente declararam o seu apoio a esta opinião, embora possa haver diferenças sobre aquilo que consideram ser uma MAV ou um DAM.

Na Segunda Conferência de Revisão da CCW em Dezembro de 2001, os Estados concordaram em formar um Grupo de Peritos Governamentais (GGE, Group of Governmental Experts) com mandato amplo para estudar as questões relativas às MAV (que nomearam “outras minas que são não as minas antipessoal”). Este grupo foi criado após a incapacidade de chegar a um consenso sobre a adopção de um novo Protocolo sobre AVM inicialmente entregue pelos Estados Unidos em Dezembro de 2000 e co-patrocinado pelos Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas seguintes: Dinamarca, Alemanha, Hungria, Japão, Eslováquia e Reino Unido. Porém, esta proposta sobre MAV não abordava a questão dos fusíveis sensitivos ou minas antiveículo equipadas com dispositivos antimanipulação. Não houve nenhuma discussão sobre esta questão durante a Conferência de Revisão

¹² O *Landmine Monitor Report 2001* registou declarações ou evoluções relativamente às minas antitanque com dispositivo antimanipulação ou fusíveis sensitivos nos seguintes Estados Partes: Bolívia, Bélgica, Canadá, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Eslováquia, Espanha e Reino Unido.

¹³ Ver http://www.hrw.org/backgrounder/arms/avm_bck.pdf.

de Dezembro de 2001 ou no primeiro encontro do GGE em Maio de 2002; na reunião do GGE em Julho de 2002, a Alemanha e a Roménia pela primeira vez entregaram documentos abordando as minas antiveículo com fusíveis sensitivos.

Durante este período de inquérito do Monitor de Minas, oficiais de certos Estados Partes fizeram declarações políticas sobre a questão das minas antiveículo com dispositivo antimanipulação em vários encontros internacionais e em comunicações com os investigadores do Monitor de Minas (ver os relatórios nacionais para obter mais detalhes).

- A Áustria apoiou a adopção de “melhores práticas” relativamente à concepção e utilização de certos mecanismos com fusíveis em minas antiveículo. A Áustria também apoiou as recomendações segundo as quais os Estados Partes deveriam rever os seus inventários de minas antiveículo para assegurarem-se que os riscos para os civis sejam minimizados. No encontro do Comité Permanente, em Maio de 2002, a Áustria declarou “Pensamos que o desenvolvimento de melhores práticas seria uma forma de abordar os problemas humanitários de tais minas. Relativamente a isso, gostaríamos de reiterar o convite aos Estados Partes para que considerem a adopção de melhores práticas para minas antiveículo com fusíveis sensitivos tais como as que foram identificadas no relatório da Reunião de Peritos, hospedada pelo CICV em Março de 2001”.¹⁴ Na reunião do Comité Permanente de Maio de 2002, a Áustria também entregou a sua análise legal das definições das minas antipessoal e dispositivos antimanipulação no Tratado, que entre outras coisas declarou “Se um dispositivo for concebido para ser activado por um contacto não destinado a interferir com a mina, nós não considerarmos que esse DAM [dispositivo anti-manipulação] seja legítimo.”¹⁵
- Na reunião do Comité Permanente em Maio de 2002, a Bélgica declarou que o exército fez a revisão das suas minas MAV e concluiu que todos os tipos no seu inventário “cumprem tanto o espírito como a letra” do Tratado. Porém, foram levantadas questões sobre a sensibilidade da série HPD AVM de fabrico francês.
- Um representante do Brasil afirmou no encontro do Comité Permanente em 1 de Fevereiro de 2002 que, o Brasil preferia uma proibição das MAV com DAM, e rejeitava a utilização de DAM devido a princípios humanitários. O Brasil afirmou que “a formulação do Artigo 2, parágrafo 3, afirma claramente que as MAV equipadas com DAM, detonadas pelo acto não-intencional de uma pessoa são, para todos os efeitos práticos, minas antipessoal e portanto são proibidas ao abrigo da Convenção”.¹⁶
- Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bulgária forneceu ao Landmine Monitor uma contabilidade detalhada do seu inventário de MAV e referiu armazenar a AVM TM-46 capaz de ser acoplada com um DAM; e referiu também que estas são compatíveis com o tratado, mas serão “desactivadas” até finais de 2002.
- De acordo com as autoridades na República Checa, estas não possuem nenhuma MAV com DAM suficientemente sensível para que expluda devido a uma acção não-intencional de uma pessoa. Adicionalmente, em Janeiro de 2002, em resposta a uma preocupação do Monitor de Minas relativamente a uma companhia checa que oferecera para venda uma MAV equipada de um fio de tropeçar como meio de activação, um oficial afirmou que não considerava a utilização de fio de tropeçar fosse uma violação do Tratado de Proibição de Minas.
- Embaixador Francês para as Acções contra as Minas declarou em Setembro de 2001 que “esta questão pertence à CCW... As minas antiveículo são muito importantes para alguns dos países que queremos ver aderir ao Tratado”. A Comissão Nacional para a Eliminação da Minas Antipessoal (CNEMA) identificou várias MAV no inventário francês que podem funcionar como minas antipessoal e recomenda estudos adicionais sobre essas minas.¹⁷ Os militares franceses estão a considerar a adopção de um novo mecanismo de activação para substituir o fusível por fio interruptor utilizado para as MAV MIACAH F1 e a MIACAH F2. De acordo com um manual de engenharia militar francês, é proibido procurar as MAV HPD F2 e a HPD F3 com um detector de metal, porque o fusível de influência magnética pode funcionar se o campo magnético circundante for perturbado.
- A Alemanha está entre os Estados Partes que declararam o seu apoio para trabalhar sobre MAV na CCW e associou-se à opinião que a questão das AVM tem um impacto negativo na universalização do Tratado de Proibição de Minas. De acordo com a pesquisa da Iniciativa Alemã para Proibir as Minas, os militares alemães

¹⁴ Declaração da Áustria para o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 31 de Maio de 2002.

¹⁵ Ibid. Estes comentários estão reproduzidos na totalidade no relatório individual da Áustria.

¹⁶ Declaração do Brasil relativamente ao Artigo 2 (Definições) do Tratado de Proibição de Minas, no Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 1 de Fevereiro de 2002.

¹⁷ Ver “Commission nationale pour l’élimination des mines antipersonnel, Rapport 2000” (Paris, La Documentation française), pp. 15-23.

substituíram o detonador da DM-21 para evitar a ignição não-intencional, devido aos velhos e corroídos detonadores que provocavam o funcionamento do fusível que detonava a mina abaixo da pressão padrão de 180 quilos.

- Um representante da Itália enfatizou na reunião do Comité Permanente de 1 de Fevereiro de 2002 que a lei nacional italiana não permite MAV com DAM e recomendou que os Estados Partes “deveriam, explorar todas as possibilidades disponíveis, através do método de abordagem das melhores práticas, tal com o sugerido pelo CICV e a Bélgica, como meio de avançar.”¹⁸
- Em Março de 2002, o Ministério da Defesa da Eslováquia declarou que um inventário de minas antiveículo no arsenal foi realizado e continua a decorrer para identificar as minas que podem ser consideradas como proibidas ou permitidas ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas, e irá considerar quaisquer medidas necessárias para evitar que as minas antiveículo com dispositivos antimanipulação ou fusíveis sensíveis funcionem como minas antipessoal.¹⁹
- Ministério dos Negócios Estrangeiros de Espanha declarou que as MAV com DAM, bem como as bombas de submunições e os engenhos explosivos de guerra, deveriam ser regidos pela CCW e não o Tratado de Proibição de Minas.²⁰ Porém, ao mesmo tempo, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, reconheceu que o Tratado de Proibição de Minas “utiliza uma abordagem baseada nos efeitos que caracterizam as minas antipessoal... Por essa razão, é já possível incluir na estrutura de trabalho do Tratado de Ottawa essas munições, designadas terem efeitos similares. Esta é a interpretação feita pelo Parlamento Espanhol ao aprovar a lei 33/1998 sobre a proibição total das minas e armas com efeitos similares”.²¹
- Ministério dos Negócios Estrangeiros da Suécia declarou no Parlamento em Fevereiro de 2002 que “o Governo sueco é da opinião que normalmente não se pode dizer que minas antiveículo ou antitanque com dispositivos antimanipulação sejam comparáveis às minas antipessoal”.²² O Ministério dos Negócios Estrangeiros declarou que “o governo considera que essas minas antitanque com dispositivos antimanipulação possuídas pela Suécia são permitidas ao abrigo da Convenção de Ottawa”.²³ O Ministro da Defesa Björn von Sydow declarou, “O governo não tem a intenção de fazer um inventário específico sobre minas antitanque e antiveículo com dispositivos antimanipulação para referir às Partes na Convenção”.²⁴ Numa decisão emitida em 2 de Março de 2001 para os militares da Suécia “É doravante proibido levar as [as minas Fordonsmina 13 e 013R] para fora dos armazéns sem retirarem os fios de tropeçar, mais ainda, também é proibido treinar soldados a utilizarem qualquer tipo de fios de tropeçar para estes tipos de minas”.²⁵
- Relativamente a uma MAV armazenada pela Suíça que utiliza um fusível de influência magnética, o Estado Maior suíço afirmou “Os fusíveis electrónicos da Panzerabwehrmine 88 [HPD-F2] estão programados para somente actuarem com certas categorias de veículo... a mina está optimizada para veículos militares pesados”.²⁶
- Nos encontros dos Comités permanentes de Maio de 2002, o Reino Unido reiterou que “as minas antiveículo e as minas antiveículo com dispositivos antimanipulação não entram no âmbito da Convenção de Ottawa.” O Reino Unido considera que as minas antiveículo com dispositivos antimanipulação não se tornam minas antipessoal “se forem, não-intencionalmente, detonadas pela presença de uma pessoa. Para nós, a concepção da mina é chave... A definição daquilo que constitui uma mina antipessoal na Convenção de Ottawa não activa quaisquer efeitos não-intencionais que a mina possa ter quando colocada”.²⁷

Operações Conjuntas e “Assistência” (Artigo 1)

A ICBL expressou frequentemente a sua preocupação quanto à possível participação dos Estados Partes em operações militares conjuntas com Estados não-Partes que se reservem o direito de utilizar minas antipessoal. Estas

¹⁸ Declaração da Itália sobre o Artigo 2 da Convenção de Ottawa, Minas anticarro com dispositivos antimanipulação que podem ser assimiladas as minas antipessoal, para o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 31 de Maio de 2002.

¹⁹ Entrevista efectuada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, com Vladimir Valusek, Director, Frantisel Zák, Tenente-Coronel e Capitão Matin Sabo. Centro de Verificação, Ministério da Defesa, Bratislava, 5 de Março de 2002.

²⁰ Carta de Raimundo Robredo Rubio, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Março de 2002.

²¹ Ibid. Tradução do Investigador do Landmine Monitor. Forma feitas declarações similares no passado acerca da Lei 33/1998 Ver *Landmine Monitor Report 2000*, pp. 722-723.

²² Anna Lindh, Ministério dos Negócios Estrangeiros, resposta escrita a uma pergunta (2001/02:621) no Parlamento, 11 de Fevereiro de 2002 (Traduzido pelo investigador do Landmine Monitor).

²³ Anna Lindh, Ministério dos Negócios Estrangeiros, resposta escrita a uma pergunta (2001/02:835) no Parlamento, 14 de Março de 2002.

²⁴ Björn von Sydow, Ministério da Defesa, resposta escrita a uma pergunta (2001/02:857) no Parlamento, 13 de Março de 2002.

²⁵ Suécia, Relatório do Artigo 7, Formulário B, 25 de Abril de 2002.

²⁶ Carta do Estado Maior da Defesa, 12 de Julho de 2001; Tradução do Investigador do Landmine Monitor.

²⁷ Declaração do R.U. sobre o Artigo 2 datada de 30 de Maio de 2002), Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 31 de Maio de 2002.

preocupações foram realçadas quando vários Estados Partes juntaram-se às operações militares da coligação no Afeganistão. Existem sérias dúvidas quanto à compatibilidade de tais operações em relação ao Artigo 1 do Tratado que obriga os Estados Partes a “quaisquer que sejam as circunstâncias, a nunca ... ajudar, encorajar ou induzir outrem, por qualquer forma, a participar numa actividade proibida a um Estado Parte ao abrigo da presente Convenção”. Particularmente, a questão levantada tem sido saber aquilo que “assistência” significa no Artigo 1 do Tratado. Um certo número de Governos interpretou isto como significando assistência “activa” na colocação de minas, e não outro tipo de assistência em operações conjuntas, tais como o fornecimento de combustível ou segurança. Tais operações conjuntas estariam, pelo menos, em contradição com o espírito do Tratado destinado a pôr fim a toda posse e utilização de minas antipessoal.

Durante as reuniões dos Comitês Permanentes sobre o Estatuto Geral da Convenção, a ICBL realçou a necessidade de que os Estados Partes cheguem a um consenso sobre o significado do termo “ajuda/assistência”, especialmente no que diz respeito a operações militares conjuntas, armazenagem de minas estrangeiras e trânsito de minas estrangeiras a través do território de um Estado Parte. Uma total e efectiva implementação será alcançada se os Estados Partes forem claros e consistentes em relação a que actos são permitidos e quais são proibidos.

Alguns Estados Partes fizeram declarações sobre assunto, rejeitando uniformemente a utilização de minas antipessoal pelas suas forças em operações conjuntas. A Dinamarca, a França e o Países Baixos fizeram no passado declarações fortes expressando a sua opinião que o envolvimento em actividades relacionadas com minas durante operações conjuntas militares com um país não-sinatário está proibido.

Alguns Estados Partes aparentemente autorizam a participação em operações conjuntas enquanto as suas forças nacionais não sejam aquelas que efectivamente colocam minas antipessoal e rejeitariam ordens para assim o fazer vindas de comandantes de nacionalidade de um Estado não Parte. O Canadá e a França declararam que não aprovariam regras de envolvimento que autorizem a utilização de minas antipessoal.²⁸

Embora frequentemente se tenha discutido em termos da potencial utilização de minas antipessoal por parte dos E.U. em operações da NATO, este não é de modo algum um problema que se reduz à aliança NATO. Cada vez se colocam mais questões sérias sobre a posição do Tadjiquistão, um Estado Parte, em relação à utilização de minas antipessoal pelas forças Russas estacionadas no Tadjiquistão. Adicionalmente, parece que alguns Estados Partes em África envolveram-se em operações militares com (e em apoio de) forças armadas que possam ter utilizado minas antipessoal. Isto incluiria a Namíbia (com Angola contra a UNITA antes do acordo de Paz em Abril de 2002), bem como o Ruanda e o Zimbabwe com várias forças na RD do Congo. A Namíbia e o Zimbabwe negaram qualquer envolvimento das suas forças na colocação de minas antipessoal envolvidas em operações conjuntas. Existem preocupações particulares relativas ao Ruanda devido à sua cooperação militar, incluindo operações de combate conjuntas, com a Coligação Congoleza para a Democracia (RDC – Goma). Em 2002, vários militares da RDC-Goma admitiram ao Monitor de Minas a utilização antiga e contínua de minas antipessoal pelos soldados da RDC-Goma.

Relativamente à operação da coligação liderada pelos E.U. no Afeganistão, os Estados Partes Austrália, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Nova Zelândia, Noruega e Reino Unido colaboraram todos com tropas no terreno envolvidas em operações de combate. Outros Estados Partes participaram na Força Internacional de Assistência e Segurança, inicialmente liderada pelo Reino Unido, mas actualmente comandada pelo Estado Parte, Turquia. Os Estados Partes nesta força de manutenção da Paz incluem: Áustria, Bulgária, República Checa, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Roménia, Espanha e o Reino Unido.

Não existem provas de que qualquer tropa da coligação ou força de manutenção da paz, incluindo dos Estados não-Partes, tenha utilizado minas antipessoal no Afeganistão. Esta situação forneceu a oportunidade a vários Estados Partes de tornarem público a interpretação operacional das suas obrigações ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas em operações conjuntas com Estados não-Partes:

²⁸ Os Estados Partes que forneceram informações sobre a posição nacional relativamente à questão da operações conjuntas para o *Landmine Monitor Report 2001* incluem: Bélgica, Canadá, República Checa, Dinamarca, França, Hungria, Itália, Países Baixos, Noruega, Portugal, Suécia e O Reino Unido.

- De acordo com oficiais do Departamento dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Internacional do Canadá, “Todas as Forças canadianas no Afeganistão estão instruídas para actuarem de acordo com as disposições da Convenção de Ottawa”.²⁹
- Ministério da Defesa da Alemanha declarou que durante as operações militares no Afeganistão, as Forças Armadas Federais iriam em todas as operações militares actuar de acordo com as obrigações do Tratado de Proibição de Minas.³⁰
- Ministério da Defesa da Noruega referiu “como pessoal norueguês sob comando norte-americano, existe um acordo escrito sobre uma condição prévia para a participação da Noruega que é que os soldados estão sob a jurisdição norueguesa e não podem em nenhuma circunstância ser ordenados a levar a cabo actividades que iriam violar a lei norueguesa ou compromissos relativos a tratados internacionais”.³¹

Fora do contexto do conflito no Afeganistão, outros Estados Partes fizeram declarações desde Maio de 2001 em encontros internacionais ou em comunicações com os investigadores do Monitor de Minas.

- No Parlamento, o Ministro da Defesa da Bélgica confirmou que informou os parceiros e aliados sobre as restrições que a legislação nacional impõe às operações militares conjuntas e que as Forças militares da Bélgica em operações militares conjuntas regem-se pela legislação nacional.³²
- Numa reunião do Comité Permanente em Fevereiro de 2002, o Brasil afirmou que o Artigo 1(c) “claramente proíbe operações conjuntas com Estados não-Partes que possam envolver a utilização de minas antipessoal. Mesmo se os Estados Partes envolvidos em tais operações não participam directa e activamente na colocação de minas antipessoal, as operações deveriam ser consideradas ilegais se a utilização de minas por um Estado não-Parte representa um benefício directo para esses Estados Partes. Na ausência de uma tal interpretação larga do termo assistência, o Artigo 1 contém uma lacuna séria e infeliz. Todos os Estados deveriam comprometerem-se a observarem estritamente as disposições do Artigo 1, que incluiria atribuir ao termo “assistência” uma interpretação tão abrangente quanto possível”.³³
- Ministério dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca confirmou que durante as operações militares conjuntas, a Dinamarca não se envolveria no planeamento e aplicação de actividades que estariam relacionadas com a colocação de minas.³⁴
- Numa reunião do Comité Permanente em Maio de 2002, a Alemanha declarou que “como Estado Parte na Convenção de Ottawa não iria apoiar o planeamento ou a utilização de minas antipessoal em operações conjuntas. A Alemanha proíbe o planeamento ou utilização de minas antipessoal pelo seu pessoal militar em quaisquer operações militares sejam elas quais forem. Com isto em mente, todo o pessoal das forças armadas alemãs receberam informação detalhada descrevendo as suas obrigações relativamente ao respeito da Convenção.”³⁵
- Ministério da Defesa da França forneceu ao Monitor de Minas uma directiva do chefe de Estado Maior do exército de 12 de Novembro de 1998. Apesar de que os soldados franceses podem participar em operações multinacionais com Estados não-Partes, eles não podem em qualquer ocasião participar no planeamento ou actividades de treino que envolvam a utilização de minas antipessoal, aceitar regras de envolvimento que incluam a utilização de minas antipessoal, ou “transferência, armazenagem, ou autorizar minas antipessoal em território nacional.”³⁶
- A Itália declarou numa reunião do Comité Permanente em Maio de 2002 que as operações militares conjuntas com Estados não-Partes são permitidas pela legislação nacional apenas se tais operações são compatíveis com as disposições do Tratado de Proibição de Minas. As Tropas italianas desdobradas no

²⁹ “ILX0149: Response to Query,” email para a Mines Action Canada de Shannon Smith, DFAIT/ILX, 2 de Maio de 2002.

³⁰ Carta do Ministério da Defesa para a Iniciativa Alemã para Proibir as Minas, 8 de Janeiro de 2002.

³¹ Carta de Annette Bjørseth, Conselheira, Ministério da Defesa, 21 de Maio de 2002.

³² Resposta a um Questionário do Landmine Monitor, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de março de 2002, pp. 3-4; perguntas orais conjuntas de Mirella Minne e Ferdý Willems, Comissão da Defesa Nacional, Câmara dos representantes, Referência do Boletim integral CRIV 50 COM 672, 28 de Fevereiro de 2002, pp.3-4.

³³ Intervenção Brasileira, Janeiro de 2002, Encontro intersessional do Comité Permanente.

³⁴ Entrevista com Emil Paulsen, Chefe de Secção, departamento do Política Estrangeira e de Segurança, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Copenhaga, 15 de Maio de 2002.

³⁵ Declaração da Alemanha sobre o Artigo 1 para o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 27 de Maio de 2002.

³⁶ Carta para a Handicap International de Alain Richard, Ministério da Defesa, 17 de Dezembro de 2001

Afganistão receberam instruções escritas para absterem-se de qualquer participação em acções “contrária à letra e ao espírito” do Tratado de Proibição de Minas.³⁷

- Um oficial do Ministério da Defesa da Malásia declarou, “as Forças Armadas da Malásia podem participar em operações conjuntas com forças armadas de Estados não-Signatários, mas não irão participar em operações conjuntas que envolvam a utilização de [minas antipessoal].”³⁸
- Numa carta ao Monitor de Minas, a Namíbia declarou “desde a ratificação do [Tratado de Proibição de Minas], as Forças de Defesa da Namíbia nunca utilizaram minas antipessoal ou assistiram quaisquer outras forças na utilização destas, tanto nas suas operações militares internas e internacionais ... o Governo da República da Namíbia ... nega qualquer utilização ou assistência para a utilização de minas antipessoal pelas suas forças”.³⁹
- Numa entrevista durante os encontros do Comité Permanente de Janeiro de 2002, um oficial militar declarou que o Senegal recusar-se-ia a participar em operações militares onde seriam utilizadas minas antipessoal por parte de militares de outro Estado.⁴⁰
- A Suécia produziu um documento sobre a sua política em Setembro de 2001 que declara que o Artigo 1(c) destina-se “a prevenir a participação activa em actividades proibidas pela Convenção”.⁴¹ O Ministro dos Negócios Estrangeiro declarou “A nossa cooperação em operações militares conjuntas nas quais os Estados participantes utilizam minas antipessoal deve ser considerada uma violação do espírito da Convenção se nós não contrariarmos todas as formas a utilização de minas antipessoal”.⁴²
- Uruguai declarou em Abril de 2002 que “não participa, não planeia participar, em exercícios militares nos quais sejam utilizadas minas antipessoal.”⁴³
- Num encontro do Comité Permanente de Maio de 2002, a delegação do Zimbabwe fez uma declaração detalhada da sua compreensão dos termos “operações conjuntas” e “assistência”:
- As nossas tropas não se envolverão, portanto, directamente ou de qualquer outra forma em qualquer actividade proibida pela Convenção seja onde for que estivermos a operar...Portanto, na nossa opinião, acreditamos que o termo assistência deverá ser interpretado como sendo directamente relacionado com a actividade em questão e não deveria ser aplicado livremente ou de forma dar-lhe uma definição demasiado ampla... a participação activa significa também participar activamente no transporte, colocação e treinos na utilização, a manufactura, distribuição, encorajar ou induzir outrem na utilização de [minas antipessoal]. Portanto, a nossa humilde opinião é que os termos assistir e participação activa no contexto do Artigo 1 significam participar directamente ou dar assistência na utilização **consciente e intencionalmente**, transferência e/ou produção de [minas antipessoal].⁴⁴

Porém, a ICBL continua convencida que a legalidade da participação de um Estado Parte em operações conjuntas com forças armadas que utilizam minas antipessoal deve ser posta em dúvida e que tal participação seria contrária ao espírito do Tratado. A ICBL rogou aos Estados Partes que insistissem que nenhum não-Signatário utilize minas antipessoal em tais operações e se recusem a tomar parte em operações que impliquem a utilização de minas antipessoal. Todos os Estados Partes deveriam tornar clara a natureza do seu apoio a outras forças armadas que possam estar a utilizar minas antipessoal e expressar claramente as suas opiniões sobre a legalidade ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas das suas operações com essas forças armadas.

Trânsito de Minas Antipessoal Estrangeiras

³⁷ Declaração da Itália sobre o Artigo 1da Convenção de Ottawa, Operações Conjuntas Militares, para o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 31 de Maio de 2002.

³⁸ Email para o Landmine Monitor do Comandante Muhamad Ridzwan Abd. Rahman, Assistente Principal da Secretaria, Divisão Política, Ministério da Defesa, 9 de Maio de 2002.

³⁹ Carta de Gerhard Theron, Chargé d’Affaires, Missão Permanente da Namíbia para as Nações Unidas, Nova Iorque, para Mary Wareham, Coordenadora, Landmine Monitor, 23 de Julho de 2001. Ver tb., “Army not breaking landmine treaty,” *IRIN*, 9 de Janeiro de 2001, citando o porta-voz do Ministério da Defesa, Frans Nghitila.

⁴⁰ Entrevista com o Coronel. Abdoulaye Aziz Ndao, Ministério da Forças Armadas, Genebra, 29 de Janeiro de 2002.

⁴¹ “Swedish position on the significance of Article 1(c) of the Ottawa Convention as regards participation in international peace operations,” Memorando, Ministério dos Negócios Estrangeiros sueco, 1 de Setembro de 2001.

⁴² Anna Lindh, Ministério dos Negócios Estrangeiros, resposta escrita a uma pergunta (2001/02:619) no Parlamento, 11 de Fevereiro de 2002.

⁴³ Resposta do Exército Nacional a um questionário do Landmine Monitor, 5 de Abril de 2002, tal como apresentado ao Monitor de Minas pelo Dr. Alvaro Moerzinger, Director Geral, Assuntos Políticos Internacionais, Ministério dos Negócios estrangeiros, em carta de apresentação datada de 10 Abril de 2002, traduzido pelo Monitor de Minas.

⁴⁴ “Zimbabwe’s Intervention on the Standing Committee on the General Status and Operations of the Convention: Article 1,” Genebra, 31 de Maio de 2002. Esta resposta escrita não está datada, mas foi entregue em 31 de Maio de 2002. Ênfase no original. A declaração inteira está reproduzida no relatório individual do Zimbabwe.

Aparentemente os Estados Partes também têm opiniões divergentes acerca da proibição do Tratado de Proibição de Minas relativa à transferência de minas antipessoal aplicada ao “trânsito”.⁴⁵ A questão principal é de saber se uma aeronave, navio, ou um veículo de um Estado não-Parte carregando minas antipessoal possa passar através (e presumivelmente partir de, reabastecer-se em e rearmazenar em) num Estado Parte rumo a um conflito no qual essas minas seriam utilizadas. A ICBL crê que se um Estado Parte permite voluntariamente o trânsito de minas antipessoal que são destinadas a serem utilizadas em combates, esse Governo está certamente a violar o espírito do Tratado de Proibição de Minas, e provavelmente a violar a proibição do Artigo 1 sobre a transferência. O CICV também emitiu a opinião que o Tratado proíbe o trânsito de minas.

Durante este período de investigação, vários Estados Partes deram a conhecer as suas posições sobre o trânsito de minas antipessoal ao Monitor de Minas.

- Numa reunião do Comité Permanente em 1 de Fevereiro de 2002, o Brasil declarou que “o Artigo 1º, no entanto, impõe uma obrigação ampla de nunca “armazenar, reter ou transferir para quem quer que seja, directa ou indirectamente, minas antipessoal. O Brasil é da opinião que esta última obrigação aplica-se às minas de propriedade estrangeira. O Brasil não tem minas antipessoal estrangeiras no seu território e nunca, sob quaisquer circunstâncias, autorizaria qualquer trânsito de minas antipessoal no seu território nacional para propósitos que são proibidos ao abrigo da Convenção.”⁴⁶
- Em 13 de Fevereiro de 2002, uma declaração do Departamento da Defesa Nacional do Canadá, “a Convenção não proíbe o trânsito de minas antipessoal, que é definido como o movimento de minas antipessoal num Estado, ou de um Estado, para as suas forças no estrangeiro. O Canadá, no entanto, desencoraja a utilização do território, equipamento ou pessoal canadianos para os efeitos de trânsito de minas antipessoal.”⁴⁷
- Numa reunião do Comité Permanente em Maio de 2002, a Alemanha referiu que “considera o Tratado de Ottawa – per se – não é aplicável às forças aliadas, que de acordo com a Convenção de 1954 sobre a Presença de Forças Estrangeiras na República Federal da Alemanha estão permanentemente estacionadas na Alemanha, a não ser que o Estado que envie, seja ele próprio um Estado Parte. Portanto, qualquer armamento das forças aliadas estrangeiras estacionadas, regidas pela Convenção, não está sob a jurisdição alemã ou controlo segundo o significado do Artigo 1 da Convenção de Ottawa. Portanto, a Alemanha não comentará o trânsito ou armazenagem de armamento e o equipamento pertencente a tais forças aliadas estacionadas nem irá referir arsenais de minas de não-sinatários no seu território.”⁴⁸
- Em 3 de Outubro de 2001, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão declarou “O Governo do Japão não aceita a responsabilidade de evitar ou proibir o transporte de minas antipessoal pelas forças militares dos E.U.”⁴⁹
- Em Março de 2002, o Secretário para os Negócios Estrangeiros da Samoa declarou que não exporta, importa, ou armazena minas antipessoal, como também não autoriza a sua transferência através da Samoa.⁵⁰
- De acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Eslovénia, o trânsito de minas antipessoal através da Eslovénia está sujeita à legislação nacional, que incorpora o Tratado de Proibição de Minas e as proibições da CCW.⁵¹
- Gabinete dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido e da Commonwealth declarou em Março de 2002 que as minas antipessoal dos Estados Unidos não foram transportadas através de, armazenadas ou mantidas em Território Britânico do Oceano Índico durante as operações no Afeganistão.⁵² A legislação secundária regida pelo Landmines Act estendeu as suas disposições em 2001 aos Territórios Ultramarinos Britânicos.⁵³

⁴⁵ No *Landmine Monitor Report 2001*, os seguintes Estados Partes declararam que o trânsito de minas antipessoal é proibido: Áustria, Croácia, República Checa, Dinamarca, França, Guiné, Itália, Namíbia, Nova Zelândia, Portugal, Eslováquia, África do Sul, Espanha e Suíça. O Canadá, a Alemanha, Japão e Noruega indicaram que consideram que o trânsito de minas antipessoal é permitido.

⁴⁶ Intervenção Brasileira no Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 1 de Fevereiro de 2002.

⁴⁷ “The Canadian Forces and Anti-Personnel Landmine,” documento DND BG-02.007, 13 de Fevereiro de 2002.

⁴⁸ Declaração sobre o Artigo 1 feita pela Alemanha perante o Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção, Genebra, 27 de Maio de 2002.

⁴⁹ Resposta escrita para a JCBL da Divisão de Controlo de Armamento e Desarmamento, Gabinete da Política Estrangeira, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Setembro de 2001.

⁵⁰ Carta para Neil Mander, Coordenador, Campanha neozelandesa contra as minas, de Perina J Sila em nome da Secretaria dos Assuntos Estrangeiros, Samoa, 11 de Março de 2002.

⁵¹ Resposta a um Questionário do Landmine Monitor de Irina Gorsic, Departamento das Relações Políticas Internacionais, Ministério dos negócios Estrangeiros, 14 de Março de 2002.

⁵² *Hansard*, 15 de Março de 2002, col. 1298W.

⁵³ *Hansard*, 26 de Fevereiro de 2002, col. 1155W. Os territórios ultramarinos britânicos forma listados no *Landmine Monitor Report 2001*, p. 818.

Relativamente ao trânsito de minas antipessoal através do território do Reino Unido por Estados que não são Partes no Tratado de Proibição de Minas, o Gabinete dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth referiu ao Parlamento em Março de 2002 que tinha recebido o conselho legal de que o trânsito seria contrário às obrigações do R.U. ao abrigo do Tratado.⁵⁴

As medidas de apoio logístico às forças militares da Coligação no Afeganistão e noutros locais requerem a consideração urgente desta questão pelos Estados Partes. Os Estados Partes deveriam assegurar-se de que as munições destinadas ao Afeganistão ou noutros lugares transitando pelo seu território não contenham minas antipessoal. Os acontecimentos anteriores demonstram que esta questão não é teórica. Em 1999, uma unidade de Engenharia do Exército norte-americano foi colocada na Albânia equipada com minas antipessoal e os seus sistemas de colocação (sistemas mistos de minas MOPMS e Volcano) enquanto participava na Força de Intervenção Hawk de forma a apoiar as operações no Kosovo. A maior parte das unidades dos E.U. vinha de bases na Alemanha. Na altura deste desdobramento, a Albânia era um Estado Signatário do Tratado de Proibição de Minas e a Alemanha um Estado Parte.

Armazenagem de Minas Antipessoal Estrangeiras

A ICBL considera que isso certamente constituiria uma violação do espírito do Tratado por parte de um Estado Parte o facto de permitir que qualquer outro Governo ou entidade armazene minas antipessoal no seu território e violaria a letra do Tratado, na eventualidade desses estoques estarem sob a jurisdição ou controlo do Estado Parte. Os Estados Unidos têm minas antipessoal armazenadas em pelo menos cinco nações que são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas: Noruega (123.000), Japão (115.000), Alemanha (112.000), Qatar (11.000), e Reino Unido em Diego Garcia (10.000), assim como no território de um Signatário, a Grécia (1.100). Os arsenais de minas antipessoal dos E.U. foram retirados dos Estados Partes, Itália e Espanha.

A Alemanha, o Japão e o Reino Unido não consideram que os arsenais de minas dos EU estejam sob a sua jurisdição ou controlo, portanto não estão sujeitos aos requisitos do Tratado de Proibição de Minas ou às suas medidas nacionais de aplicação. O Reino Unido reiterou esta sua opinião de Maio de 2001, “Queremos afirmar que os arsenais dos E.U. não relevam da nossa legislação nacional ou controlo e portanto nós não temos nenhuma obrigação ao abrigo do Artigo 4 ... relativamente a estes. Nós cumprimos totalmente com as nossas obrigações relativamente aos arsenais que estavam sob a nossa jurisdição ou controlo.”⁵⁵

A Noruega através de um acordo bilateral com os EU, estipulou que as minas terão que ser retiradas antes de 1 de Março de 2003, que é o fim do prazo para a Noruega para o cumprimento da obrigação do Artigo 4 do Tratado de Proibição de Minas de destruição das minas antipessoal sob a sua jurisdição e controlo. A Noruega não divulgou publicamente o estado ou progresso dos seus esforços para retirar as minas norte-americanas.

Pela primeira vez o Qatar respondeu aos pedidos de esclarecimento da ICBL sobre esta questão “Quanto à legalidade das operações conjuntas com Estados não-signatários relativamente à armazenagem, à utilização de minas antipessoal ou transportá-las ou transitá-las, nós asseguramo-lhes que as Forças Armadas do Qatar nunca praticaram esses actos”.⁵⁶ Não sabemos se esta política também se aplica aos nacionais do Qatar empregados nas operações e manutenção das instalações de armazenagem.

Existe também a preocupação acerca dos arsenais russos de minas antipessoal. As forças russas estacionadas no Estado Parte, Tadjiquistão, estão provavelmente a armazenar minas antipessoal lá, dada a recente utilização pelas forças russas na fronteira Tadjiquistão-Afeganistão. Não se sabe também se as forças de manutenção da paz na República Moldava do Transdniestre, uma região separatista do Estado Parte, Moldávia, têm minas antipessoal.

Minas Tipo Claymore

⁵⁴ *Hansard*, 26 de Março de 2002, col. 812W.

⁵⁵ Representação Permanente do Reino Unido para a Conferência sobre o Desarmamento “APL Mine Stockpiles & Their Destruction: A Progress Report: Landmine Monitor Fact Sheet,” 11 de Maio de 2001.

⁵⁶ Carta de Hamad Bin Jassim Bin Jabr Al-Thani, Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Estado de Qatar para a Coordenadora da ICBL Elizabeth Bernstein (Ref., Qw/1/3-187/2002), 3 de Julho de 2002 (traduzido pela Embaixada do Qatar, Washington, DC).

O Tratado de Proibição de Minas permite as Minas Claymore (munições de fragmentação direccionais) utilizadas em modo de controlo remoto. No entanto, a sua utilização num modo activado pela vítima através de um fio de tropeçar é proibida. Embora não estejam obrigados legalmente, a ICBL está convencida que os Estados Partes deveriam incluir a informação sobre as minas Claymore e os passos adoptados para assegurar-se de que sejam utilizadas em modo de detonação comandada remotamente apenas nos relatórios do Artigo 7.

O *Landmine Monitor Report 2001* declarou que se sabe que 14 países decidiram reter estoques operacionais de minas tipo Claymore. Esses países são: Austrália, Áustria, Canadá, Colômbia, Dinamarca, Hungria, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Eslováquia, Suécia, Suíça e o Reino Unido. Durante este período de investigação, desde Maio de 2001, esta lista expandiu ao incluir 22 Estados Partes com a adição da Croácia, o Equador, a Alemanha, a Malásia, a Moldávia, as Filipinas e a Eslovénia. Com as Honduras e a Tailândia nos anteriores, a Croácia e o Equador reviram os seus planos iniciais de destruir os arsenais de minas Claymore armazenadas e decidiram guardá-las. A Alemanha referiu no seu relatório anual do Artigo 7 que tinha recebido uma transferência de 38.959 minas Claymore M18A1 para efeitos de destruição em 2001 mas não indicou a origem.

Representantes de vários Estados Partes fizeram declarações que confirmavam que foram tomadas medidas para assegurarem-se que as suas minas Claymore não poderão ser utilizadas em modo de activação pela própria vítima ou que destruíram os mecanismos relativos ao fio armadilhado ou aos fusíveis. Estes países são a Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, Malásia, Países Baixos, Noruega, Suécia, Suíça, Tailândia e o Reino Unido. Apenas a Suécia referiu ter tomado medidas para modificar as suas minas Claymore no seu relatório do Artigo 7, apesar de que a Noruega fez uma apresentação detalhada sobre este tema durante uma reunião intersessional do ano passado.

Um total de 10 Estados Partes mencionaram a sua intenção de destruir os seus estoques de minas tipo Claymore, para além daquelas retidas ao abrigo do Artigo 3 para efeitos de treino e pesquisa, ou de não reter nenhuma mina de tipo Claymore: Bolívia, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Camboja, El Salvador, Itália, Jordânia, Nicarágua, Peru e Turquemenistão. A França, Roménia e o Iémen confirmaram ao Monitor de Minas que não possuíam minas do tipo Claymore durante este período de inquérito.

Não recebemos nenhuma indicação dos seguintes Estados Partes, que se sabe terem a uma dada altura produzido, importado ou armazenado minas de tipo Claymore, sobre a sua interpretação sobre esta questão: Eritreia, Moçambique, África do Sul e Zimbabwe.

ACÇÃO HUMANITÁRIA CONTRA ÀS MINAS

A evolução da Acção Humanitária contra às Minas

Com a aproximação do quinto aniversário da negociação e assinatura do Tratado de Proibição de Minas, é útil assinalar os amplos desenvolvimentos que ocorreram no campo da acção contra as minas. De facto, a desminagem evoluiu na última década de uma actividade estritamente militar para uma iniciativa sistemática de desenvolvimento e humanitária muito mais sofisticada. Isto ocorreu no seguimento da criação de programas pioneiros de acção humanitária contra as minas (AHM) no Afeganistão, no Camboja e Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano). A inspecção e avaliação, as actividades de educação de prevenção de riscos e assistência ao sobrevivente estão a tornar-se cada vez mais integradas com os programas de desminagem humanitária à medida que o enfoque da AHM tornou-se progressivamente mais orientado em prol da comunidade. Uma maior ênfase é dada para aliviar o impacto da presença das minas e dos engenhos por explodir nas comunidades. Os factores socioeconómicos são cada vez mais considerados durante o processo de atribuição de recursos, planeamento e implementação das operações de acção contra as minas.⁵⁷

Alguns dos desenvolvimentos na evolução da AHM na última década são:

- Os operadores de AHM sem fins lucrativos no terreno, incluem autóctones e entidade nacionais;
- Existem mais agências comerciais a operar de acordo com as prioridades humanitárias;
- Acréscimo da coordenação entre os actores da acção contra as minas, os doadores e os governos dos países afectados pelas minas;
- Um reconhecimento da necessidade para a assistência em AHM apropriado e em boa hora para situações de emergência;
- Acréscimo da atenção dada às capacidades de gestão e o desenvolvimento profissional dos operadores da acção contra as minas;
- Um aumento progressivo de instrumentos amplos e de variados níveis está agora disponível para os operadores da acção contra as minas;
- Desenvolvimento dos Padrões Internacionais da Acção contra as Minas (IMAS);
- A determinação das prioridades está cada vez mais baseada no impacto, e os aportes do programa são cada vez mais medidos em termos qualitativos;
- Existe uma maior compreensão da necessidade de equilibrar as necessidades de subsistência e as prioridades ao nível local com as necessidades da infra-estrutura e prioridades ao nível regional e nacional;
- A inclusão gradual de sistemas para assegurar planos após a desminagem e assegurar-se de que as terras desminadas sejam utilizadas tal tinha sido previsto.

A quantidade de ONG humanitárias envolvidas na AHM contra as minas, originalmente apenas uma mão cheia, mais que triplicaram na última década. Ao mesmo tempo, cada vez mais a responsabilidade para AHM é atribuída às entidades nacionais, através da criação de centros de acção contra as minas (CAM). Isto revela um maior nível de compromisso e de envolvimento directo na questão das minas. Exponencialmente, as agências comerciais estão a operar de acordo com prioridades humanitárias tal como é exigido pelos doadores e os países afectados.

Um acréscimo de coordenação ao nível nacional, regional e global foi desenvolvido na última década. O Grupo de Coordenação Inter-Agências sobre a Acção contra as Minas (IAGG) reúne-se mensalmente na qualidade de mecanismo de coordenação para as agências das Nações Unidas envolvidas em AHM, enquanto este grupo de agências, juntamente com os principais parceiros tais como a ICBL, forma o Comité de Liderança sobre a Acção contra as Minas (SCMA). O Grupo de Apoio à Acção contra as Minas (MASG) junta os principais doadores para otimizar os instrumentos existentes para a mobilização de recursos.

Os encontros bianuais dos Comités Permanentes do Tratado de Proibição de Minas sobre a Desminagem, a Sensibilização e Tecnologias de Desminagem aumentaram as oportunidades de interacção de vários actores, especialmente representantes governamentais de países afectados pelas minas. Em 2002, o Comité Permanente reconheceu que a coordenação entre os vários actores e a transparência das actividades poderiam ser melhoradas

⁵⁷ O financiamento de programas de acção contra as minas não está incluído neste resumo. Ver os estudos individuais por país do relatório, e para um resumo ver o Sumário Executivo do *Landmine Monitor 2002*.

através do exame dos programas de acção contra as minas nos principais países afectados. A reunião de Janeiro de 2002 incluiu uma sessão sobre o Afeganistão, que foi seguida por uma sessão sobre Moçambique em Maio de 2002. Muitos actores aproveitaram as vantagens das reuniões informais das reuniões sobre o Tratado de Proibição de Minas, utilizando as instalações disponíveis no Centro Internacional para a Desminagem Humanitária (GICHD).

A Acção contra as minas de emergência foi necessária em 2001 e 2002 num certo número de locais, mais particularmente no Afeganistão. Actualmente, um plano de resposta de emergência (PRE) está a ser desenvolvido pelo Serviço de Acção contra as Minas da ONU (UNMAS). O PRE foi desenvolvido para responder a duas emergências humanitárias – Kosovo em 1999 e Eritreia em 2000 – e o objectivo é de desenvolver um sistema que irá permitir à comunidade internacional que responda “em boa hora e de forma efectiva às necessidades das componentes da emergência humanitária e de manutenção da paz”. O PRE irá satisfazer as necessidades imediatas das prioridades de acção contra as minas de uma emergência humanitária e não tentará planear para além dessa fase de planeamento.⁵⁸ Adicionalmente os E.U. patrocinaram a criação da “Força de Desminagem de Resposta Rápida” com base em Moçambique.

À medida que a AHM se expande e evolui, a necessidade de mais operadores com capacidades profissionais de gestão torna-se cada vez mais urgente. O PNUD está a coordenar os esforços em treino de gestão bem como está a proporcionar intercâmbio entre os diferentes CAM nacionais, no âmbito do seu mandato de capacitação. Ao mesmo tempo, é dada cada vez mais atenção à pesquisa temática em novas áreas de desenvolvimento da AHM, tal como referido num estudo recente do GICHD sobre os aspectos socioeconomicos da AHM.

Registou-se uma evolução positiva na aplicação no terreno de tecnologias de acção contra as minas que foi o aumento da utilização do conceito da “caixa de instrumentos” pelos operadores de acção contra as minas. A conceito da “caixa de instrumentos” fornece um conjunto amplo de métodos tais como os meios manuais, mecânicos e de detecção canina para as operações de desminagem, dependendo do que é mais apropriado para a zona que necessita desminagem. Um exemplo é a redução da área onde meios mecânicos e cães são utilizados de forma a verificar áreas e determinar os limites das zonas onde os sapadores manuais são necessários. Um dos resultados óbvios disto é o aumento da velocidade das operações de desminagem, o que significa operações de desminagem mais rentáveis e que a terra é entregue mais rapidamente às populações.

O desenvolvimento dos Padrões Internacionais de Acção contra as Minas resultou numa maior segurança e eficiência ao fornecer orientação, criando princípios, e também em alguns casos, ao definir requisitos e especificações internacionais.

Existe hoje em dia, uma maior aceitação e apreciação pelos principais desenvolvimentos da AHM entre os doadores. Isto é demonstrado pelos pedidos mais importantes e requisitos mais rígidos e diversificados relativamente ao rendimento e retorno das suas contribuições financeiras para a acção contra as minas. Cada vez mais os governos estão preocupados com, e envolvidos na, concepção do programa e a determinação das prioridades de acção contra as minas. Tanto os doadores e como os países afectados pelas minas estão a rever e a renovar as suas estratégias e políticas para o apoio dos programas.

Mais de uma década de experiências operacionais, estimularam a necessidade de recolher e avaliar as actividades para assegurar-se de que os objectivos estão a ser cumpridos. As avaliações de programas por país publicadas no último ano incluem “*Willing to Listen: An Evaluation of the United Nations Mine Action Program in Kosovo*” pelo Grupo Praxis, e o Banco Mundial “*Socio-economic Impact of Mine Action in Afghanistan; a Cost-Benefit Analysis.*” Estes tipos de avaliações estão a ter lugar conjuntamente como avaliações internas por ONG como a Ajuda da Igreja Dinamarquesa (no Kosovo), a Handicap International (na Etiópia), a Handicap International Belgium (no Afeganistão) e a Ajuda Popular da Noruega (Angola e Moçambique).

Cumprimento do Prazo de 10 anos do Tratado de Proibição de Minas

⁵⁸ Ver as declarações pelo Serviço de Acção contra as Minas da ONU (UNMAS) perante o Comité Permanente sobre a Desminagem, Sensibilização às Minas e as Tecnologias de Acção contra as Minas, Genebra, 29 de Janeiro de 2002 em www.gichd.ch/pdf/mbc/SC_jan02/speeches_mcl/Barber_MC.pdf.

Apesar destas evoluções positivas na última década, ainda fica por saber se a comunidade da AHM será capaz de completar a tarefa actual e cumprir o objectivo de um mundo sem minas. Este desafio impressionante é talvez ainda mais difícil do que, aquele com o movimento de proibição se confronta, relativamente à universalização do Tratado. Nas reuniões dos Comités Permanentes de 2002, o Grupo de Trabalho sobre a Acção contra as Minas da ICBL (MAWG) chamou a atenção dos Estados Partes para a capacidade, ou falta dela, dos Estados Partes afectados em cumprir a obrigação de desminar as zonas minadas em 10 anos estipulada no Artigo 5º do Tratado de Proibição das Minas. Até 31 de Julho de 2002, 47 dos 125 Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas eram países afectados e necessitam cumprir com o Artigo 5º. À medida que os prazos se aproximam, para alguns Estados em 2009, o MAWG afirmou que seria importante reconhecer este prazo e duplicar os esforços ao responder às necessidades de: financiamento realístico e apropriado da acção contra as minas; mais e apropriada informação para a tomada de decisão, a determinação de prioridades e de tarefas nas operações de desminagem humanitárias; e planos nacionais estratégicos de acção contra as minas.

O exame dos resultados estatísticos e níveis de financiamento dos últimos 5 anos mostra de forma evidente que um certo número de Estados Partes não poderão cumprir a obrigação do Artigo 5º de desminar as minas antipessoal colocadas. Uma extensão até 10 anos pode ser pedida em casos onde os prazos de desminagem não sejam cumpridos e o Artigo 6º (Cooperação e Assistência Internacional) estipula o direito de cada Estado Parte de procurar cooperação e assistência dos outros Estados Partes “que estejam em posição de o fazer”. O pedido de prorrogação deve conter uma explicação detalhada das razões do pedido de extensão, incluindo: a preparação e o estatuto do trabalho conduzido sob os programas nacionais de desminagem; e circunstâncias que impedem o Estado Parte de destruir todas as minas antipessoal nas zonas minadas. Um pedido de extensão deve ser aprovado pela maioria dos Estados presentes na Reunião dos Estados Partes ou na Conferência de Revisão na qual o pedido é feito. A prorrogação pode ser reconduzida.

Problemática das Minas

O Monitor de Minas descobriu que 90 países do Mundo estão afectados por minas ou engenhos explosivos.⁵⁹ Adicionalmente o Monitor de Minas listou 11 outras zonas (anotadas em *itálico*) que não são intencionalmente reconhecidas como Estados, mas que o Monitor de Minas investiga e sobre as quais faz relatórios devido ao seu estatuto particular de zona afectada pelas minas. As minas antipessoal são frequentemente descobertas juntamente com uma combinação de minas antiveículo e engenhos explosivos em muitos desses países. Alguns desses países sofrem somente da herança dos vestígios explosivos de guerra (VEG) datando dos conflitos na primeira metade do último século. A ameaça perene das minas e dos engenhos explosivos coloca em perigo a população civil.

⁵⁹ Este é o mesmo valor do que aquele registado no ano passado. No entanto, a Hungria foi adicionada devido ao aumento da informação acerca da extensão da contaminação dos engenhos explosivos e minas da Segunda Guerra Mundial, e a Tanzânia foi retirada pois as provas indicam que o problema está confinado ao lado da fronteira do Burundi.

A Problemática das Minas e Engenhos Explosivos no Mundo hoje em dia

África	Américas	Ásia Pacífico	Europa/ Ásia Central	Médio Oriente/ Norte de África
Angola Burundi Chade Rep. Do Congo RD Congo Djibuti Eritreia Etiópia Guiné Bissau Quénia Libéria Malawi Mauritânia Moçambique Namíbia Niger Ruanda Senegal Serra Leoa Somália Sudão Suazilândia Uganda Zâmbia Zimbabué <i>Somalilândia</i>	Chile Colômbia Costa Rica Cuba Equador El Salvador Guatemala Honduras Nicarágua Peru <i>Falkland</i> <i>/Malvinas</i>	Afeganistão Bangladesh Birmânia (Myanmar) Camboja China Índia Coreia do Norte Coreia do Sul Laos Mongólia Nepal Paquistão Filipinas Sri Lanka Tailândia Vietname <i>Taiwan</i>	Albânia Arménia Azerbaijão Bielorússia Bósnia & Herz. Croácia Chipre República Checa Dinamarca Estónia Geórgia Grécia Hungria Quirguistão Letónia Lituânia Macedónia (Ex-República Jugoslava da) Moldávia Polónia Rússia Tadjiquistão Turquia Ucrânia Uzbequistão Jugoslávia <i>Abcázia</i> <i>Chéchénia</i> <i>Kosovo</i> <i>Nagorno-Karabakh</i>	Argélia Egipto Irão Iraque Israel Jordânia Koweit Líbano Libia Marrocos Omã Síria Tunísia Iémen <i>Norte do Iraque</i> <i>Palestina</i> <i>Saara Ocidental</i>

Inquérito e Avaliação

O âmbito e o conhecimento da problemática das minas variam imenso segundo o país. As inspeções e avaliações são necessárias para estabelecer sistematicamente a localização de zonas suspeitas de estarem minadas e o impacto que as minas têm sobre os civis e no seu quotidiano.

Os Inquéritos de Impacte de Minas (IIM) permitem aos doadores, às autoridades nacionais e às organizações de desminagem de priorizar a desminagem baseada nos aspectos humanitários e na sua rentabilidade.⁶⁰ O Centro de Acção e Inquéritos (CAI) serve de organização de coordenação da maior parte das operações de IIM.⁶¹ Os CAI e os seus parceiros de aplicação contratados estão actualmente envolvidos ou a planear IIM no Afeganistão, no Azerbaijão, na Bósnia Herzegovina, na Eritreia, na Etiópia e na Somália (Somalilândia). O Mines Advisory Group (MAG) e a Vietnam Veterans of America Foundation (VVAF) estão envolvidos num IIM no Líbano, e a VVAF está à espera da aprovação do Governo do Vietname para efectuar um IIM. Em 2000 e 2001, foram completados os Inquéritos de Impacte de Minas no Camboja, Chade, Moçambique, Tailândia e Iémen, bem como um Inquérito de Impacte de Minas modificado no Kosovo.

Estão a ser conduzidas outras avaliações e inspeções gerais em vários países. Esses inquéritos estão a ser conduzidos por vários actores incluindo as ONG, as organizações internacionais, os gabinetes nacionais de desminagem e organizações militares, por vezes combinados. O Landmine Monitor Report 2001 contou cerca de 30 países onde existiu de alguma forma inspeções e avaliações durante o ano de 2000. Este total aumentou para 34 em 2001 e na primeira metade de 2002. Actividades de inspeção e avaliação tiveram lugar nos seguintes países: Afeganistão, Albânia, Angola, Bósnia Herzegovina, Camboja, Chade, Croácia, Equador, Eritreia, Etiópia, Guatemala, Irão, Jordânia, Laos, Líbano, Macedónia, Mauritânia, Moçambique, Nicarágua, Oman, Paquistão,

⁶⁰ Os Inquéritos de Impacte de Minas eram anteriormente referidos como Inquéritos de Impacte de Primeiro Nível. Os Inquéritos técnicos de Segundo Nível verificam a presença de minas e estabelecem o perímetro exterior para facilitar a sinalização das zonas de perigo. Este tipo de inquérito também recolhe dados pertinentes para o planeamento técnico das actividades de desminagem.

⁶¹ Ver a contribuição do Centro de Inquéritos nos apêndices do relatório completo.

Somália, Coreia do Sul, Sri Lanka, Tailândia, Uganda, Ucrânia, Vietname, RF da Jugoslávia e Zimbabwe, bem como na Abcázia, o Nagorno-Karabakh, Norte Iraquiano (Kurdistan Iraquiano) e Somalilândia.

O *Landmine Monitor Report 2001* lista 11 avaliações conduzidas pelo Serviço de Acção contra as Minas da ONU entre Maio de 2000 e Maio de 2001. Desde Maio de 2001, foram referidas novas avaliações do UNMAS em Chipre, Mauritânia e Sudão.

O sistema de informação de Gestão da Acção contra as Minas (IMSMA) combina uma base de dados relacional com um sistema de informação geográfica (GIS) e fornece aos gestores das acções contra as minas informação actualizada sobre zonas afectadas, locais de operação, vítimas de minas e outra informação pertinente. Em 2001, o IMSMA instalou-se em 22 países: Albânia, Afeganistão, Azerbaijão, Camboja, Chade, Chipre, Equador, Eritreia, Etiópia, Estónia, Líbano, Macedónia, Moçambique, Nicarágua, Peru, Ruanda, Serra Leoa, Tailândia e Iémen, bem como no Kosovo, Ossétia do Norte (Rússia) e Somalilândia. A meio de 2002, o GICHD criou o seu centro de apoio regional em Manágua, Nicarágua, para apoiar os utilizadores do IMSMA em toda a América Latina.

Em comparação, o Monitor de Minas referiu instalações do IMSMA num total de 13 programas de acção contra as minas em 2000. Entre Janeiro e Abril de 2002 foram instalados novos programas na Colômbia, na RD do Congo, na Guatemala e no Sudão.

Em Setembro de 2001, o UNMAS lançou o seu sistema E-MINE (Rede de Informação Electrónica sobre Minas), um site para os dados actualizados relacionados com as minas, desenvolvido como apoio aos esforços de acção contra as minas globais. O E-MINE foi ainda mais desenvolvido ao longo de 2002, apoiando-se sobre muitas bases de dados, sistemas de informação e sites Internet.

Até 31 de Julho de 2002, um total de 31 dos 47 Estados Partes afectados entregou relatórios de transparência tal como estipulado ao abrigo do Artigo 7º do Tratado de Proibição de Minas. Os formulários C, F e G no formato do relatório do Artigo 7º, estão todos relacionados com a acção contra as minas. Os Estados Partes utilizam o formulário C do relatório do Artigo 7º, para referirem a localização de zonas minadas nos seus territórios. Com a revisão dos relatórios entregues, o Monitor de Minas descobriu que 3 países (El Salvador, Quénia e Uganda) não referiram qualquer informação importante sobre a localização de zonas minadas. Vários Estados Partes, incluindo o Iémen, anexaram os resultados do IIM ao Formulário C.

Uma razão para a utilização inconsistente do Formulário C poderia ser o número limitado de avaliações e inquéritos levados a cabo. Apenas 9 dos países afectados têm algum tipo de avaliação em curso ou inspecção efectuada, o que clarificaria a extensão e as características do problema devido às minas e facilitaria a transmissão de dados.

Desminagem

Vários tipos de desminagem foram referidos em 2001 e na primeira metade de 2002 em 74 países e dez outras regiões. Isto inclui a desminagem para efeitos humanitários, económicos e militares. Não houve qualquer tipo de desminagem em 2001 em 16 países afectados: Arménia, China, Cuba, Iraque (excluindo o Norte do Iraque), Libéria, Líbia, Malawi, Mongólia, Nepal, Níger, Coreia do Norte, Paquistão, Serra Leoa, Somália (excluindo Somalilândia), Suazilândia e Uganda.

Foram recebidas novas informações sobre a desminagem na R.F. da Jugoslávia. Três países que tinham referido operações de desminagem em 2000, não registaram qualquer actividades em 2001: Bangladesh, Namíbia e Paquistão.

No caso do Kosovo, o Centro de Acção de contra as Minas, coordenado internacionalmente, cessou as suas operações no final de 2001 após ter declarado que a desminagem de zonas afectadas conhecidas foram concluídas segundo os padrões internacionalmente aceites. A desminagem de pequena escala continua e existe uma capacidade autóctone de desminagem e de remoção de engenhos explosivos posteriormente descobertos.

Em muitos casos, a única desminagem registada durante este período de inquérito envolveu militares e outras entidades, tais como as unidades de destruição de munições explosivas da polícia nacional, respondendo a

emergência necessitando a desminagem ou a remoção de engenhos. Os militares levaram a cabo operações de desminagem no Djibuti, no Quênia, no Senegal, na Jugoslávia, na Zâmbia e no Zimbábue. No Uzbequistão, houve relatos não confirmados de desminagem limitada pelo Exército uzbeque, e não há nenhum plano de desminagem das minas na fronteira com o Tadjiquistão. No Sri Lanka, os militares e o exército rebelde levaram a cabo desminagem com o treino de ONG internacionais e assistência de elementos da “Força de Desminagem de Reacção Rápida” baseada em Moçambique. Alguns países durante este período de investigação efectuaram operações de desminagem para facilitar as operações militares. A desminagem militar limitada para efeitos tácticos foi registada na Chéchénia, Colômbia, Índia e Filipinas.

As ONG internacionais ou nacionais estão a operar em 24 países ou regiões: Afeganistão, Albânia, Angola, Bósnia Herzegovina, Camboja, Chade, Costa Rica, Croácia, RD do Congo, Eritréia, Guatemala, Honduras, Laos, Líbano, Macedónia, Moçambique, Nicarágua, Sri Lanka, Sudão e Vietname, bem como a Abcázia, Nagorno-Karabakh, Iraque do Norte (Curdistão Iraquiano) e Somalilândia. Foram iniciados novos programas de desminagem por ONG na Albânia e na Macedónia.

Embora não seja o único indicador do progresso da acção humanitária contra as minas, o total de terras desminadas em 2001 em alguns dos principais países afectados é:

- Programa de Acção contra as Minas do Afeganistão referiu que os seus parceiros de aplicação desminaram cerca de 15,6 milhões de metros quadrados de terra minada e 81,2 milhões de metros quadrados de antigos campos de batalha.
- Na Bósnia e Herzegovina, cerca de 5,5 milhões de metros quadrados foram desminados.
- Camboja referiu ter desminado 24,85 milhões de metros quadrados de terra.
- No Chade, 645.663 metros foram desminados.
- Na Croácia cerca de 13,6 milhões de metros quadrados de terra foram desminados em 2001.
- montante total de terra desminada no Kosovo foi de 8,1 milhões de metros quadrados.
- Um total de 9.712 metros quadrados foi desminados no Ruanda.
- Centro de Acção contra as Minas da Tailândia referiu 4,4 milhões de metros quadrados de terra desminada entre Junho de 2000 e Junho de 2002.
- No Iémen um total de 2,2 milhões de metros quadrados foi desminado entre Maio de 2001 e Fevereiro de 2002 por equipas de acção contra as minas que estão colocadas em 4 das 14 zonas de alta prioridade baseadas nos resultados da Inspeção de Impacte das Minas efectuada em 1999-2000.

Apesar da presença de entidades nacionais de desminagem com mandatos de planeamento e coordenação em outros países, foi difícil obter dados precisos sobre a terra inspeccionada e desminada em 2001. Em vários casos, o total de terra desminada referido pelos centros de acção contra as minas difere significativamente daqueles fornecidos pelas diversas organizações de desminagem. Em alguns casos, as estatísticas referidas pela entidade nacional divergem de outras cifras fornecidas pela mesma entidade.

Em Angola, o instituto nacional de desminagem, o INAROE, referiu 3 números diferentes, todos tirados do seu relatório anual “Acidentes de Minas e Relatório de Inquérito de 2001” que indica um valor total de terra desminada em 2001 como sendo 2,48 milhões de metros quadrados, ou 3,06 milhões de metros quadrados ou mesmo 6,5 milhões de metros quadrados. O valor total da terra desminada em 2001 referido ao Monitor de Minas pelos principais operadores em Angola foi de 6,8 milhões de metros quadrados.

Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem referiu a desminagem de 12,41 milhões de metros quadrados em 2001, numa ocasião e 7,88 milhões de metros quadrados noutra. Isto contrasta com os 8,88 milhões de metros quadrados do total calculado pelo Monitor de Minas segundo os relatórios dos diferentes operadores no terreno.

O Formulário F do Artigo 7º é utilizado para referir o estatuto de quaisquer programas de acção contra as minas pertinente para o país afectado. Durante este período, 8 Estados Partes afectados por minas não incluíram qualquer informação sobre o estatuto dos programas ou actividades de acção contra as minas (Dinamarca, El Salvador, Guatemala, Quênia, Filipinas, Ruanda, Tadjiquistão e Uganda). O Formulário G deveria conter informação sobre a desminagem das minas colocadas em zonas minadas após a entrada em vigor, mas 11 dos 31 Estados Partes

afectados não incluíram informação sobre a desminagem nos seus relatórios do Artigo 7 (Colômbia, El Salvador, Guatemala, Quênia, Mauritânia, as Filipinas, Ruanda, Tadjiquistão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.).

Em 2001 e na primeira metade de 2002, os acidentes durante as operações de desminagem ou exercícios de treinos causaram vítimas entre os sapadores em: Abcázia, Afeganistão, Albânia, Azerbaijão, Camboja, Colômbia, Croácia, Eritréia, Estónia, Grécia, Jordânia, Kosovo, Koweit, Laos, Líbano, Moçambique, Nicarágua, Filipinas, Sri Lanka, Vietname e Iémen. Houve relatos não confirmados de vítimas na desminagem em vários outros países.

Planeamento e Coordenação

No melhor dos casos, na falta de informações, quaisquer actividades de planeamento a nível nacional ou de coordenação das actividades de acção contra as minas tornam-se ad hoc. Apenas na Croácia, em Moçambique e no Iémen houve verificação da informação, outros dados sobre minas e socioeconómicos que conduziram ao desenvolvimento de planos estratégicos nacionais de acção contra as minas, definindo a problemática das minas, as prioridades, as capacidades e as necessidades. Esforços para integrar os dados nos planos nacionais estão a decorrer no Camboja, Chade e Tailândia. O Centro de Inquérito está a desenvolver mecanismo para integrar o planeamento estratégico com entidades nacionais em todos os inquéritos de impacte socioeconómicos no futuro.

De maneira a relatar claramente sobre as zonas minadas assim como os planos de destruição das minas antipessoal em zonas minadas, é obviamente necessário inspecções e avaliações para identificar a escala e localização do problema. Mais e melhor coordenação pelas autoridades nacionais será necessária no interior do país, incluindo o mandato para planear e priorizar a desminagem.

Um total de 40 países e zonas referiram actividades de coordenação a nível nacional em 2001 e inícios de 2002. O que representa um aumento de 5 países desde 2000. Em alguns países afectados pelas minas e os engenhos explosivos, foi anunciada a criação de um centro de acção contra as minas, mas demora sempre algum tempo antes que seja operativo. Em alguns casos os militares dominam o centro da acção contra as minas, por exemplo, no Egipto e Jordânia.

Um total de 27 países e zonas referiram algum tipo de plano de acção contra as minas. Isto representa um aumento em relação aos 20 países e regiões referidos o ano passado. Existem novos planos em Angola, na R.D. do Congo e na Guiné Bissau entre outros.

O PNUD (Programa de Desenvolvimento da ONU) está activo no apoio e desenvolvimento da coordenação de acção contra as minas e no planeamento das capacidades nos seguintes países durante o ano de 2000: Albânia, Angola, Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Camboja, Chade, Croácia, Eritréia, Etiópia, Guiné Bissau, Irão, Laos, Líbano, Moçambique, Somália (Somalilândia), Sri Lanka, Tailândia e Iémen.

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia de Desminagem

Os Comitês Permanentes de Janeiro e Maio de 2002 reconheceram uma maior compreensão da importância de estabelecer um vínculo mais estreito entre a comunidade da pesquisa e do desenvolvimento e os técnicos no terreno. O Monitor de Minas identificou vários projectos de pesquisa e desenvolvimento em muitos países, mas foi-lhe difícil avaliar com certidão a utilidade e resultados desses projectos no terreno desenvolvidos pelos actores da acção contra as minas. Vários projectos de pesquisa e desenvolvimento são descritos nos relatórios por país dos países doadores (bem como a União Europeia) e em alguns casos nos países onde estão a ser testados.

Evoluções Regionais e Principais Descobertas relativas à AHM (excluindo a Educação de Prevenção).

África

- Em Angola, o acordo de paz foi assinado em Abril de 2002, e Angola subsequentemente ratificou o Tratado de Proibição de Minas em 5 de Julho de 2002 fazendo esperar que o financiamento da acção contra as minas será restaurado à medida que os doadores retomam confiança que não serão colocadas mais minas antipessoal. Em 28 de Julho de 2001, uma Comissão Intersessional sobre a Desminagem e a Assistência Humanitária foi criada para responder à falta de apoio por parte dos doadores para a instituição nacional de acção contra as

minas existentes. De acordo com as ONG operando em Angola, 6,7 milhões de metros quadrados de terra foram desminados durante o ano de 2001.

- No Chade, 645.663 metros quadrados de terra foram desminados, e recentemente uma Inspeção de Impacte das Minas conduziu o desenvolvimento de um plano de acção estratégico contra as minas para o país.
- A R.D. do Congo aderiu ao Tratado de Proibição de Minas em 2 de Maio de 2002 e um Centro de Coordenação contra as Minas foi criado em Kinshasa, com um gabinete regional previsto para Kisingani.
- Na Guiné Bissau, a Comissão Nacional para a Desminagem Humanitária foi criada em 10 de Setembro de 2001.
- Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem produziu o seu Plano Nacional Quinquenal de Acção contra as Minas (2002-2006). As conclusões finais do Inquérito de Impacte das Minas foram publicadas em Setembro de 2001, que identificou cerca de 791 comunidades afectadas por 1.374 zonas suspeitas estarem minadas.
- No Ruanda, cerca de 20 das mais de 35 zonas minadas do país foram desminadas, incluindo um total de 9.712 metros quadrados de terra em 2001.
- Um Inquérito de Impacte de Minas foi iniciado em Maio de 2002 na Somalilândia, que deverá estar completo em Fevereiro de 2003.

Américas

- Chile ratificou o Tratado de Proibição de Minas em 10 de Setembro de 2001 e uma Comissão Nacional de Desminagem foi criada em 3 de Outubro de 2001.⁶²
- Pensa-se que pelo menos 256 dos 1.097 municípios da Colômbia em 28 dos 31 Departamentos do País estarão afectados pelas minas. A CINAMA, a primeira agência governamental para a coordenação global da acção contra as minas na Colômbia, foi criada em 8 de Outubro de 2001.⁶³
- programa de desminagem na Costa Rica sofreu uma crise financeira desde Dezembro de 2001, que resultou numa interrupção e suspensão das operações.
- Até Junho de 2002, a Nicarágua tinha desminado mais de 2,5 milhões de metros quadrados de terra, incluindo 78.374 minas.
- Em Junho de 2002, o exército peruano completou a desminagem ao longo dos 18 quilómetros do Canal de Zarumilla na fronteira com o Equador. O Peru tem um esboço de um plano de acção contra as minas no seio do exército nacional.
- A OEA continuou a coordenação e supervisão do Programa de Assistência da Desminagem na América Central, nas Honduras, Costa Rica, Guatemala e Nicarágua, apesar dos desafios relativamente à recolha de fundos.⁶⁴

Ásia – Pacífico

- Programa de Acção contra as Minas no Afeganistão referiu que os seus parceiros de aplicação desminaram cerca de 15,6 milhões de metros quadrados de terra minada e 81,2 milhões de metros quadrados de antigos campos de batalha.
- No âmbito de um novo plano para “vedar o país”, o Exército birmanês deu ordens às suas tropas para colocarem minas junto à fronteira com a Tailândia.
- IMM do Camboja foi completado em Abril de 2002 e revelou que cerca da metade das aldeias estão ou seguramente minadas (ou afectadas por engenhos explosivos) ou suspeitas de o estarem. Em 2001, um total de 21,8 milhões de metros quadrados de terra foi desminado, que incluía 29.358 minas antipessoal.
- No âmbito do escalonamento militar desde Dezembro de 2001, tanto o Paquistão como a Índia colocaram grandes quantidades de minas antipessoal junto à fronteira comum no que foi decerto a maior colocação de minas em qualquer ponto do mundo nos últimos anos.
- Em 2001, a República da Coreia desminou cerca de 840 minas e 850.000 metros quadrados de terra das vias de transporte inter-coreanas a sul da zona desmilitarizada.
- No Sri Lanka, um cessar fogo de 23 de Fevereiro de 2002, talvez permita o início de actividades de desminagem significativas.
- Centro de Acção contra as Minas da Tailândia referiu que 4,4 milhões de metros quadrados de terra foram desminados até Junho de 2002,

⁶² Comissão Nacional de Desminagem (Comisión Nacional del Desminado, CNAD).

⁶³ Comissão Nacional Intersectorial para a Acção contra as Minas Antipessoal (Comisión Nacional Intersectorial para la Acción contra las Minas Antipersonal).

⁶⁴ Programa de Assistência à Desminagem América Central, (PADCA).

- No Vietname, as actividades de acção contra as minas das ONG continuam a expandir-se, incluindo fora da província de Quang Tri pela primeira vez.

Europa e Ásia Central

- Entre 1998 e Fevereiro de 2002, a HALO Trust desminou um total de 945.868 metros quadrados de terra na Abcázia.
- Centro de Acção contra as Minas da Arménia foi oficialmente inaugurado em Março de 2002 e duas companhias de 80 pessoas estão a serem treinadas em AHM.
- Uma inspecção geral levada a cabo em 11 distritos do Azerbaijão descobriu que 50 milhões de metros quadrados de terra estão afectados pelas minas e os engenhos explosivos e apenas 84 campos minados foram identificados e sinalizados.
- Na Bósnia Herzegovina cerca de 5,5 milhões de metros quadrados de terra afectada foram desminados em 2001 e 73,5 milhões de metros quadrados de terra foram inspeccionados.
- Na Croácia cerca de 13,6 milhões de metros quadrados de terra foram desminados em 2001.
- Governo de Chipre referiu que desminou e destruiu mais do que 11.000 minas durante os últimos 2 anos e anunciou planos para desminar a zona tampão seriamente minada que divide a ilha, começando unilateralmente se necessário.
- A Grécia referiu que a desminagem de todos os campos minados da fronteira Grécia/Bulgária foi completada em Dezembro de 2001, o que incluía a destruição de 25.000 minas antipessoal e antitanque.
- Na Hungria, um acréscimo de informação foi referido sobre as quantidades substanciais das munições por explodir, incluindo minas da Segunda Guerra Mundial e da ocupação soviética posterior.
- Em Dezembro de 2001, o Centro de Coordenação das Acções contra as Minas da ONU declarou que a desminagem de todos os campos minados conhecidos e campos afectados pelos ataques com bombas de submunições no Kosovo foi completada e foi entregue à UNMIK e às entidades locais, a responsabilidade pela acção contra as minas. O total de terra desminada no Kosovo foi de 8,1 milhões de metros quadrados.
- Em Setembro de 2001, o UNMAS abriu um Gabinete de Acção contra as minas em Skopje, na Macedónia para coordenar as respostas da acção anti-minas das várias agências e para desenvolver uma aplicação rápida da acção contra as minas.
- As forças russas continuaram a utilizar minas antipessoal na Chéchenia, ao mesmo tempo que a Rússia aumentava a sua participação nos programas internacionais de acção contra as minas.

Médio Oriente /Norte de África

- Durante o período de Maio a Agosto de 2001, sapadores egípcios foram treinados pelos Estados Unidos.
- Desde que o programa nacional de desminagem começou em 1993 na Jordânia, 116 campos minados contendo 84.157 minas e cobrindo 8 milhões de metros quadrados foram desminados.
- Em 2001, o Exército Libanês desminou mais de 1,5 milhão de metros quadrados de terra; as ONG e os exércitos estrangeiros desminaram terra adicional. A UNIFIL completou uma inspecção técnica no Sul do Líbano em 2002 e a MAG começou um Inquérito de Impacto de Minas em Março de 2002.
- governo iraquiano atrasa e recusa atribuir visas para o pessoal essencial para a acção contra as minas, o que impede o funcionamento dos programas de desminagem da ONU no Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano). Entre 1998 a meados de 2002, cerca de 9,7 milhões de metros quadrados de terra foram desminados sob o programa de desminagem da ONU. Em 2001, a MAG e a NPA desminaram mais de um milhão de metros quadrados de terra afectada.
- Não houve progressos relativamente à Acção Humanitária contra as Minas no Saara Ocidental desde Maio de 2000.
- No Iémen um total de 2,2 milhões de metros quadrados de terra foi desminado entre Maio de 2001 e Fevereiro de 2002, por equipas de acção contra as minas colocadas em 4 das 14 zonas de alta prioridade do país, baseando-se nos resultados do Inquérito de Impacte de Minas efectuado em 1999-2000.

EDUCAÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O termo de educação de prevenção (redução em inglês) de riscos (Mine Risk Education) é agora utilizado pela maioria dos operadores para designar o “processo educacional destinado a assegurar-se de que as comunidades estão, não somente conscientes dos riscos das minas e dos engenhos explosivos (sensibilização às minas), mas também são encorajadas a comportarem-se de forma a reduzir o risco para as pessoas, a propriedade e o meio ambiente. O objectivo é de reduzir o risco para um nível onde as pessoas possam viver seguramente; para criar uma situação onde o desenvolvimento económico, social e de saúde possa ocorrer livremente dos constrangimentos impostos pela contaminação das minas.”⁶⁵ O termo educação de prevenção de acidentes (redução de riscos em inglês) substitui o termo anteriormente utilizado de “sensibilização às minas”.

De acordo com o último esboço dos padrões internacionais de educação de redução de riscos (prevenção de acidentes), “a prevenção desempenha uma função ampla da acção contra as minas ao assistir as comunidades na partilha de informação sobre o impacto das minas e da contaminação por engenhos explosivo nas vidas e rotina diária das comunidades. Esta função de ligação garante que as necessidades e prioridades da comunidade sejam colocadas no núcleo dos programas de acção contra as minas. A educação de prevenção também fornece um sistema que permite aos indivíduos e aos grupos de informar as autoridades de desminagem sobre a localização e extensão das áreas contaminadas. Isto pode auxiliar fortemente as actividades tais como uma inspecção técnica, a sinalização e vedação. A existência de equipas de resposta rápida contribui para a redução dos riscos das minas e engenhos explosivos ao fornecer às comunidades o acesso à capacidade de desminagem, reduzindo assim a tentação de livrar-se do perigo por eles próprios.”⁶⁶ Originalmente desenvolvido em meados dos anos 90 por algumas ONG de acção contra as minas, esta abordagem foi adoptada pela maioria dos operadores de acção contra as minas, antes de se tornar parte dos padrões e da política da ONU.⁶⁷

Em 2001, e na primeira metade de 2002, duas tendências tornaram-se mais visíveis: mais standardização da educação de prevenção e uma integração acrescida da educação de prevenção com outros programas e actividades de acção contra as minas.

Adicionalmente, um maior número de programas de educação de prevenção de acidentes foi submetido à avaliação durante este período, incluindo no Afeganistão, Angola, Etiópia, Croácia, Laos, Senegal, Sri Lanka, Sudão, Tailândia e Iémen, bem como no Kosovo, Nagorno-Karabakh e Somalilândia. A UNICEF iniciou um processo de revisão das suas actividades de prevenção numa dúzia de países para examinar as lições aprendidas através da sua experiência.⁶⁸

Vários operadores referiram dificuldades na obtenção de fundos para as suas actividades de prevenção de acidentes, em particular em Angola, o Chade, a Etiópia e Somalilândia.

Foram iniciados novos programas em 10 países (Camboja, Colômbia, Iraque, Macedónia, Nicarágua, Paquistão, Peru, Sri Lanka, Tadjiquistão e Vietname), embora tenham sido encerrados programas na Etiópia, na Jugoslávia, bem como no Kosovo.

Uma necessidade maior para a educação de prevenção de acidentes foi referida em Angola, Birmânia, Chade, Geórgia, Índia, Irão, Nepal e Somália bem como na Palestina, embora os impactos humanitários das minas e os engenhos explosivos continuam a um nível alarmante nesses países. Os países afectados por minas e engenhos explosivos que não se sabe receberem qualquer programa de educação de prevenção de riscos incluem os seguintes países: Burundi, Egipto, Quénia, Libéria, Serra Leoa, Turquia e Uzbequistão, bem como o Saara Ocidental.

⁶⁵ “Guide for the Management of Mine Risk Education”, IMAS 12.10 Versão esboçada 1.0, UNMAS, (sem data), p.1.

⁶⁶ *Ibid.*, p.2.

⁶⁷ Ver The Praxis Group Ltd, “Willing To Listen: an Evaluation of the United Nations Mine Action Programme in Kosovo 1999-2001”, UNMAS, Fevereiro de 2002, pp. 51, 63.

⁶⁸ Entrevista telefónica com Hugues Laurence, Coordenação MRE, Handicap International, Lyon, 31 de Julho de 2002. Os resultados da revisão da UNICEF deverão ser divulgados em finais de 2002, “Things that go bang!” Boletim informativo da UNICEF, nº4, 13 de Maio de 2002; ver a contribuição da UNICEF aos apêndices do relatório.

Actores Principais

As agências governamentais e as ONG nos países afectados referiram um número crescente de programas de educação de prevenção de riscos em 2001 e na primeira metade de 2002. Os principais actores internacionais da alerta/sensibilização às minas internacionalmente foram: a UNICEF, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV – CICR em inglês), a Handicap International (HI), a International Save the Children Alliance (Suécia, Reino Unido e Estados Unidos), a Mines Advisory Group (MAG) e a Handicap Internacional Bélgica. Na América Central, a Organização dos Estados Americanos (OEA) tem estado activa num certo número de países afectados.⁶⁹

A UNICEF referiu que está a “levar a cabo, a apoiar ou planear, actualmente, e isto a vários níveis, programas de acção contra as minas, principalmente educação e advocacia sobre alerta/sensibilização às minas, em 25 países”.⁷⁰ Ela concebe estas actividades como parte dos programas da ONU contra as minas e não mais como uma actividade isolada. A UNICEF apoia programas de acção contra as minas no Afeganistão, Albânia, Camboja, Eritreia, Etiópia, Laos e Sudão. A organização concebe o seu papel como sendo “identificar as necessidades e assegurar-se – habitualmente trabalhando através de parceiros de aplicação – que são correspondidas de maneira apropriada e em tempo”.⁷¹

Em 2001, o CICV trabalhando directamente ou através das Sociedades da Cruz/Crescente Vermelho ou outras entidades, conduziu programas de alerta/sensibilização às minas no Afeganistão, na Albânia, na Bósnia Herzegovina, na Croácia, na Etiópia, na Eritreia, na Geórgia (Abcázia),⁷² no Iraque, no Líbano, na Macedónia, na Nicarágua, no Tadjiquistão, no Sul da Sérvia (República Federal da Jugoslávia), bem como na região do Cáucaso Norte da Federação Russa (nomeadamente Chéchénia e Dagestão), e nas regiões do Kosovo e Nagorno-Karabakh. O CICV levou a cabo missões de avaliação para auxiliar as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha na Colômbia, Eritreia e Namíbia para implementar programas de educação de prevenção de acidentes. Em 2002, foram desenvolvidos e planeados novos programas em Angola, na Colômbia, na Namíbia e no Peru, assim como na Palestina. O CICV geralmente aplica uma abordagem baseada na comunidade, utilizando as estruturas existentes mais do que desenvolvendo novas redes e as actividades de prevenção estão progressivamente integradas com outras componentes da acção contra as minas (em particular, recolha de dados e desminagem).⁷³

Em 2001, a Handicap International (HI) implementou e apoiou educação sobre o perigo das minas, em seis países: Angola, Bósnia Herzegovina, Etiópia, a Guiné Bissau, Senegal e Tailândia.⁷⁴ A HI trabalhou juntamente com ONG locais na Bósnia Herzegovina e na Guiné Bissau. Um programa na Etiópia parou em Junho de 2001. A HI levou a cabo missões de avaliação no Sri Lanka e a RF Jugoslávia. A HI lançou inspecções CAP (conhecimento, atitudes e práticas) em Angola, Etiópia, Tailândia e Somalilândia.⁷⁵

Em 2001, a International Save the Children Alliance aplicou programas de prevenção em 5 países: Afeganistão (Save the Children - EU), Líbano, Sri Lanka (Save the Children Fund - RU), Sudão e Iémen (Save the Children - Suécia), bem como na Palestina. Os programas de prevenção desenvolvidos e apoiados pelas diferentes redes da

⁶⁹ As outras agências activas em prevenção de acidentes incluem: Association for Aid and Relief-Japan, BBC/Afghan Education Project, Canadian Physicians for Aid and Relief, CARE, Caritas, Catholic Relief Services, Danish Church Aid, the HALO Trust, HELP, HMD Response, HUMAID, INTERSOS, International Physicians for the Prevention of Nuclear War (IPPNW), Islamic Relief Worldwide, Landmine Survivors Network (LSN), Médecins sans Frontières (MSF), Mines Awareness Trust, Norwegian People’s Aid (NPA), Oxfam, Peace Trees Vietnam, UNDP, Vietnam Veterans of America Foundation (VVAFA), World Education e World Vision. Algumas companhias privadas foram também mencionadas como desenvolvendo programas de prevenção, incluindo a Defense Systems Limited e a Mine Tech.

⁷⁰ Afeganistão, Albânia, Angola, Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Burundi, Camboja, Chade, Colômbia, Eritreia, Etiópia, República Federal da Jugoslávia (Kosovo), Guatemala, Guiné Bissau, Laos, Líbano, Maurítania, Nicarágua, Federação Russa (Cáucaso Norte), Panamá, Somália, Sri Lanka, Sudão, Síria (Planalto do Golã) e Vietname. O *Landmine Monitor* também recebeu relatos de programas de prevenção existentes ou planeados pela UNICEF na Macedónia, Quirguistão e Senegal. Ver a contribuição da UNICEF nos apêndices do relatório de 2002.

⁷¹ Ver a contribuição da UNICEF nos apêndices do relatório de 2002.

⁷² Na Geórgia (Abcázia), O CICV apoia o trabalho da HALO (treino e equipamento). Email de Laurence Desvignes, Coordenadora dos programas contra as minas do CICV, 25 de Julho de 2002.

⁷³ Ver a contribuição da UNICEF nos apêndices do relatório de 2002. Email de Laurence Desvignes, Coordenadora dos programas contra as minas do CICV, 4 de Julho de 2002.

⁷⁴ Email para o *Landmine Monitor* (HIB) de Cathy Badonnel, Coordenação da Educação de Prevenção de Acidentes, Handicap International, Lyon, 24 de Junho de 2002.

⁷⁵ Entrevista telefónica com Hugues Laurence, Direcção da Educação de Prevenção de Acidentes, Handicap International, Lyon, 24 de Junho de 2002.

Aliança favorecem uma abordagem baseada na comunidade e promovem as apreciações das crianças na concepção e disseminação dos materiais.⁷⁶

Em 2001, a Mines Advisory Group efectuou prevenção em Angola, Camboja e Norte do Iraque (Curdistão iraquiano), embora em Julho de 2002, anunciou a criação de duas Equipes de Apoio à Sensibilização no norte do Sri Lanka para um período de 6 meses. A MAG geralmente considera a prevenção como parte integral da sua estratégia de acção contra as minas e portanto não se distingue o seu trabalho de prevenção das outras componentes dos seus programas. Na prática, isto significa que as equipas de acção contra as minas da MAG sejam polyvalentes com capacidades incluindo a desminagem, a inspecção, a sinalização, a destruição de munições explosivas, a prevenção de acidentes e a ligação comunitária.

Em 2001, a Handicap International Bélgica forneceu educação de prevenção no Afeganistão, Camboja e RD do Congo. Os programas de prevenção da HIB estão directamente ligados a outras componentes da acção contra as minas (especialmente a recolha de dados e a desminagem). A HIB preside o Sub-grupo de Educação de Prevenção do Grupo de trabalho sobre a Acção contra as Minas e é Moderadora de um e-grupo informativo para os operadores de prevenção em todo o mundo.

Em 2001, a Organização dos Estados Americanos (OEA) apoiou programas de prevenção de acidentes na Guatemala, nas Honduras e na Nicarágua. Todos estes 3 programas incluem campanhas na rádio, classes de educação na prevenção e distribuição de materiais de educação de prevenção de acidentes com minas.⁷⁷

Estudos e Desenvolvimentos Internacionais

Na Terceira Reunião dos Estados Partes, em Setembro de 2001 em Manágua, os Estados Partes responderam positivamente a uma proposta, originalmente feita pela ICBL em 1999, para transpor a sensibilização/prevenção de acidentes com minas para o Comité da Desminagem e Tecnologias Relacionadas. No primeiro encontro do Comité Permanente reconstituído em Janeiro de 2002, os co-presidentes reconheceram que a “sensibilização às minas está estreitamente interligada com a desminagem e que a sua incorporação neste Comité Permanente em vez do Comité Permanente da Assistência às Vítimas era totalmente justificada”.⁷⁸

A UNICEF permaneceu o ponto fulcral da ONU para a prevenção e foi-lhe atribuída a tarefa de desenvolver os padrões internacionais (IMAS) para a prevenção. Entre Junho de 2001 e Abril de 2002, a UNICEF organizou reuniões com os principais operadores da prevenção para permitir-lhes comentar os esboços dos padrões internacionais produzidos por dois consultores contratados pela UNICEF. Os esboços também foram divulgados na Internet em www.mrre.net. Num encontro em Setembro de 2001, os participantes aceitaram mudar o termo de “educação de redução de risco de minas” para “educação de risco de minas”⁷⁹ (que para efeitos da tradução em português corresponde aqui à prevenção de acidentes com minas, termo mais comum em Angola). Em Julho de 2002, a UNICEF estava a finalizar um “Guia para a Gestão da Prevenção de acidentes com minas” como parte integrante dos IMAS.⁸⁰ Os padrões internacionais estão previstos substituir as directrizes existentes e incorporar a monitorização e avaliação. Um segundo esboço deverá estar completo até finais de 2002.⁸¹

Após um processo consultivo, em Janeiro de 2002, o UNMAS escolheu a Handicap International como seu parceiro para um Projecto de Segurança contra as Minas (LSP).⁸² De acordo com o UNMAS, o propósito do LSP “é fornecer uma sensibilização geral sobre minas e engenhos explosivos e informação de segurança para as organizações e indivíduos trabalhando nas proximidades das áreas afectadas por estas armas, e para ajudá-los”.⁸³

⁷⁶ Apresentação de Christina Nelke, Ponto Focal sobre Minas, Save the Children Suécia, para o Grupo de Trabalho sobre a Educação de Prevenção de Acidentes, Genebra, 30 de Maio de 2002.

⁷⁷ Ver a contribuição da OEA nos apêndices do relatório de 2002.

⁷⁸ Comité Permanente sobre a Desminagem, Sensibilização às Minas e Tecnologias de Acção contra as Minas, Conclusões dos Co-Presidentes 29-30 de Janeiro de 2002.

⁷⁹ Anotações do Grupo de Trabalho sobre a Educação de Prevenção de Acidentes realizado em Genebra, 30 de Maio de 2002.

⁸⁰ “Guide for the Management of Mine Risk Education”, IMAS 12.10 Draft Version (esboço) 1.0, UNMAS, (sem data). Ver tb.www.mineactionstandards.org.

⁸¹ Ver a contribuição da UNICEF nos apêndices do relatório de 2002.

⁸² Email para o Landmine Monitor (HIB) de Hugues Laurence, Direcção da Educação de Prevenção de Acidentes, Handicap International, Lyon, 19 de Junho de 2002.

⁸³ Ver o site do UNMAS, www.mineaction.org.

Em 2002, a UNICEF criou um Grupo de Trabalho sobre a Educação de Prevenção de Acidentes (MREWG), que foi co-organizado pela UNICEF e a ICBL, e constituído por organizações sem fins lucrativos e agências envolvidas em MRE. Este reúne profissionais de prevenção para coordenar melhor as actividades, partilhar as lições aprendidas e encontrar as maneiras de corresponder às necessidades do apoio no terreno. O MREWG está a supervisionar o desenvolvimento das componentes do IMAS e irá conduzir o desenvolvimento do manual de aplicação de prevenção para os padrões IMAS.

Em Julho de 2002, o GICHD publicou um estudo intitulado “A Comunicação nos Programas de Sensibilização às Minas” e um livre de apoio operacional para profissionais “Melhorar a Comunicação em Programas de Sensibilização”.

A HI divulgou 3 documentos metodológicos sobre prevenção em 2001 e 2002: “Guia de implementação de prevenção de acidentes”, “Prevenção no Leste da Etiópia: Avaliação dos Efeitos” e “Instrumentos para a Sensibilização em Moçambique e no Leste da Etiópia: Capitalização”.⁸⁴

Evoluções regionais e principais descobertas da educação de prevenção de acidentes com minas

África

Uma necessidade urgente para mais educação de prevenção de acidentes foi referida em Angola, Burundi, Chade e Somália. Não foram mencionadas actividades de prevenção no Quênia, Libéria, Serra Leoa e Somália, apesar do problema das minas e dos engenhos explosivos afectando esses países. Os programas de prevenção foram conduzidos em pelo menos 16 países : Angola, R.D. do Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Guiné Bissau, Malawi, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Senegal, Somalilândia, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. Foram conduzidas actividades básicas de prevenção no Burundi, Chade e Mauritânia. Um número cada vez maior de Ministérios de Governos Africanos, ONG africanas e as sociedades da Cruz Vermelha estão a operar programas de prevenção, em países como Angola, Djibuti, Etiópia, Guiné Bissau, Malawi, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

- Em Angola, o Ministério da Educação aceitou formalmente a integração da prevenção no seu currículo nacional. A UNICEF financiou 7 ONG locais para fornecerem educação de prevenção em 7 províncias altamente atingidas. O CICV levou a cabo as necessidades de avaliação em Julho de 2002.⁸⁵
- Em Eritreia, a UNMEE MACC empregou um consultor para desenvolver séries de livros de trabalho sobre prevenção e pacotes de treino. Em finais de 2001, um programa completo de educação de prevenção para professores de escolas começou nas regiões de alto risco de Gash Barka e Dehub.
- Na Etiópia, uma ONG local RaDO expandiu o seu programa de prevenção às comunidades rurais do Estado Regional do Afar em Abril de 2001. No leste da Etiópia, a HI terminou o seu programa para refugiados Somalis em Junho de 2001.
- Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem (IND) tomou conta das actividades de prevenção que a HI tinha desenvolvido na última década.
- Na Somália, o PNUD esperava ter iniciado acções de prevenção de acidentes através dos seus gabinetes em Baidoa e Mogadiscio, mas teve que retroceder o seus planos devido ao conflito contínuo.
- No Zimbabwe, o Gabinete Nacional de Desminagem levou a cabo educação de prevenção em coordenação com a polícia e a população civil.

Américas

Foram realizados programas de educação de prevenção na Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Peru, e até certo nível no Chile e El Salvador. Os Exércitos Nacionais e Agências governamentais efectuaram prevenção no Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Nicarágua e Peru enquanto as organizações locais também foram mencionadas terem realizado prevenção na Colômbia, Guatemala e Nicarágua.

Ásia – Pacífico

⁸⁴ Email para o Landmine Monitor (HIB) de Hugues Laurence, Direcção da Educação de Prevenção de Acidentes, Handicap International, Lyon, 19 de Junho de 2002.

⁸⁵ Email para o Landmine Monitor (HIB) de Laurence Desvignes, Coordenadora dos Programas contra as Minas, CICV, 25 de Julho de 2002.

Continuam a fazer-se sentir necessidades urgentes de prevenção de acidentes na Birmânia (Myanmar), Índia, Nepal e Paquistão. Continuaram a funcionar programas de prevenção significativos no Afeganistão, Camboja, Laos, Paquistão, Sri Lanka, Tailândia e Vietname, com actividades de menor escala conduzidas no Bangladesh, Índia, Coreia do Sul e Nepal. Os líderes comunitários, as ONG locais ou as agências governamentais levaram a cabo actividades de prevenção no Afeganistão, Bangladesh, Índia, Coreia, Laos, Nepal, Paquistão, Sri Lanka, Tailândia e Vietname.

- No Afeganistão, 11 organizações realizaram acções de prevenção para um total de 730.000 pessoas em 2001, utilizando uma variedade de abordagens. Em Janeiro de 2002, a HIB divulgou os resultados de uma avaliação externa de um programa comunitário de prevenção, que concluiu que a HIB deveria envolver-se em desminagem e remoção de engenhos explosivos para dar uma melhor resposta ao grande número de pedidos gerados pelo seu programa de prevenção.
- Na Birmânia (Myanmar), um atelier de formação de 3 dias, incluindo a prevenção, teve lugar em Rangoon em Fevereiro de 2002.
- No Camboja, a CMAC lançou um projecto piloto de redução de risco de minas e engenhos explosivos baseado na comunidade em Outubro de 2001.
- Na Coreia do Sul, a Campanha Coreana para a Proibição da Minas efectuou prevenção em escolas primárias junto à zona desmilitarizada.
- No Sri Lanka, a MAG lançou um programa de emergência de acção contra as minas em Julho de 2002, incluindo a colocação de duas equipas de apoio à prevenção de minas.
- No Vietname, a RENEW, um projecto totalmente gerido por pessoal vietnamita foi autorizado em 2001 a conduzir um programa piloto de acção contra as minas de 18 meses num Distrito da Província de Quang Tri. O programa inclui teatro de prevenção, ateliers e anúncios televisivos educacionais.

Europa / Ásia Central

Foi referida a necessidade de mais prevenção na Geórgia e na Turquia. Foram realizados programas de prevenção na Albânia, Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Croácia e Jugoslávia bem como na Abcázia, Chechénia, Ingúchia, Kosovo e Nagorno-Karabakh. Foram lançados novos programas na Macedónia e no Tadjiquistão, bem como no Dagestão (Rússia). Agências governamentais e organizações locais operaram programas e actividades de prevenção na Albânia, Bielorrússia, Bósnia Herzegovina, Croácia, Quirguistão, R.F. da Macedónia, Polónia, Tadjiquistão e Uzbequistão, bem como na Abcázia, a Chécénia e o Kosovo.

- No Kosovo, uma avaliação externa concluiu que “as lições de sensibilização aprendidas nos últimos 10 anos ainda repousam principalmente em vários ONG pioneiras ... O MACC não está numa posição de liderar desde o primeiro dia na medida em que não há experiência de sensibilização às minas no seio do MACC. As ONG tais como a Mines Advisory Group, a Handicap International e o CICV introduziram as suas próprias abordagens com base na comunidade, com base em anos de experiência. Estas abordagens foram então adoptadas pela MACC e incorporadas no conceito da equipa de apoio para a acção contra as minas”.⁸⁶
- Na Macedónia, o CICV e a Cruz Vermelha da Macedónia lançaram um programa de prevenção baseado na comunidade em Setembro de 2001.
- Na Rússia, a Fundação do Centro de Acção para as Minas, em cooperação com especialistas dos Corpos de Engenharia do Exército Russo, peritos médicos, e a ONG IPPNW/Rússia produziu uma palestra de formação para estudantes de 12 a 16 anos.
- No Tadjiquistão, o CICV, o Crescente Vermelho tadjique e o Ministério das Situações de Emergência e da Defesa Civil lançaram um projecto piloto baseado no princípio que “todas as actividades começam e acabam na comunidade”. Na prática, as comunidades afectadas pelas minas estão envolvidas em todas as etapas do projecto (inquérito, avaliação de necessidades, concepção de materiais, testes no terreno, treino e avaliação).

Médio Oriente/ Norte de África

Foi referida uma maior necessidade de prevenção no Egipto, no Irão bem como na Palestina e no Saara Ocidental. Foram aplicados programas no Irão, Iraque, Jordânia, Líbano, Síria (incluindo o Planalto do Golã) e Iémen, bem

⁸⁶ O Praxis Group Ltd, “Willing To Listen: an Evaluation of the United Nations Mine Action Programme in Kosovo 1999-2001”, United Nations Mine Action Service (UNMAS), Nova Iorque, Fevereiro de 2002, pp. 51, 63.

como o norte do Iraque (Curdistão iraquiano) e Palestina. Foram realizadas prevenções básicas no Koweit, enquanto as agências governamentais e ONG locais estão a realizar programas de prevenção na Argélia, Israel, Jordânia, Líbano, Síria, Tunísia, e Iémen, bem como o norte do Iraque (Curdistão Iraquiano) e Palestina.

- No Iraque, o CICV conduziu 4 sessões de prevenção em Março de 2001, juntamente com o Crescente Vermelho do Iraque.
- No Líbano, um Comité nacional de Educação de prevenção foi criado em Abril de 2001, composto pelos maiores actores da prevenção no país. O Centro de Recursos de Minas está a desenvolver ligações comunitárias como parte do trabalho de prevenção.
- Na Palestina, a ONG Defesa das Crianças continuou o seu trabalho de prevenção em 2001, principalmente em zonas afectadas pelas minas, zonas de treino militar e zonas de confrontação. Devido à crise actual, os media locais deram mais atenção às mensagens de prevenção.
- No Iémen, a Associação Iémenita de Sensibilização às Minas (YMAA) continuou as suas actividades concentradas em comunidades vivendo em zonas minadas.

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E SOBREVIVENTES DE MINAS TERRESTRES E ENGENHOS EXPLOSIVOS

Novas Vítimas em 2001-2002

Continuaram a ser registadas vítimas em todas as regiões do Mundo.⁸⁷ Em 2001 e até Junho de 2002, o Monitor de Minas descobriu que houve novas vítimas de minas/engenhos explosivos em 70 países, uma redução em relação aos 73 referidos no *Landmine Monitor Report 2001*. O Monitor de Minas também registou vítimas em regiões que vigia devido aos seus problemas significativos com minas ou engenhos explosivos.⁸⁸ Durante o ano civil de 2001, novas vítimas de minas foram registadas em 69 países e oito regiões. Em 2002, foram registadas vítimas suplementares na Argélia. As fontes de informação para identificar novas vítimas utilizadas incluem bases de dados oficiais, registos governamentais, registos hospitalares, relatos dos média, inquéritos e avaliações e entrevistas.

O Monitor de Minas identificou aproximadamente 7.987 novas vítimas de minas e engenhos explosivos durante o ano civil de 2001.⁸⁹ Cerca de 70% das vítimas registadas são civis. No entanto é importante lembrar-se que esta cifra representa as vítimas registadas e não inclui as milhares de vítimas que se pensa que não são registadas pois as vítimas morrem ou são feridas em regiões remotas, longe de qualquer meio de assistência ou de comunicação. Não existem informações fiáveis em alguns dos países fortemente afectados; tais como a Birmânia (Myanmar), o Sudão e o Vietname. É difícil obter dados sobre as vítimas de minas e de engenhos explosivos, particularmente em países sofrendo de conflitos contínuos ou com campos de minas em zonas remotas e ou recursos limitados para monitorizar os serviços públicos de saúde.

Embora admitindo que seja impossível avaliar um total exacto de vítimas, parece certo que o número de novas vítimas se situa actualmente na faixa dos 15 000 a 20 000 por ano.

Apesar de haver menos países com vítimas registadas no Monitor de Minas deste ano comparando com o ano passado, deve-se registar que isto representa também a soma de 8 países com novas vítimas registadas (República do Congo, República Checa, Guatemala, Hungria, Oman, Polónia, Síria and Tunísia), e subtracção de 11 países que registaram vítimas anteriormente, mas não durante este período (Bélgica, Bolívia, China, Djibuti, Indonésia, Israel, Letónia, Libéria, Malawi, Mongólia e Marrocos).

Entre Janeiro de 2001 e o final de Junho de 2002, foram registadas vítimas de minas e engenhos explosivos em :

⁸⁷ Para os efeitos da pesquisa do Monitor de Minas, as vítimas (baixas) incluem os indivíduos mortos ou feridos devido a um acidente envolvendo minas antipessoal, antitanque, engenhos explosivos improvisados e munições por explodir. A partir da informação disponível em muitos países nem sempre é possível determinar com certeza o tipo de arma que causou a acidente.

⁸⁸ Estes incluem a Abcázia, Chéchénia, Kosovo, Nagorno-Karabakh, Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano), Palestina, Somalilândia e Saara Ocidental.

⁸⁹ O Landmine Monitor identificou 8.064 baixas em 2000.

Vítimas de Minas e Engenhos Explosivos em 2001-2002				
África	Américas	Ásia Pacífico	Europa/Ásia Central	Médio Oriente/Norte de África
Angola	Chile	Afeganistão	Albânia	Argélia
Burundi	Colômbia	Bangladesh	Arménia	Egipto
Chade	Cuba	Birmânia	Azerbaijão	Irão
RD do Congo	Equador	Camboja	Bielorrússia *	Iraque
Rep. Do Congo*	El Salvador*	Índia	Bósnia Herzegovina	Jordânia
Eritreia	Guatemala*	Rep. da Coreia	Croácia	Koweit
Etiópia	Nicarágua	Laos	República Checa*	Líbano
Guiné Bissau	Peru	Nepal	Estónia *	Omã*
Quênia		Paquistão	Geórgia	Síria
Mauritânia		Filipinas	Grécia	Tunísia*
Moçambique		Sri Lanka	Hungria*	Iémen
Namíbia		Tailândia	Quirguistão	<i>Norte iraquiano</i>
Ruanda		Vietname	Macedónia	<i>Palestina</i>
Senegal			Polónia	<i>Saara ocidental</i>
Somália			Rússia	
Sudão			Tadjiquistão	
Uganda			Turquia	
Zimbabué			Ucrânia	
<i>Somalilândia</i>			Uzbequistão	
			Jugoslávia	
			<i>Abcázia</i>	
			<i>Chechénia</i>	
			<i>Kosovo</i>	
			<i>Nagorno-Karabakh</i>	

* Vítimas identificadas como sendo causadas por engenhos explosivos apenas

Dimensão do Problema

Em 2001-2002, tal como indica o quadro, continuam a ocorrer acidentes com minas e engenhos explosivos em todas as regiões do mundo: em 20 países da Europa e da Ásia Central, em 18 países da África sub-saariana, em 13 países da Ásia e do Pacífico, em 11 países do Médio Oriente e do Norte de África e em 8 países das Américas. Embora o conflito permanente seja um problema maior em vários países afectados pelas minas, o Monitor de Minas descobriu que a maioria (46) dos 70 países que tiveram novas vítimas de minas e engenhos explosivos em 2001-2002 não sofreu qualquer conflito armado durante o período de pesquisa. Em muitos casos, o conflito terminou à anos ou décadas.

Há 20 países afectados que não estão na lista das novas vítimas de minas e engenhos explosivos em 2001-2002. É provável que não tenha havido novas vítimas em alguns destes; todavia, faltam provas tangíveis para confirmar novas vítimas em 2001. Em alguns outros países afectados, houve uma declaração franca de nenhuma nova vítima em 2001, por exemplo na Suazilândia. Deve-se notar que apesar de que a Tanzânia não está afectada pelas minas, o país fornece no entanto assistência aos sobreviventes de minas oriundos da fronteira com o Burundi e a RD do Congo.

Para os 8 países adicionados à lista, a razão da sua introdução foi que novos incidentes de minas e de engenhos explosivos foram registados e não porque um novo conflito deflagrou.

Em muitos países afectados, foram criadas bases de dados para recolher a informação sobre incidentes e vítimas. Em outros, as agências internacionais e as ONG estão a levar a cabo inspeções para avaliar a extensão do problema. Apesar de que o Monitor de Minas considera que em muitas ocasiões os números referidos sejam subestimados e incompletos, segue uma amostra dos resultados dos relatórios por país do *Landmine Monitor Report 2002*. Estas descobertas são para o ano civil de 2001, excepto menção contrária.

Em muitos países ou regiões com bases de dados estabelecidas, não se regista uma tendência clara de acréscimo ou decréscimo.

- No Afeganistão: foram registadas 1.368 vítimas (CICV), um aumento em relação às 1.114 vítimas registadas em 2000 (CICV);
- Albânia: foram registadas 9 vítimas, um decréscimo em relação às 35 de 2000;

- Angola: 660 vítimas registadas, um decréscimo em relação às 840 de 2000;
- Bósnia Herzegovina: 87 vítimas registadas, um decréscimo em relação às 100 de 2000;
- Camboja: 813 vítimas registadas, um decréscimo em relação às 847 de 2000;
- Croácia: 34 vítimas registadas, um aumento em relação às 22 de 2000;
- Eritreia: 154 vítimas registadas, em Maio/Junho de 2000 49 vítimas registadas;
- Kosovo: 22 vítimas registadas, um decréscimo em relação às 95 de 2000;
- Laos: 122 vítimas registadas, um acréscimo em relação às 103 de 2000;
- Moçambique: 80 vítimas registadas, um aumento em relação às 29 de 2000;
- Nagorno-Karabakh: 18 vítimas registadas, um acréscimo em relação às 15 de 2000;
- Iraque do Norte (Curdistão iraquiano): 30 vítimas por mês, um decréscimo em relação às 48 por mês de 2000.

Em outros países, os dados sobre as vítimas de minas e engenhos explosivos são recolhidos pelos ministérios governamentais e as agências e as ONG, os hospitais, os media e em alguns casos, por bases de dados que foram criadas pelas campanhas nacionais da ICBL.

- Chechénia: 1.153 vítimas registadas, também foi referido que 30 a 50 civis são feridos por mês devido a acidentes com minas;
- Colômbia: 201 vítimas registadas até Outubro 2001, um aumento em relação às 83 referidas para todo o ano de 2000;
- RD do Congo: 135 vítimas registadas;
- Etiópia: 71 vítimas registadas, uma diminuição em relação às 202 de 2000 (só estão disponíveis os dados para as regiões do Tigray e Afar);
- Geórgia: 98 vítimas registadas;
- Índia: 332 vítimas registadas;
- Líbano: 90 vítimas registadas, um decréscimo em relação às 113 de 2000;
- Macedónia: 48 vítimas registadas;
- Namíbia: 50 vítimas registadas, uma diminuição em relação às 140 de 2000;
- Nepal: 424 vítimas registadas, um aumento em relação às 182 de 2000;
- Paquistão: 92 vítimas registadas, um acréscimo em relação às 62 de 2000 (estes números não contabilizam os acidentes que podem ter ocorrido na fronteira com a Índia);
- Palestina: 20 vítimas registadas, um aumento em relação às 11 de 2000;
- Ruanda: 23 vítimas registadas, um acréscimo em relação às 20 de 2000;
- Senegal: 54 vítimas registadas, uma diminuição em relação às 65 de 2000;
- Somália: 224 vítimas registadas, um aumento em relação às 147 de 2000;
- Sri Lanka: foram registadas mais de 300 vítimas;
- Sudão: 123 vítimas registadas até Junho de 2001;
- Tajiquistão: 29 vítimas registadas;
- Turquia: 49 vítimas registadas, um aumento em relação às 5 de 2000;
- Uganda: 32 vítimas registadas, uma diminuição em relação às 38 de 2000;
- Iémen: 21 vítimas registadas, um acréscimo em relação às 12 de 2000.

Em vários países e regiões afectados, as taxas de vítimas aumentaram em 2001-2002. Em alguns países e regiões, o aumento parece dever-se a um novo conflito ou à sua intensificação, ou a um movimento de refugiados externos e internos: Afeganistão, R.D. do Congo, Índia, Palestina e Sri Lanka. Em outros países e regiões, o aumento parece ser o resultado de uma melhor recolha de dados por exemplo, Chechénia, Geórgia, Paquistão e Turquia. Na Colômbia, ambos os factores contribuem para um maior número de vítimas.

No ano 2002, as vítimas continuaram a ser registadas no Afeganistão, 658 novas vítimas registadas até 30 de Junho; no Camboja, 343 novas vítimas foram registadas até 30 de Abril; na Croácia, 13 novas vítimas foram registadas até 30 de Junho; e na Palestina, com 45 novas vítimas registadas até 15 de Maio.

Durante este período de investigação, as vítimas de minas e engenhos explosivos também incluem naturais oriundos de países livres de minas, ou mesmo de outros países afectados por minas, mortos ou feridos no estrangeiro ao

passo que estavam envolvidos em operações militares, de manutenção da paz ou de desminagem ou outras actividades. Esses países incluem a Albânia, a Argélia, a Austrália, o Butão, a Bósnia Herzegovina, o Canadá, a Dinamarca, a Etiópia, a França, a Gâmbia, a Alemanha, as Honduras, a Índia, o Iraque, a Itália, a Jordânia, Marrocos, Moçambique, a Noruega, o Peru, a Polónia, Portugal, a Rússia, a Eslováquia, a África do Sul, a Síria, a Turquia, o Reino Unido e os Estados Unidos.

Em 2001 e na primeira metade de 2002, os acidentes durante as operações de desminagem ou em treinos causaram vítimas entre os sapadores em: Abcázia, Afeganistão, Albânia, Azerbaijão, Camboja, Colômbia, Croácia, Eritreia, Estónia, Grécia, Jordânia, Kosovo, Koweit, Laos, Líbano, Moçambique, Nicarágua, Filipinas, Sri Lanka, Vietname e Iémen. Também houve relatos não confirmados de vítimas entre os sapadores em vários outros países.

Em 2001, o Centro Internacional de Desminagem Humanitária de Genebra (GICHD) divulgou uma revisão da “base de dados sobre Vítimas de Incidentes”. A nova versão, chamada “base de dados acidentes”, incorpora várias melhorias em software. A base de dados inclui detalhes sobre os acidentes envolvendo um total de 446 sapadores vítimas e contém dados do Afeganistão, Angola, Bósnia Herzegovina, Camboja, Eritreia, Iraque, Laos, Kosovo, Koweit, Moçambique e Zimbábwe.

Embora tenham sido feitos progressos desde que o Tratado de Proibição de Minas entrou em vigor, as minas e os engenhos explosivos continuam a reclamar demasiadas novas vítimas em demasiados países e na maior parte dos casos são civis. Baseado na informação reunida para o *Landmine Monitor Report 2002*, é evidente que:

- A grande maioria das novas vítimas de minas (70% das vítimas referidas em 2001) continuam a ser civis.
- Não são apenas os países afectados pelas minas que têm problemas com as minas. Adicionalmente aos países referindo novas vítimas, nacionais de 29 países (incluindo 13 países não afectados) foram mortos ou feridos pelas minas enquanto estavam fora das suas fronteiras.

Vítimas de Minas : Necessidades e Assistência

Um acidente de minas ou de engenho explosivo pode causar várias feridas a um indivíduo, incluindo a perda de um membro, ferimentos abdominais, peitorais e dorsais, surdez, cegueira, e também traumas psicológicos não só para a pessoa ferida no acidente, mas para as famílias daqueles que morreram ou ficaram feridos.

Os principais actores da assistência às vítimas de minas geralmente concordam que a assistência às vítimas inclui as seguintes componentes:⁹⁰

- Cuidados Pré-hospitalares (primeiros socorros e gestão das feridas)
- Tratamento Hospitalar (cuidados médicos, cirurgia, gestão da dor)
- Reabilitação (fisioterapia, material protético e engenhos de assistência, apoio psicológico)
- A Reintegração Socioeconómica (associações de deficientes, capacidades e treino vocacional, projectos geradores de benefício, desportos)
- A política relativa às Deficiências e à sua prática (educação e sensibilização do público e leis relativas às deficiências)
- A Verificação e as capacidades de Investigação da Saúde e do Bem-estar Social (recolha de dados, processamento, análise e registo)

Assistência à Vítima/ Sobrevivente

O Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas e a Reintegração Socioeconómica do Tratado de Proibição de Minas promove uma abordagem abrangente e integrada da assistência à vítima enraizada na definição ternária da vítima de mina. Isto significa que a vítima inclui os indivíduos directamente afectados, as suas famílias e as comunidades afectadas pelas minas. Consequentemente, a assistência às vítimas é vista como um largo espectro de actividades que beneficiam os indivíduos, as famílias e as comunidades.

⁹⁰ Para mais informações ver o Documento do Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas, *Guidelines for the Care and Rehabilitation of Survivors*; ver tb. *Providing assistance to landmine victims: A collection of guidelines, best practices and methodologies*, compilada pelos Co-Presidentes do Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas, Reintegração Socioeconómica e Sensibilização às Minas, Maio de 2001.

No entanto, ao longo do Relatório do Monitor de Minas de 2002, o termo de Assistência ao Sobrevivente utilizado nos relatórios por país designa as actividades destinadas aos indivíduos directamente afectados pelos acidentes com minas. A utilização do termo sobrevivente destina-se a destacar esta distinção.

A Capacidade de fornecer Assistência às Vítimas pelos Estados afectados

Uma análise detalhada dos esforços e capacidades dos Estados para responder às necessidades das vítimas de minas, e dos deficientes em geral, está além do âmbito da pesquisa levada a cabo para este relatório.⁹¹ No entanto, desde a sua primeira edição, o Monitor de Minas reuniu uma grande quantidade de informação sobre as várias categorias de assistência aos sobreviventes em 45 Estados Partes, 37 Estados não Partes e 8 regiões cobertas neste relatório.⁹² A informação tem sido recolhida sobre as actividades dos Estados através do sistema público de saúde, e as agências internacionais e ONG, que apoiam todas as pessoas com deficiências, incluindo os sobreviventes de minas. Todavia, reconhece-se que a maior parte da informação fornecida vem das agências internacionais e as ONG mais do que dos ministérios pertinentes nos países afectados pelas minas. Em muitos países é difícil ter acesso aos dados oficiais. O Monitor de Minas está a avaliar como se poderá reverter este desequilíbrio nos próximos relatórios.

Baseando-se numa análise puramente quantitativa da informação disponível, é aparente que muitos países têm instalações para responder às necessidades dos sobreviventes de minas, mas em 2001/2002 o Monitor de Minas identificou 42 países afectados pelas minas e seis regiões onde um ou mais aspectos da assistência aos sobreviventes são inadequados. Mais ainda, quando estes serviços existem, são frequentemente inacessíveis para os sobreviventes, por estarem a grande distância das zonas afectadas, demasiado caros para os sobreviventes ou burocraticamente indisponíveis para um grupo determinado.

Na maioria dos relatórios dos países afectados, existem dados disponíveis sobre as instalações que foram identificadas fornecerem assistência aos sobreviventes de minas e outras pessoas com deficiências. Foi pedido a estes centros que relatassem sobre o número de pessoas que assistiram em 2001 e quantos delas eram sobreviventes de minas. O Monitor de Minas não foi sempre capaz de obter esta informação e algumas instalações não guardam registos sobre a causa da ferida, pois todas as pessoas são tratadas da mesma forma. No entanto, embora reconhecendo que os dados estão longe de estarem completos, permitem dar uma indicação sobre o enfoque da assistência às vítimas. Também foi reconhecido que estes números não representam o total de indivíduos tratados pois uma só pessoa poderá ter tido acesso aos vários serviços registados.

Cuidados Hospitalares – 1.620 vítimas de minas foram identificadas em registos hospitalares: 709 em África, 6 nas Américas, 456 na Ásia e Pacífico, 330 na Europa e Ásia Central, 119 no Médio Oriente e Norte de África.

Reabilitação (pacientes assistidos e próteses fornecidas) – 104.173 pessoas apoiadas, incluindo pelo menos 21.617 sobreviventes de minas: África, 26.887 pessoas assistidas, pelo menos 5.433 sobreviventes; Américas, 1.274 pessoas assistidas e 394 sobreviventes; Ásia Pacífico 33.051 pessoas assistidas e pelo menos 10.193 sobreviventes; Europa e Ásia Central 39.376 pessoas assistidas e pelo menos 4.227 sobreviventes; Médio Oriente e Norte de África, 3.585 pessoas assistidas e pelo menos 1.370 sobreviventes.

Apoio Psicossocial - 12.763 pessoas, incluindo pelos menos 4.662 sobreviventes: África 4.060, das quais pelo menos 1.142 sobreviventes; Américas 872 das quais pelo menos 58 sobreviventes; Ásia Pacífico 5.885 das quais pelo menos 1.955 sobreviventes; Europa e Ásia Central, 1.554 das quais pelos menos 1.351 sobreviventes; Médio Oriente e Norte de África, 392 das quais pelo menos 156 sobreviventes.

Treino vocacional e reintegração económica - 8.022 pessoas assistidas e pelo menos 2.937 sobreviventes: África 986 assistidas e pelo menos 295 sobreviventes; Américas 392 assistidas e pelo menos 92 sobreviventes; Ásia Pacífico, 6.469 e pelo menos 2.467 sobreviventes; Europa e Ásia Central 116, e pelo menos 24 sobreviventes; Médio Oriente e África do Norte 59, todas sobreviventes de minas.

⁹¹ Um estudo mais detalhado sobre este tema foi compilado pela Handicap International in *Landmine Victim Assistance: World Report 2001* que examina um largo leque de indicadores para determinar a capacidade dos Estados de responder adequadamente às necessidades dos deficientes, incluindo as vítimas de minas.

⁹² Para mais detalhes ver "Measuring the Progress in Implementing the Convention," apresentação de Sheree Bailey, Coordenadora da Pesquisa sobre a Assistência às Minas, perante o Comité Permanente de Assistência às Vítimas e Reintegração Socioeconómica, Genebra, 28 de Janeiro de 2002, disponível em www.gichd.ch.

Capacitação - o treino do pessoal local de saúde inclui cirurgiões, enfermeiros, fornecedores de primeiros socorros e técnicos protéticos e ortéticos - pelo menos 1.587 receberam treino em 2001: África 434, Américas 5, Ásia Pacífico 970, Europa e Ásia Central 118, e Médio Oriente e Norte de África, 60.

Recolha de dados – uma análise da capacidade de recolha de dados em 73 países afectados revela que apenas 12 têm um sistema completo em funcionamento; 28 outros países têm alguma capacidade na matéria.⁹³ Mesmo com o sistema de recolha de dados em funcionamento considerou-se que não foram referidas todas as vítimas de minas. O IMSMA tem a capacidade de registar os dados sobre a taxa de vítimas; no entanto a falta de recursos por vezes impede que esta instalação seja utilizada. Em pelo menos 4 países, onde foram completados Inquéritos de Impacto de Minas, é aparente que não tem havido recolha de dados por parte dos centros de acção contra as minas de forma a registar novas vítimas: Chade, Moçambique, Tailândia e Iémen. No Kosovo, não houve recolha de dados desde o fecho do Centro de Acção contra as minas apesar de que o CICV treinou investigadores locais para retomarem esta função. Os principais recolhedores de dados sobre as vítimas de minas são os centros de acção contra as minas, o CICV, a UNICEF e algumas ONG.

Resumindo, podem ser feitas seis principais observações a partir da investigação efectuada em 2001-2002:⁹⁴

- Em muitos países referindo novas vítimas, a assistência fornecida aos sobreviventes de minas continua a ser inadequada para responder as suas necessidades;
- A maior parte dos serviços continua a estar localizada em centros urbanos enquanto que a maior parte dos sobreviventes de minas se encontra em zonas rurais onde a contaminação das minas é maior;
- A maioria dos recursos continua a ser direccionada à reabilitação médica e física;
- Sem dados fiáveis sobre as vítimas não é possível garantir que os programas de assistência aos sobreviventes e os recursos limitados sejam dirigidos aonde sejam mais necessários;
- As organizações internacionais, as ONG internacionais e nacionais e as agências da ONU continuam desempenhar um papel principal do fornecimento de serviços para os sobreviventes de minas; e
- A situação económica de muitos países afectados pelas minas continua a ser um obstáculo ao fornecimento de assistência adequada aos sobreviventes de minas.

Amostra de Desenvolvimentos Regionais e Descobertas Principais

Global

- Em 2001, os hospitais apoiados pela Cruz Vermelha tratando de feridos de Guerra em 22 países auxiliaram cerca de 1.500 vítimas de minas e engenhos explosivos.⁹⁵
- Em 2001, os centros protéticos e ortéticos produziram 16.501 próteses das quais 9.779 para amputados devido a minas, 16.637 muletas e 1.163 cadeiras de rodas.⁹⁶ As ONG e outras agências trabalhando em países afectados pelas minas também produziram e distribuíram cerca de 14.573 próteses, 5.640 muletas, 2.253 cadeiras de rodas e 7.828 dispositivos protéticos diversos.
- Formulário voluntário J, anexo ao relatório do Artigo 7 para 2001 foi entregue por 8 países afectados pelas minas e 23 Estados não afectados até finais de Julho de 2002 para reportar a assistência às vítimas e outras actividades de acção contra as minas. Os países afectados incluem a Albânia, Camboja, Colômbia, Equador, Honduras, Moçambique, Peru e Tailândia. Os países não afectados incluem a Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Jamaica, Japão, Liechtenstein, Malta, México, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Eslováquia, África, Espanha e Suécia. Adicionalmente, a Croácia, a Nicarágua e o Iémen forneceram informação sobre a assistência às vítimas como parte integrante do Formulário I do Artigo 7º.

África

- Em Angola, em Julho de 2001, foi criada uma nova subcomissão sobre a Assistência às Vítimas da Comissão Nacional Intersectorial para a Desminagem e Assistência Humanitária.

⁹³ Para mais detalhes ver "Progress in Implementing the Convention," apresentação de Sheree Bailey, Coordenadora da Pesquisa sobre a Assistência às Minas, perante o Comité Permanente de Assistência às Vítimas e Reintegração Socioeconómica, Genebra, 27 de Maio de 2002, disponível em www.gichd.ch.

⁹⁴ Para obter observações mais gerais ver *Landmine Monitor Report 2001*, p. 41.

⁹⁵ Relatório Especial do CICV, Acção contra as Minas 2001, Genebra, Julho de 2002, p. 8.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 10.

- No Chade, de acordo com o Inquérito de Impacte de Minas, dos 217 sobreviventes recentes nenhum referiu ter recebido reabilitação física ou treino vocacional após o acidente.
- Na Eritreia, a Cruz Vermelha e as autoridades da Eritreia assinaram um Memorando de Entendimento sobre a criação de um programa de reabilitação física para pessoas portadoras de deficiências.
- Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem (IND) desenvolveu um esboço de política para a Assistência das Vítimas e do Sobrevivente que tenta definir o papel do IND relativamente à assistência às vítimas.
- Na Namíbia, em 24 de Setembro de 2001, o Gabinete de Aconselhamento sobre Deficiências, pertencente ao Gabinete do Primeiro Ministro, começou as suas actividades.
- No Uganda, em Setembro de 2001 um novo programa integrado de sensibilização às minas e de assistência ao sobrevivente começou no Norte do Uganda.

Américas

- Na Colômbia, o governo lançou o Observatório de Minas Antipessoal que recolhe dados sobre os acidentes de minas e as vítimas.
- Em El Salvador, o Secretariado Nacional para a Família, liderado pela Primeira Dama de El Salvador, está a aplicar a Lei de Igualdade de Oportunidades para Pessoas portadoras de Deficiências.
- Nas Honduras, um novo centro ortopédico em San Pedro Sula começou a produção.
- No México, durante Janeiro de 2002 o Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas e a Reintegração Socioeconómica, anunciou a sua iniciativa nas Nações Unidas para criar uma convenção internacional para a promoção e protecção dos direitos e a dignidade das pessoas portadoras de deficiências.
- Na Nicarágua, estão a ser feitos esforços para assegurar-se que a assistência ao sobrevivente se torne uma parte integral do sistema público de saúde, e de outras instituições do Estado como o Ministério da Família (MIFAMILIA) e o Instituto da Juventude e o Instituto nacional de Tecnologia (INATEC).

Ásia - Pacífico

- No Afeganistão, de acordo com o Organização Mundial da Saúde, 65 % dos afegãos não têm acesso as instalações de saúde. Apenas 60 dos 330 distritos têm instalações de reabilitação e de reintegração das pessoas portadoras de deficiências e mesmo nesses distritos as necessidades só são parcialmente satisfeitas.
- Na Birmânia, o CICV referiu que em 2001, o país estava em terceiro lugar em termos de maiores números de pessoas que recebem próteses de todos os programas a nível mundial, logo após o Afeganistão e Angola.
- Na Índia, nas zonas afectadas de Jammu e Cachemira, o governo do Estado comprometeu-se a melhorar os serviços médicos em todas as instituições de saúde do Estado.
- No Laos, o Ministério da Saúde e da Segurança Social aprovou formalmente a constituição da Associação de Deficientes do Povo Lao, após 5 anos.
- No Sri Lanka, a ONG Hope for Children introduziu um veículo móvel de fabrico de membros artificiais e colocação de próteses para fornecer assistência em zonas remotas.
- Na Tailândia, entre 6-8 de Novembro de 2001, os representantes da Birmânia, Camboja, Laos, Tailândia e Vietname assistiram à Conferência do Sudeste Asiático sobre a Assistência às Vítimas.
- No Vietname, o programa de reabilitação com base na comunidade expandiu de 40 para 45 províncias.

Europa / Ásia Central

- Na Arménia, em Janeiro de 2002, a Empresa Protética e Ortética de Iérevan parou de fornecer assistência devido à falta de financiamento pelo Estado. Isto é uma repetição da situação referida previamente quando o centro fechou entre Outubro de 2000 e Fevereiro de 2001. As operações deveriam retomar em Agosto de 2002.
- No Azerbaijão, em 2002, o CICV está a operar um novo centro de reabilitação em Ganja, a segunda maior cidade, e melhorou uma instalação existente em Nakhichevan.
- Na Bósnia Herzegovina, a média da distância entre os amputados e o centro de colocação de próteses está entre 100 e 150 quilómetros.
- Nos países da Comunidade de Estados Independentes (CEI), o “Programa Internacional Complexo sobre a Reabilitação de Veteranos de Guerra, dos Participantes em Conflitos Locais e Vítimas do Terrorismo para 2001-2005” foi aprovado por uma resolução do Conselho dos Chefes dos Governos dos Países da CEI.
- Na Croácia, o Departamento de Ortopedia e Reabilitação do Hospital Martin Horvat em Rovinj foi renovado para fornecer apoio de reabilitação e psicossocial para apoiar jovens sobreviventes de minas.

- Na Chéchénia, muitos hospitais e clínicas funcionam frequentemente sem água corrente, aquecimento apropriado ou sistema de esgotos. O CICV assinou um acordo com o Ministério Chéchénio da Saúde e a divisão Chéchénia da Cruz Vermelha Russa para assistir as instalações de saúde na Chéchénia. Até Julho de 2002, não havia centros de reabilitação a operar na Chéchénia.
- Na Geórgia, o apoio psicológico e de reabilitação médica especializada parece estar inacessível, ou indisponível, para muitos sobreviventes.
- No Kosovo, as preocupações aumentaram pois mais do que tentar criar programas de reabilitação sustentáveis no Kosovo alguns programas forneceram assistência ao transportar aqueles que a necessitam ou precisam de próteses para outros países.
- Na Eslovénia, a 1-2 de Julho de 2002, um atelier intitulado “ Definir Estratégias para o Sucesso” teve lugar no Centro do Fundo de Crédito Internacional para a Desminagem e a Assistência às Vítimas de Minas em Ig, para identificar estratégias para melhorar a assistência ao sobrevivente nos Balcãs.
- Na Turquia, um novo centro protético e de reabilitação foi aberto na Universidade Dicle, perto de zonas afectadas.
- Na Ucrânia, em 13 de Novembro de 2001, o Presidente aceitou um novo decreto sobre a protecção médica e social de pessoas portadoras de deficiências, incluindo veteranos e vítimas de guerra.
- Na Rep. Fed. da Jugoslávia, a Handicap International assinou um Memorando de Entendimento com o Ministério sérvio dos Assuntos Sociais para auxiliar o processo de reformas e a criação de uma nova política respondendo às necessidades das pessoas portadoras de deficiências.

Médio Oriente/ Norte de África

- Na Argélia, o CICV assinou um acordo com o Ministério da Saúde para criar uma unidade de produção no centro protético e ortético de Bem Aknoun no Norte de Argel.
- No Líbano, o Gabinete Nacional de Desminagem criou um Comité Nacional de Assistência às Vítimas de Minas, que inclui todos os principais actores da assistência aos sobreviventes. A legislação nacional sobre deficiências foi aprovada em Maio de 2000 ainda não está em vigor.
- Na Síria, um novo centro de fisioterapia foi aberto em Khan Arnaba perto de uma zona minada.
- No Iémen, a lei presidencial nº2 criou um fundo de tratamento e reabilitação para pessoas portadoras de deficiências que entrou em vigor.

Responder às Necessidades dos Sobreviventes

O número de sobreviventes de minas e engenhos explosivos que requerem assistência continua a crescer todos os anos. Todavia, foi registado que em muitos países afectados pelas minas, a assistência fornecida aos sobreviventes de minas é inadequada para satisfazer as suas necessidades. Para além das novas vítimas registadas em 2001-2002, o Monitor de Minas identificou 38 outros países com, em termos médicos, “um conjunto de dossiers sociais residuais” de vítimas de minas dos anos anteriores. Em outras palavras, muitos países que não tiveram novas vítimas em 2001-2002, têm no entanto sobreviventes de minas de anos anteriores que continuam a necessitar de assistência. Consequentemente, cerca de 2/3 dos países do mundo, 121 países, estão afectados em certa medida pelo problema das minas e engenhos explosivos e a questão dos sobreviventes.

Um inquérito de 897 sobreviventes de minas e engenhos explosivos realizado pela Landmine Survivors Network na Bósnia Herzegovina, descobriu que apenas 22%, cerca de 200 pessoas, estavam psíquica e fisiologicamente bem, e auto-sustentadas. Os outros 78 % dos sobreviventes necessitavam um seguimento e apoio contínuo. Utilizando este inquérito e baseando-se em avaliações anteriores de 300.000 sobreviventes no Mundo, pode-se avançar que cerca de 234.000 indivíduos necessitam um seguimento contínuo e apoio.

Assim como para todos os serviços humanos, a assistência ao sobrevivente é uma questão complexa e a longo prazo. As próteses estragam-se, necessitam reparações e substituição. Os problemas médicos podem ressurgir anos após o acidente original. Uma pessoa que anteriormente caminhava bem com uma prótese durante anos pode necessitar de uma cadeira de rodas mais tarde na sua vida. Do mesmo modo, a reintegração sócio-económica não é um resultado facilmente alcançado ou sustentável. Os programas de treino vocacional e outros métodos para facilitar a reintegração económica lutam para sobreviverem em países onde todos estão subempregados. E embora poucos sobreviventes sofram de perturbações pós-traumáticas, muitos têm questões psicológicas pendentes que

quando nunca foram abordadas, podem causar grandes danos ao sobrevivente e para todos aqueles que estão próximos deles.

Quer a deficiência seja uma amputação, um defeito visual, surdez, ou outra coisa, os sobreviventes de minas frequentemente sofrem de discriminação, barreiras devidas à construções (arquitectónicas) e sistemas de comunicações, o isolamento social, a exclusão de oportunidades de educação, a segregação no mercado de trabalho formal e informal. Para rectificar isto, duas abordagens devem ser iniciadas rapidamente. Primeiro, a assistência aos sobreviventes de minas deverá ser vista como parte integrante dos utentes do sistema geral de saúde e sistema de serviços sociais. Em segundo lugar, dentro deste sistemas gerais, um cuidado deliberado deve ser criado para assegurar-se que os sobreviventes de minas e outras pessoas com deficiências tenham as mesmas oportunidades na vida – para os cuidados de saúde, serviços sociais, rendimento de sustentação, educação e participação na comunidade – como para qualquer outro sector da sociedade. Procurar um equilíbrio é essencial. Os sobreviventes de minas não deveriam ser vistos como um grupo à parte de outras vítimas de guerra ou pessoas com deficiências. O objectivo final dos programas de assistência aos sobreviventes deveria ser a reabilitação completa do sobrevivente e a sua reintegração na comunidade.

Em muitos países afectados pelas minas este objectivo não pode ser atingido sem a assistência financeira da comunidade internacional. O Tratado de Proibição de Minas estipula no Artigo 6, alínea 3ª, que “Cada Estado Parte que esteja em condições de o fazer fornecerá assistência para cuidados e reabilitação das vítimas das minas e sua integração social e económica, bem como para os programas de sensibilização sobre minas”.

O Comité Intersessional Permanente

Desde Setembro de 2001, o Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas e a Reintegração Socioeconómica⁹⁷ (SC-VA) tem sido co-presidido pelo Canadá e as Honduras que substituíram o Japão e a Nicarágua. Os co-relatores são a França e a Colômbia (que irão tornar-se co-presidentes em Setembro de 2002). O SC-VA continua a fazer progressos no cumprimento do seu mandato para identificar meios práticos para apoiar os Estados Partes no cumprimento das suas obrigações ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas relativamente aos cuidados e a reabilitação dos sobreviventes de minas.

Em Outubro de 2001, o Canadá recebeu um “atelier de Planeamento do Comité Permanente” em Ottawa, para promover a discussão na criação de uma estrutura de trabalho para as futuras actividades do Comité e identificar as principais questões que devem ser resolvidas. O atelier contou com a presença dos representantes dos Governos do Canadá, Honduras, França, Nicarágua e Japão, juntamente com o Presidente do Grupo de trabalho sobre a Assistência às Vítimas e representantes da UNMAS, o Monitor de Minas, a ICBL e outras ONG.

Dois encontros intersessionais tiveram lugar em Janeiro e Maio de 2002, em Genebra, Suíça. Em Janeiro, o Comité acolheu 8 participantes de nações africanas francófonas e anglófonas que participavam na segunda fase da Iniciativa da Landmine Survivors Network chamada “Raising de Voices”. Os principais temas do encontro foram: medir o progresso na implementação do Tratado; as questões essenciais ou avanços em cuidados médicos, na reabilitação social e psicológica, e na reabilitação física; e direitos humanos e deficiências. Um dos principais resultados deste encontro foi a introdução de um processo consultivo, coordenado pelo UNMAS, para identificar as novas oportunidades para o Comité Permanente.

Nos encontros intersessionais de Maio, os principais temas do Comité sobre a Assistência foram: a revisão geral e o estatuto da aplicação; uma actualização dos planos e progressos – protéticos e ortéticos, reabilitação psicossocial, a reintegração económica das pessoas com deficiências, os direitos humanos e as pessoas com deficiências. Na segunda fase da iniciativa “Raising the Voices”, 7 outros participantes, desta vez de nações africanas lusófonas e anglófonas, tiveram a oportunidade de abordar as respostas às prioridades da assistência ao sobrevivente. A UNMAS apresentou os resultados preliminares do processo consultivo e 4 temas foram identificados como novas áreas de enfoque para futuras reuniões do Comité sobre a Assistência: planeamento a nível nacional e coordenação da assistência às vítimas pelos Governos dos países afectados; cuidados médicos de urgência; próteses e orteses e reintegração económica.

⁹⁷ O Comité era anteriormente conhecido como o Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas, Reintegração Socioeconómica e Sensibilização às Minas.

FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES CONTRAS AS MINAS

O rastreio do apoio financeiro da acção contra as minas é ainda difícil, apesar da grande transparência e melhores mecanismos de investigação. Existe uma grande variação sobre aquilo que os doadores referem, e com que detalhes e para que períodos. No entanto, a partir da investigação do Monitor de Minas é possível dar uma visão informativa da situação financeira global.

O Monitor de Minas identificou cerca de 1,4 biliões de dólares americanos (\$) gastos em acções contra as minas na última década. Para 2001, o Monitor de Minas identificou \$237 milhões atribuídos à acção contra as minas por 24 doadores.⁹⁸ Isto representa um decréscimo de cerca de \$4 milhões em relação ao ano anterior. Dado às incertezas e irregularidades na recolha de dados sobre o financiamento das acções contra as minas, esta redução não é estatisticamente significativa. De facto, é pelo menos parcialmente imputável às taxas de câmbio flutuantes do dólar americano. No entanto, é visível e é razão de grande inquietude, que é a primeira vez desde 1992 que o total do financiamento global das acções contra as minas não aumentou de forma significativa.

Ao contrário dos relatórios anuais precedentes, o Monitor de Minas inclui agora os financiamentos das acções contra as minas da União Europeia (UE) para 2001 e os anos anteriores, porque acredita que existe doravante informações adequadas para evitar o problema da duplicação (devido aos Estados membros da UE que referem as doações da UE como parte das suas despesas internas de acção contra as minas).

Tal como anteriormente, o Monitor de Minas não incluiu os fundos para a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de desminagem e equipamentos nesses totais, e em vez disso listou a categoria pesquisa e desenvolvimento à parte, sempre que era conhecida. Embora a maior parte dos doadores dedicou alguns recursos para a acção de pesquisa e desenvolvimento contra as minas, apenas um pequeno número de doadores referiu fundos precisamente para pesquisa e desenvolvimento para 2001 (nomeadamente a Bélgica, o Canadá, a UE, os Países Baixos, o RU e os EU) totalizando mais de \$21 milhões. Entre 1992-2000, a despesa total em acções de pesquisa e desenvolvimento contra as minas foi de pelo menos \$178 milhões, incluindo \$38 milhões em 2000.

Os financiamentos dos programas de assistência foram incluídos quando possível, mas para alguns dos principais doadores de fundos para a assistência às vítimas não podem ser separados de outros programas não especificamente para minas. Também em alguns casos, os doadores não referem o valor da contribuição em géneros. Portanto os dados aqui existentes atenuam aquilo que os fundos globais da acção contra as minas são na realidade.

O Financiamento das acções contra as minas baixou significativamente para os 3 principais doadores: os Estados Unidos (redução de \$13,2 milhões), o Reino Unido (redução de 6,1 milhões) e Japão (redução de \$4,9 milhões). Os aumentos mais significativos foram registados pela Comissão Europeia (mais \$11 milhões); o Canadá (mais \$3,6 milhões), Itália (mais \$3 milhões). Os totais das contribuições da EU em 2000 e 2001, são similares mas em 2000, \$14,7 milhões foram para a pesquisa e desenvolvimento, enquanto que em 2001, apenas \$235.000 foram para a pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias de desminagem.

Dos 20 principais doadores, o financiamento aumentou (calculado em moedas nacionais, e não dólares norte-americanos) para 9 e quase todos por um valor significativo. O financiamento diminuiu para 11, apesar de quase todos por um valor pequeno, excepto os 3 acima referidos.

⁹⁸ Em muitos casos os doadores não relatam para o ano civil de 2001. Entre os países que referem anos fiscais diferentes estão os EU (Outubro 2000-Setembro 2001), Japão (Março 2001-Fev. 2002), Canadá (Abril 2001-Março 2002), RU (Abril 2001- Abril 2002), e Austrália (Jul. 2001-Jun. 2002).

Financiamento das Acções contra as Minas em 2001: \$237 milhões		Financiamento das Acções contra as Minas registadas até hoje: \$1,419 bilião	
EUA	\$69,2 milhões	EUA	\$375,5 milhões
UE	\$25,3 milhões	UE	\$203,3 milhões
Noruega	\$19,7 milhões	Noruega	\$127,2 milhões
Canadá	\$15,5 milhões	RU	\$94,1 milhões
RU	\$15,4 milhões	Suécia	\$80 milhões
Dinamarca	\$14,4 milhões	Japão	\$70,8 milhões
Países Baixos	\$13,9 milhões	Canadá	\$67,4 milhões
Alemanha	\$12,3 milhões	Países Baixos	\$67,2 milhões
Suécia	\$8,5 milhões	Alemanha	\$62,7 milhões
Suíça	\$8,4 milhões	Dinamarca	\$62,3 milhões
Japão	\$7 milhões	Austrália	\$43 milhões
Austrália	\$6,4 milhões	Suíça	\$39,6 milhões
Itália	\$5 milhões	Itália	\$36 milhões
Finlândia	\$4,5 milhões	Finlândia	\$27,9 milhões
França	\$2,7 milhões	França	\$16,8 milhões
Irlanda	\$2 milhões	Bélgica	\$11,8 milhões
Bélgica	\$1,9 milhão	Áustria	\$7,9 milhões
Nova Zelândia	\$0,95 milhão	Irlanda	\$7,8 milhões
Áustria	\$0,89 milhão	Nova Zelândia	\$6,6 milhões
Espanha	\$0,7 milhão	Espanha	\$4,2 milhões
Outros	\$2,3 milhões	Outros	\$7,2 milhões

Financiamento de Acções contra as minas referidos por ano

2001	\$237 milhões
2000	\$241 milhões
1999	\$220 milhões
1998	\$180 milhões (mais \$9 milhões segundo avaliação)
1997	\$105 milhões (mais \$35 milhões segundo avaliação)
1996	\$99 milhões (mais \$34 milhões segundo avaliação)
1992-95	\$218 milhões (mais \$41 milhões segundo avaliação)

Principais Doadores das Acções contra as Minas

Excepto menção contrária: os valores estão em dólares norte-americanos;⁹⁹ os valores incluem os fundos para a assistência às vítimas; os fundos não incluem os fundos para a acção de pesquisa de desenvolvimento contra as minas, que estão identificados separadamente; e os valores não incluem as contribuições para a União Europeia.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -- \$375,5 milhões

2001	\$69,2 milhões
2000	\$82,4 milhões
1999	\$63,1 milhões
1998	\$44,9 milhões
1997	\$30,8 milhões
1996	\$29,8 milhões
1995	\$29,2 milhões
1994	\$15,9 milhões
1993	\$10,2 milhões

- Os montantes não incluem os fundos para a assistência às vítimas; no entanto, os fundos para os programas para as vítimas de guerra totalizaram \$10 milhões adicionais para o ano fiscal de 2001.
- Os fundos para pesquisa e desenvolvimento totalizaram \$12,6 milhões adicionais para o ano fiscal de 2001 e \$81,8 milhões entre os anos fiscais 1995-2000.

UNIÃO EUROPEIA -- \$203,3 milhões¹⁰⁰

2001	\$25,3 milhões (€28,1 milhões)
2000	\$14,3 milhões (€15,9 milhões)
1999	\$15,5 milhões (€17,3 milhões)
1998	\$21,4 milhões (€23,8 milhões)

⁹⁹ Os valores para os anos anteriores a 2001 foram retirados do Sumário Executivo do *Landmine Monitor Report 2001*, apesar de que em alguns casos, tenham sido recebidas correcções sobre anos anteriores. Na maior parte dos casos, mas não todos, os valores para os anos anteriores foram calculados com as taxas de câmbio para esses anos.

¹⁰⁰ Taxa de câmbio de €1 = US\$.898 utilizado para todos os anos.

1992-1997 \$126,8 milhões (€141,2 milhões)

- Os fundos não incluem financiamentos de ações contra as minas pelos membros individuais da EU.
- Os fundos não incluem pesquisa e desenvolvimento contra as minas totalizando \$43,2 milhões (€48,1 milhões): €62.000 em 2001, €16,4 milhões em 2000, €13,8 milhões em 1999, €7,6 milhões em 1998 e €10,1 milhões em 1992-1997.

NORUEGA -- \$127,2 milhões

2001 \$19,7 milhões (NOK 176,9 milhões)

2000 \$19,2 milhões (NOK 178,6 milhões)

1999 \$21,7 milhões (NOK 185 milhões)

1998 \$20,8 milhões

1997 \$16,7 milhões (NOK 125 milhões)

1996 \$13,5 milhões (NOK 101 milhões)

1995 \$11,6 milhões (NOK 87 milhões)

1994 \$4,0 milhões (NOK 30 milhões)

- A Noruega financia vários programas de pesquisa e desenvolvimento, mas o valor total não é conhecido.

REINO UNIDO -- \$94,1 milhões

2001-2002 \$15,4 milhões (£10,7 milhões)

2000-2001 \$21,5 milhões (£15 milhões)

1999-2000 \$19,5 milhões (£13,6 milhões)

1998-1999 \$6,5 milhões (£4,57 milhões)

1997-1998 \$6,6 milhões (£4,6 milhões)

1996 \$6,3 milhões

1995 \$6,9 milhões

1994 \$6,3 milhões

1993 \$5,1 milhões

- Os valores não incluem os fundos para a assistência às vítimas.
- A pesquisa e desenvolvimento totalizou \$1,87 milhões em 2001-2002 e \$3,43 milhões entre 1997-98 e 2000-2001

SUÉCIA -- \$80 milhões

2001 \$8,5 milhões (SEK 91,6 milhões)

2000 \$7,9 milhões (SEK 76,7 milhões)

1999 \$11,5 milhões (SEK 94,5 milhões)

1998 \$16,6 milhões (SEK 129,5 milhões)

1997 \$11,9 milhões

1996 \$10,4 milhões

1995 \$5,1 milhões

1994 \$2,6 milhões

1990-93 \$5,5 milhões

- Os valores não incluem os fundos para a assistência às vítimas.
- A Suécia atribuiu fundos adicionais consideráveis para a pesquisa e desenvolvimento, totalizando mais do que \$24 milhões entre 1994 e 1999; não há valores disponíveis para 2000 e 2001.

JAPÃO -- \$70,8 milhões

2001 \$7 milhões (JPY 741 milhões)

2000 \$11,9 milhões (JPY 1.246 milhões)

1999 \$13,2 milhões (JPY 1.600 milhões)

1998 \$8,7 milhões (JPY 1.000 milhões)

- Antes de 1998, o Japão tinha contribuído com aproximadamente \$30 milhões para as ações contra as minas.
- Em Dezembro de 2000, o Japão anunciou um novo compromisso de fornecer 500 milhões de ienes para a tecnologia de desminagem.

CANADÁ -- \$67,4 milhões

2001 \$15,5 milhões (C\$24 milhões)

2000 \$11,9 milhões (C\$17,7 milhões)

1999 \$15,2 milhões (C\$23,5 milhões)

1998 \$9,5 milhões

1997 \$3,0 milhões (C\$4,6 milhões)

1996 \$4,0 milhões (C\$6 milhões)

1995 \$1,5 milhão (C\$2,2 milhões)

1994 \$2,9 milhões (C\$4,4 milhões)

1993 \$2,2 milhões (C\$3,4 milhões)

1989 \$1,7 milhão (C\$2,5 milhões)

- A pesquisa e desenvolvimento totalizaram um total adicional de \$2,4 milhões (Canadianos \$3.7 milhões) em 2001, \$2.7 milhões em 2000, \$1.7 em 1999 e \$1 milhão em 1998.

PAÍSES BAIXOS -- \$67,2 milhões

2001 \$13,9 milhões (Dfl 32 milhões, €15,5 milhões)

2000	\$14,2 milhões (Dfl 35,4 milhões)
1999	\$8,9 milhões (Dfl 23 milhões)
1998	\$9,3 milhões
1997	\$10,2 milhões
1996	\$10,7 milhões

- Os montantes incluem alguns fundos para a assistência às vítimas mas não toda.
- Os valores anteriores a 1996 não estão disponíveis.
- Os Países Baixos gastaram Dfl 12,8 milhões (\$5 milhões) no projecto de pesquisa HOM 2000 sobre novas técnicas de desminagem a partir de 1997 até o seu termo em 2001. Os Dfl 7,4 milhões (US\$2,9 milhões) restantes do orçamento do projecto serão gastos em outros projectos de pesquisa e desenvolvimento da desminagem em 2001 e 2002.

ALEMANHA -- \$62,7 milhões

2001	\$12,3 milhões (DM 26,8 milhões, €13,7 milhões)
2000	\$14,5 milhões (DM 27,5 milhões)
1999	\$11,4 milhões (DM 21,7 milhões)
1998	\$10,1 milhões
1997	\$4,9 milhões
1996	\$7,9 milhões
1995	\$0,8 milhão
1994	\$0,5 milhão
1993	\$0,3 milhão

- A Alemanha atribui fundos suplementares consideráveis para a pesquisa e desenvolvimento, totalizando mais de \$6 milhões entre 1993-1999; Os dados para 2000 e 2001 não estão disponíveis.

DINAMARCA -- \$62,3 milhões

2001	\$14,4 milhões (DKK 119,4 milhões)
2000	\$13,4 milhões (DKK 106,7 milhões)
1999	\$7 milhões (DKK 54,9 milhões)
1998	\$6,2 milhões (DKK 44,3 milhões)
1997	\$5,4 milhões (DKK 38,6 milhões)
1996	\$8 milhões (DKK 57 milhões)
1995	\$2,3 milhões
1994	\$2,0 milhões
1993	\$1,7 milhão
1992	\$1,9 milhão

- Os montantes entre 1992-1995 não incluem contribuições bilaterais.
- A Dinamarca financia vários programas de pesquisa e desenvolvimento, incluindo o Forum Nórdico de Pesquisa na Desminagem (DKK 150.000 em 2001), mas o total não é conhecido.

AUSTRÁLIA -- \$43 milhões

2001-2002	\$6,4 milhões (A\$12 milhões)
2000-2001	\$6,7 milhões (A\$12,6 milhões)
1999-2000	\$8 milhões (A\$12,4 milhões)
1998-1999	\$7 milhões (A\$11,1 milhões)
1997-1998	\$5,9 milhões (A\$9,9 milhões)
1996-1997	\$4,5 milhões (A\$7,5 milhões)
1995-1996	\$4,5 milhões (A\$7,5 milhões)

- Austrália financiou vários programas de pesquisa e desenvolvimento para acções contra as minas, mas o total é desconhecido.

SUÍÇA -- \$39,6 milhões

2001	\$8,4 milhões
2000	\$8,5 milhões
1999	\$5,8 milhões
1998	Desconhecido
1997	\$4,0 milhões
1996	\$2,6 milhões
1995	\$4,1 milhões
1994	\$3,5 milhões
1993	\$2,7 milhões

- Os fundos para a assistência às vítimas não estão incluídos nestes montantes porque estão integrados em outros fundos para as vítimas de guerra, reconstrução pós-conflito e desenvolvimento a longo prazo.
- Os totais incluem \$3,3 milhões do Centro Internacional para a Desminagem Humanitária de Genebra em 2001 e \$2,3 milhões em 2000; alguns destes fundos podem ser contabilizados para pesquisa e desenvolvimento.

ITÁLIA -- \$36 milhões

2001	\$5 milhões (L 11,2 biliões, €5,6 milhões)
2000	\$2 milhões (L 4,3 biliões)

1999 \$6,5 milhões (L 13,9 biliões)

1998 \$12 milhões (L 20 biliões)

- A Itália contribuiu com 18 biliões de liras (\$10,5 milhões) entre 1995-1997.
- A Itália financiou vários programas de pesquisa e desenvolvimento, mas o total é desconhecido.

FINLÂNDIA -- \$27,9 milhões

2001 \$4,5 milhões (FIM 30 milhões, €5 milhões)

2000 \$4 milhões (FIM 26,9 milhões)

1999 \$5 milhões (FIM 28,7 milhões)

1998 \$6,6 milhões

1997 \$4,5 milhões

1996 \$1,3 milhão

1995 \$0,7 milhão

1991-94 \$1,3 milhão

FRANÇA -- \$16.8 milhões

2001 \$2,7 milhões (€3 milhões)

2000 \$1,2 milhão

1999 \$0,9 milhão

1995-98 \$12 milhões

- A França já dedicou fundos adicionais consideráveis para a pesquisa e desenvolvimento, incluindo €4.914.000 (\$13.393.000) para pesquisa e desenvolvimento contra as minas em 2001, mas o valor de pesquisa e desenvolvimento pertinente para a acção humanitária contra as minas não é conhecido.

BÉLGICA -- \$11,8 milhões

2001 \$1,9 milhão (€2,2 milhões)

2000 \$2,5 milhões (BEF 111 milhões)

1999 \$2,3 milhões (BEF 93 milhões)

1994-1998 \$5,1 milhões

- A pesquisa e desenvolvimento totalizaram \$1,4 milhão adicionais (€1,5 milhão) em 2001, \$1,3 milhão em 2000 e \$4 milhões até 1999.

ÁUSTRIA -- \$7,9 milhões

2001 \$0,89 milhão (ATS 13,7 milhões)

2000 \$1,9 milhão (ATS 30 milhões)

1999 \$0,95 milhão (ATS 15 milhões)

1994-98 \$4,2 milhões

IRLANDA -- \$7,8 milhões

2001 \$2 milhões (Ir£ 1,8 milhão, €2,2 milhões)

2000 \$1,4 milhão (Ir£ 1,3 milhão)

1999 \$1,8 milhão (Ir£ 1,6 milhão)

1994-1998 \$2,6 milhões

NOVA ZELÂNDIA -- \$6,6 milhões

2001 \$0,95 milhão (NZ\$2,3 milhões)

2000 \$0,7 milhão (NZ\$1,8 milhão)

1999 \$0,9 milhão (NZ\$1,8 milhão)

1992-98 \$4 milhões (NZ\$6,9 milhões)

ESPANHA -- \$4,2 milhões

2001 \$0,7 milhão (€741.357)

2000 \$0,9 milhão (Ptas185 milhões)

1999 \$0,7 milhão (Ptas 178 milhões)

1998 \$0,8 milhão (Ptas 152 milhões)

1997 \$0,9 milhão (Ptas 175 milhões)

1996 \$0,1 milhão

1995 \$0,1 milhão

Alguns outros países que contribuem para as acções contra as minas são:

- A Arábia Saudita, que em 2001 anunciou que iria fornecer \$3 milhões em 3 anos para o Programa nacional de Desminagem do Iémen (não se sabe quanto foi gasto em 2001)
- Eslovénia -- \$2,2 milhões entre 1998-2001, incluindo \$418.373 em 2001;
- Luxemburgo -- \$2,1 milhões entre 1998-2001, incluindo \$718.896 in 2001;
- Islândia -- \$1 milhão entre 1997-2000, mas nada em 2001;
- Coreia do Sul -- \$910.000 entre 1998-2001, incluindo \$150.000 em 2001;

- Os Emirados Árabes Unidos (EAU), que anunciaram em Março de 2001 a intenção de doar até \$50 milhões para ajudar a desenvolver o Sul do Líbano, incluindo actividades de acção contra as minas. Um memorando de entendimento foi assinado entre os EAU e o Líbano em Outubro de 2001; não se sabe se foram gastos fundos durante o ano de 2001.

A Assistência às Vítimas e os Estados

O Tratado de Proibição de Minas estipula, no seu artigo 6º alínea 3, que “cada Estado Parte que esteja em condições de o fazer fornecerá assistência para cuidados e reabilitação das vítimas das minas e sua integração social e económica, bem como para os programas de sensibilização sobre minas.” Em muitos países afectados a assistência para satisfazer as necessidades dos sobreviventes e a assistência adicional estrangeira é necessária para fornecer cuidados e reabilitação aos sobreviventes de minas.

São difíceis de obter dados precisos, completos e comparáveis para o financiamento da assistência às vítimas pois alguns governos não especificam os montantes para a assistência às vítimas e consideram a assistência às vítimas como parte integrante da acção humanitária contra as minas. Alguns países como por exemplo a Suécia e o Reino Unido, não especificaram os montantes para a assistência considerando que as vítimas são tratadas a través de programas de desenvolvimento bilateral e outras contribuições. Adicionalmente, muitos, se não a maioria dos programas de assistência às vítimas, são realizados pelas ONG que recebem fundos de várias fontes incluindo governos, doadores privados e fundações de caridade. Portanto, a informação apresentada aqui não deve ser considerada como totalmente representativa do financiamento global dos programas de assistência às vítimas.

A partir da informação fornecida pelos relatórios do Monitor de Minas por país, os doadores da assistência às vítimas incluem:

Doadores dos Programas de Assistência às Vítimas de Minas

Austrália	\$473.078
Áustria	\$382.238
Bélgica	\$450.112
Canadá	\$4.812.009
Dinamarca	\$306.223
Finlândia	\$643.721
França	\$95.829
Alemanha	\$964.959
Irlanda	\$454.674
Itália	\$1.145.537
Japão	\$668.000
Luxemburgo	\$356.788
Países Baixos	\$1.472.091
Nova Zelândia	\$109.200
Noruega	\$4.538.385
Portugal	\$56.080
Eslovénia	\$165.807
África do sul	\$20.000
Estados Unidos da América	\$10.969.340
	\$28.084.071

Deve-se notar que enquanto que baseando-se na sua contribuição os Estados Unidos parecem ser o principal doador, quase todo vem do Fundo Leahy para as Vítimas de Guerra (\$10 milhões em 2001) que apoia os programas para todas as vítimas de guerra; a percentagem dos fundos que apoiam os sobreviventes de minas não está disponível.

Em 2001, o Apelo Especial do CICV para a Acção contra as Minas aumentou de 19,1 milhões de francos suíços (\$11,4 milhões) em 35 países afectados para a assistência às vítimas incluindo tratamento de emergência, tratamento médico, e reabilitação física.¹⁰¹ Em 2001, 11 países contribuíram com 8,6 milhões de francos suíços para o apelo especial.¹⁰² Em 2001, outros doadores incluíram as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha do Canadá, a

¹⁰¹ CICV, “ICRC Special Report: Mine Action 2001,” Genebra, Julho de 2002, p. 51. Os gastos totais para o Apelo Especial, incluindo as actividades de sensibilização foram de Sfr 23,1 milhões em 2001.

¹⁰² Em 2001, os financiamentos totais recebidos pelos Estados tal como foram referidos em “ICRC Special Report: Mine Action 2001,” Julho de 2002, p. 45, foram de : Austrália (\$978.962), Áustria (\$200.215), Bélgica (\$227.863), Canadá (\$195.255), Dinamarca (\$250.426), Finlândia (\$640.522), Irlanda

Dinamarca, França, Alemanha, China (Hong Kong), Japão, Nova Zelândia, Noruega e Espanha, bem como as organizações como a Rotary International, a UEFA, a Soroptimist International e o Cantão de Zürich.

O Fundo Especial para os Deficientes do CICV gastou 2,8 milhões de francos suíços (US\$1,7 milhão) em programas de reabilitação física de pessoas com deficiências, incluindo sobreviventes de minas em 2001. A Noruega, os EU e os Países Baixos contribuíram com 2,6 milhões de francos suíços (US\$1,5 milhão); a Sociedade da Cruz Vermelha Norueguesa e outras organizações também contribuíram.¹⁰³

Em 2001, o Fundo de Crédito Internacional Esloveno para a Desminagem e a Assistência às Vítimas (ITF) dedicou \$1.325 para programas de assistência às vítimas. Isto constitui 5% das despesas globais do ITF em 2001, bem abaixo do objectivo do ITF de 15%. Sete países contribuíram os programas de assistência às vítimas através do ITF: Áustria, Canadá, Croácia, Dinamarca, Luxemburgo, Eslovénia e o Estados Unidos. Entre outros os doadores privados estão a Vietnam Veterans of America Foundation.

Apesar do apoio para as vítimas de minas estar incluído na Política da União Europeia para a Acção contra as Minas, nenhum fundo foi fornecido para tais programas no orçamento de acção contra as minas de 2001. No entanto, os fundos foram fornecidos através de outras linhas orçamentais, incluindo aquelas do Gabinete Humanitário da Comissão Europeia (ECHO) para apoiar programas que assistam pessoas com deficiências em países afectados pelas minas; o valor total destas contribuições não está disponível.

Os principais beneficiários da Acção contra as Minas

Os montantes comparáveis, completos e precisos para os principais beneficiários da acção contra as minas são frequentemente mais elusivos que aqueles para os doadores das acções contra as minas. Está disponível apenas a informação parcial sobre o financiamento 2001 da base de dados sobre investimentos do UNMAS, pois os principais doadores não introduziram dados no registo.

De acordo com a informação disponível ao Monitor de Minas, os principais beneficiários dos financiamentos de acções contra as minas, cumulativamente desde o início da década de 90, são: Afeganistão (\$193 milhões), Moçambique (\$160 milhões), Camboja (\$146 milhões), Bósnia Herzegovina (\$103 milhões), Kosovo (RF Jugoslávia) (85 milhões), Norte do Iraque (\$80 milhões), Angola (\$71 milhões) e Laos (\$42 milhões).

O Líbano, a Eritreia e o Vietname estão a emergir como importantes beneficiários destes fundos.

Em 2001, os principais beneficiários são o Norte do Iraque (\$30 milhões), Camboja (\$21 milhões), Bósnia Herzegovina (\$16,6 milhões), Moçambique (\$15,1 milhões), Angola (\$15 milhões), Afeganistão (\$14,1 milhões), Líbano (\$12,6 milhões), Kosovo (\$8,4 milhões), Eritreia (\$8,4 milhões) e Laos (\$7,5 milhões).

Alguns programas e projectos de acção contra as minas experimentaram problemas sérios, até mesmo crises, de financiamentos, incluindo no Afeganistão, Angola, Bósnia Herzegovina, Costa Rica e Laos.

Afeganistão

Um deficit orçamental para os programas de acção contra as minas no Afeganistão antes do 11 de Setembro de 2001 ameaçava encerrar as operações contra as minas, tal como tinha acontecido em 2000. As operações de acção contra as minas foram suspensas após 11 de Setembro de 2001. As infra-estruturas de acção contra as minas sofreram muito durante o conflito militar subsequente, pois algumas facções em guerra pilharam os gabinetes, capturaram veículos e equipamento e assaltaram o pessoal local. Quatro sapadores e dois cães detectores de minas foram mortos em ataques aéreos errantes dos Estados Unidos.

(\$288.846), Itália (\$713.755), Países Baixos (\$381.319) e Noruega (\$1.242.565). Deve-se notar que em algumas circunstâncias as contribuições dos países diferem daqueles referidos pelos países no *Landmine Monitor Report 2002*. É de notar tb. que apenas 82,4 % das contribuições totais para o Apelo Especial são para a assistência às vítimas com o restante sendo atribuído à sensibilização às minas e às actividades diplomáticas humanitárias. Taxa de câmbio de 31 de Dezembro de 2001, US\$1 = Sfr 1.6732.

¹⁰³ Em 2001, os financiamentos totais recebidos pelos os Estados tal como foram referidos em "ICRC Special Report: Mine Action 2001," Julho de 2002, p. 45, foram: Países Baixos (\$18.708), Noruega (\$1.082.051) e os Estados Unidos da América (\$445.236).

Os financiamentos do Programa de Acção contra as Minas (MAPA) da ONU totalizaram \$193,5 milhões em 1991 até Agosto de 2001. O total de \$14,1 milhões para 2001 representa o mais pequeno montante desde 1992. O fundo das acções contra as minas foi \$22,8 milhões em 2000. Foram identificados 9 doadores em 2001, comparando com os 12 de 2000. O financiamento do MAPA inclui desminagem e sensibilização, mas não a assistência às vítimas.

Os acontecimentos recentes resultaram numa maior atenção dos doadores em relação ao Afeganistão. Desde Outubro de 2001, cerca de \$64 milhões foram prometidos para a acção contra as minas no Afeganistão.

Moçambique

O financiamento das acções contra as minas em Moçambique foi avaliado a cerca de \$160 milhões entre 1993 e 2001. Treze doadores referiram ao Monitor de Minas um total de cerca de \$15,1 milhões em contribuições para Moçambique em 2001. Pode também ter havido várias contribuições não registadas pelo Monitor de Minas. Em 2000, o Monitor de Minas identificou aproximadamente \$17 milhões em fundos de acções contra as minas para Moçambique.

Camboja

O financiamento total da acção contra as minas no Camboja foi estimado a mais de \$146 milhões entre 1994 e 2001. Em 2001, 17 doadores referiram contribuições para a acção contra as minas no Camboja totalizaram mais do que \$21 milhões. Em 2001 e 2002, vários doadores começaram a financiar o Centro Cambojano contra as Minas, demonstrando uma confiança renovada após crises passadas. Em 2000, o financiamento de acções contra as minas totalizou cerca de \$25 milhões.

Bósnia Herzegovina

O financiamento das acções contra as minas na Bosnia e Herzegovina totalizou aproximadamente \$103 milhões entre 1995 e 2001. O financiamento para 2001 somou \$16,6 milhões em 2000 e \$23 milhões em 1999. Como em 2000, houve uma crise de financiamento em 2001, particularmente para o Centro de Acção contra as Minas, pelo menos em parte devida à constante falta de confiança dos doadores.

Kosovo

De acordo com um estudo independente do Grupo Praxis, efectuado em nome do UNMAS, o financiamento das acções contra as minas totalizou cerca de \$85 milhões entre meados de 1999 – quando as operações começaram – e finais de 2001, quando a ONU declarou a finalização da desminagem. O Monitor de Minas registou cerca de \$8,4 milhões em acções contra as minas em 2001.

Angola

Foi especialmente difícil ter informações adequadas sobre o financiamento das acções contra as minas em Angola. Foi avaliado que o financiamento das acções contra as minas para Angola totalizou cerca de \$71 milhões entre 1993 e 2001. Os orçamentos anuais para 2001 para as principais ONG de acção contra as minas chegam a um total de mais de \$13,5 milhões. Adicionalmente, a UNICEF gastou cerca de \$1,5 milhão nos seus programas de prevenção de acidentes com minas e o CICV gastou um valor desconhecido em programas de prevenção de acidentes e programas de assistência às vítimas. De acordo com a informação fornecida ao Monitor de Minas pelos doadores e as organizações contra as minas, o financiamento em 2000 totalizou aproximadamente \$13 milhões.

Iraque do Norte

Foi avaliado que o financiamento das acções contra as minas no Norte do Iraque totalizou cerca de \$80 milhões entre 1993 e 2001. O Programa de Acção contra as Minas do Iraque, sob a jurisdição das Nações Unidas, financiado inteiramente através do Programa Petróleo contra Comida, começou em 1997. O programa gastou cerca de \$28 milhões em 2001, e aproximadamente \$20 milhões em 2000. Duas das principais ONG, a Mines Advisory Group e a Ajuda Popular da Noruega, receberam fundos para além do programa da ONU, totalizando cerca de \$2,4 milhões em 2001.

Laos

O financiamento das acções contra as minas no Laos totalizou \$42 milhões segundo avaliação entre 1994 e 2001. De acordo com a UXO LAO, o financiamento das acções contra as minas no Laos em 2001 acumulou cerca de \$7,5

milhões segundo avaliação. Os relatórios dos países do Monitor de Minas identificaram \$8,6 milhões em fundos para 2000.

América Central -- Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua

O financiamento para o Programa de Assistência às Desminagem na América Central da Organização dos Estados Americanos (OEA), que envolve desminagem e remoção de engenhos explosivos na Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua totalizou \$27,3 milhões entre 1992 e 2001. Em 2001, o programa regional da OEA recebeu \$4,7 milhões em financiamento, ou seja um decréscimo em relação a \$4,9 em 2000.

Líbano

Desde a retirada israelita do Sul do Líbano em Maio de 2002, o financiamento das acções contra as minas aumentou imenso. Cerca de \$6 milhões foram fornecidos em 2000 e o Monitor de Minas avaliou que aproximadamente \$12,6 milhões foram atribuídos a programas de acção contra as minas no Líbano em 2001, por pelo menos 13 doadores, incluindo os Estados Unidos (\$4,6 milhões). Os Emirados Árabes Unidos (EAU), anunciaram em Março de 2001 a intenção de doar até \$50 milhões para ajudar a desenvolver o Sul do Líbano, incluindo actividades de acção contra as minas. Um memorando de entendimento foi assinado entre os EAU e o Líbano em Outubro de 2001; não se sabe se foram gastos fundos durante o ano de 2001.

Vietname

De acordo com os relatórios dos doadores, mais do que \$25 milhões foram fornecidos ou prometidos para as acções contra as minas no Vietname nos últimos anos. Isto inclui os \$11,2 milhões doados em Março de 2002 pelo Governo Japonês para equipamentos de desminagem para o Ministério da Defesa para serem utilizados em projectos de desenvolvimento de infra-estruturas, tais como a auto-estrada Ho Chi Minh. Em 2001, cerca de \$5,7 milhões foram fornecidos, incluindo \$3,5 milhões dos Estados Unidos.

Croácia

A Desminagem na Croácia custou cerca de \$103 milhões entre 1997 e 2001. A Croácia pagou a maior parte da desminagem a partir de recursos financeiros internos, mas também recebeu algum apoio internacional. A CROMAC referiu que em 2001 gastou \$26,4 milhões, e que desse total, \$20,6 milhões vinham de financiamentos do Estado Croata e \$5,8 milhões de outros doadores. A base de dados sobre Investimentos de acções contra as minas da ONU listou \$7,2 milhões em financiamento oriundos de 9 doadores para a Croácia em 2001. Em 2000, as despesas de acção contra as minas totalizaram \$22,5 milhões.

RESUMOS REGIONAIS

ÁFRICA

Política de Proibição de Minas

39 dos 48 países africanos da África Subsaariana são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas. Quatro dos 6 mais recentes Estados Partes deste período de investigação são desta região, devido às adesões da Eritréia (27 de Agosto de 2001), da Nigéria (27 de Setembro de 2001), da República Democrática do Congo (2 de Maio de 2002) e à ratificação de Angola (5 de Julho de 2002). Angola, a R.D. do Congo e a Eritréia utilizaram minas antipessoal intensivamente nos últimos anos, mas com a aparição de iniciativas de paz decidiram comprometerem-se a não as utilizarem mais. Todos os membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) são agora Estados Partes no Tratado, tal como o são os 16 membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS).

Seis Estados Africanos assinaram mas não ratificaram ainda o Tratado: Burundi, Camarões, Etiópia, Gâmbia, São Tomé e Príncipe e o Sudão. Apenas 3 países da região permanecem fora do Tratado: República Centro-Africana, os Cômoros e a Somália. Três destes 9 Estados não-Partes, Camarões, República Centro-Africana e a Gâmbia – já completaram os processos internos necessários para aderir ao Tratado, mas ainda não entregaram formalmente um instrumento de ratificação ou de adesão às Nações Unidas.

Durante o período de investigação, apenas o Burkina Faso promulgou legislação interna para aplicar o Tratado de Proibição de Minas. Três outros Estados Partes Africanos têm uma legislação de aplicação em vigor: Mali, Maurícia e Zimbabwe. Nove países indicaram que a legislação de aplicação está no processo de ser promulgada ou que a legislação interna está a ser considerada: Botswana, Costa do Marfim, Mauritânia, Moçambique, Seicheles, África do Sul, Suázilândia, Uganda e Zâmbia. O Lesoto e a Namíbia consideraram que a lei existente é suficiente e não consideraram que seja necessária uma nova legislação. O Monitor de Minas desconhece se foram efectuados outros passos para promulgar legislação de aplicação doméstica nos restantes Estados Partes.

O cumprimento do requisito de entregar o relatório de transparência do Artigo 7 continua a melhorar. Nove Países entregaram os seus relatórios iniciais do Artigo 7 durante este período de inquérito: Chade, Ghana, Quénia, Mauritânia, Maurícia, Moçambique, Ruanda, Uganda e Zâmbia. No entanto, até 31 de Julho de 2002, 19 Estados Partes da região estavam em atraso relativamente à entrega dos seus relatórios iniciais para as Nações Unidas: Cabo Verde, República do Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Guiné Equatorial, Eritréia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Malawi, Namíbia, Niger, Seicheles, Serra Leoa, Tanzânia e Togo.

Nenhum país de África votou contra ou se absteve de votar a Resolução 56/24M da Assembleia Geral da ONU em prol do Tratado de Proibição de Minas em 29 de Novembro de 2001. Um não-signatário, Cômoros, votou a favor da Resolução.

Vinte e quatro governos Africanos assistiram à Terceira Reunião dos Estados Partes em Manágua, na Nicarágua em Setembro de 2001, incluindo os Signatários: Burundi, Camarões, Etiópia e Sudão. Vinte e nove governos Africanos participaram nos encontros do Comité Permanente Intersessional em Genebra, incluindo os seguintes não-signatários: República Centro-Africana e Cômoros; e os Signatários: Burundi, Camarões, Etiópia e Sudão. Em Setembro de 2001, o Quénia foi nomeado co-relator do Comité Permanente sobre a Desminagem, Sensibilização às Minas e Tecnologias Relacionadas.

Em Junho de 2002, a Primeira Conferência dos Operadores de Desminagem da SADC foi realizada em Luanda, Angola. Durante a Conferência, o 7º encontro do Comité de Acção contra as Minas da SADC também teve lugar, e ao qual assistiram: Angola, Namíbia, Moçambique, África do Sul, Suázilândia, Tanzânia, Zâmbia, e Zimbabwe. O CICV organizou a “Conferência sobre as Armas e a Lei Internacional Humanitária: a CCW e o Tratado de Ottawa”, em Abuja, Nigéria, em 10 e 11 de Outubro de 2001, em colaboração com a ECOWAS. Catorze países da região assistiram. O CICV, sob os auspícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros da África do Sul, que realizou o seu segundo seminário regional anual sobre direito internacional humanitário em Pretória entre 21 e 23 de Maio de 2002, que incluía um atelier sobre a legislação de aplicação interna do Tratado de Proibição de Minas; 12 dos 14 Estados membros da SADC assistiram ao Seminário.

Utilização

A utilização de minas antipessoal por ambas as forças do Governo Angolano e da UNITA continuou em 2001, mas não houve relatos de novas utilizações de minas desde o acordo de paz de Abril de 2002. A Eritreia e a Etiópia, pararam de utilizar com o fim do seu conflito fronteiriço em Junho de 2000 e a Eritreia aderiu ao Tratado de Proibição de Minas. O Monitor de Minas não recebeu nenhuma indicação específica de utilização por parte dos rebeldes do MDFC no Senegal ou do Exército de Resistência do Senhor (com base no Uganda) durante este período de investigação, apesar de que as preocupações de uma futura utilização por ambos se mantêm. No Sudão, as acusações de novas utilizações pelo Governo e o SPLA/M foram menos frequentes e as provas menos conclusivas. Pensa-se que a utilização de minas antipessoal pelas várias facções no Somália continuou durante este período de inquérito.

Desde 1998, quase metade das forças lutando na RD do Congo, foram acusadas de utilizar minas antipessoal em certa medida, mais a maior parte negou. Em Março de 2002, o Monitor de Minas recebeu um reconhecimento da utilização de minas antipessoal por parte da Coligação Congoleza para a Democracia (RCD), que coopera estreitamente como os militares ruandeses. O Landmine Monitor Report 2001 citou alegações sérias de que as Forças Armadas do Uganda, um Estado Parte, tinha utilizado minas antipessoal na RD do Congo em Junho de 2000. O Uganda negou repetidamente estas alegações e também referiu que está a levar a cabo uma investigação, num espírito de abertura tal como é exigido pelo Tratado de Proibição de Minas. O Landmine Monitor continua a receber relatos perturbadores de utilização de minas no interior do Burundi tanto por parte dos rebeldes como das forças governamentais e a utilização contínua na RD do Congo pelo Exército do Burundi. O Governo refutou veementemente estas alegações e o Monitor de Minas foi incapaz de verificar os factos de forma independente.

Produção e Transferência

Não se tem conhecimento de nenhum produtor de minas antipessoal na África Subsaariana. O Uganda referiu que tinha convidado delegados militares a inspecionarem uma alegada instalação de produção de minas e estes concluíram que não existia nenhuma produção.

A utilização passada e as alegações de utilização actual de minas antipessoal na região são preocupantes devido ao tráfico ilícito de minas transfronteiriço, mas o Monitor de Minas não foi capaz de documentar casos específicos.

Arsenal e Destruição

Apenas 5 Estados Partes Africanos referiram ter completado a destruição do arsenal: Mali, Mauritânia, Namíbia, África do Sul e Zimbabue. Nenhum Estado Africano completou a destruição durante este período de investigação. Embora o Ruanda declarou não ter nenhum arsenal no seu relatório de Setembro de 2001, existem registos claros de que o Ruanda recebeu minas antipessoal no passado; não se sabe quando a destruição teve lugar.

Oito Estados Partes em África declaram oficialmente nunca terem tido um arsenal de minas antipessoal, excepto para efeitos de treino: Benin, Botswana, Burkina Faso, Lesoto, Madagáscar, Niger, Senegal, Suázilândia e Zâmbia. A Zâmbia declarou que irá reter a totalidade do seu arsenal de 6.691 minas antipessoal para efeitos de treino. A Nigéria também referiu pela primeira vez que não tem nenhum arsenal de minas contrariando informações anteriores.

Dez Países africanos não declararam a existência ou ausência de arsenais de minas: Cabo Verde, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Gabão, Gana, Guiné, Malawi, Maurícia, Seicheles e Togo.

Apenas 3 Estados Partes em África afirmaram estar no processo de destruir os seus arsenais: Chade, Moçambique e Uganda. Onze Estados Partes não começaram ainda o processo de destruição: República do Congo, Djibuti, Guiné Bissau, Quênia, Libéria, Serra Leoa e Tanzânia, bem como os Estados Partes mais recentes que ainda têm que declarar a quantidade de minas possuídas e anunciar os planos de destruição, o que inclui, Angola, a R.D. do Congo, a Eritreia e a Nigéria. O prazo que Djibuti tem para completar a destruição ao abrigo do Tratado aproxima-se rapidamente (em 1 de Março de 2003).

Doze Estados Partes de África optaram por reter minas antipessoal para efeitos de treino e desenvolvimento ao abrigo de Artigo 3 do Tratado de Proibição de Minas: a Zâmbia (6.691 minas), Mauritânia (5.728), África do Sul

(4.455), Quénia (3.000), Uganda (2.400), Mali (2.000), Zimbabwe (700), República do Congo (400), Maurícia (93), Guiné Bissau (50), Botswana e Chade (desconhecidas). A África do Sul foi o único Estado Parte que referiu o número de minas utilizadas (50) no seu relatório anual. A Zâmbia foi o primeiro Estado Parte que escolheu reter um arsenal inteiro de tal amplitude ao abrigo do Artigo 3.

Onze Estados Partes de África escolheram não reter quaisquer minas antipessoal: Benin, Burkina Faso, Gabão, Gana, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Ruanda, Senegal e Suázilândia.

Dos 3 não-signatários, a República Centro-Africana afirmou pela primeira vez que tem uma quantidade muito limitada de minas antipessoal no arsenal, que guarda para efeitos de treino apenas; Cômoros declarou que não tem arsenal e que várias facções na Somália têm provavelmente arsenais importantes de minas antipessoal.

Dos 6 Signatários, O Burundi declarou, em Agosto de 2001, um arsenal de apenas 1.200 minas antipessoal; os Camarões confirmaram a sua declaração anterior indicando 500 minas para efeitos de treino; a Gâmbia declarou novamente que não tem arsenal; São Tomé e Príncipe declarou no passado que não tem arsenal; o Sudão declarou novamente que não tem arsenal, embora tais declarações sejam estranhas confrontadas com as alegações e provas de utilização passada pelo Sudão referidas nos precedentes relatórios anuais do Monitor de Minas. A Etiópia tem provavelmente um arsenal de minas substancial, mas não revelou qualquer informação.

Financiamento das Acções contra as Minas

Os programas de acção contra as minas em África em 2001 foram principalmente financiados por: Canadá, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Países Baixos, Noruega, Suécia, Suíça, os E.U. e a Comissão Europeia.

De acordo com a informação ao dispor do Monitor de Minas, os principais beneficiários cumulativos das acções contra as minas em África são Moçambique (\$160 milhões) e Angola (\$71 milhões). Em 2001, Moçambique recebeu \$15,1 milhões segundo avaliações, mas também pode ter havido muitas contribuições adicionais que não tenham sido registadas pelo Monitor. Embora tenha sido especialmente difícil obter informações adequadas sobre os financiamentos em Angola, o Monitor de Minas identificou \$15 milhões atribuídos à acção contra as minas em 2001; alguns programas de acção contra as minas em Angola sofreram sérios problemas de financiamento em 2001. Dez doadores contribuíram com aproximadamente \$8,4 milhões para as acções contra as minas em 2001. Cerca de \$4,3 milhões foram fornecidos à acção contra as minas na Somália/Somalilândia em 2001. Cinco doadores forneceram \$2 milhões para a acção contra as minas em 2001. Em 2001, \$1,62 milhões foram atribuídos à acção contra as minas na Guiné Bissau e \$1,3 milhão para a acção contra as minas no Chade. No seu ano fiscal de 2001, os E.U. contribuíram com \$700.000 para a Zâmbia, \$594.910 para o Zimbabwe, \$400.000 para cada um dos seguintes países: Djibuti, Mauritânia e Ruanda e \$40.000 na Namíbia.

Problemática das Minas

Na região, 25 países, mais a Somalilândia, estão afectados pelas minas: Angola, Burundi, Chade, República do Congo, RD do Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Guiné Bissau, Quénia, Libéria, Malawi, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Suázilândia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. Angola e Moçambique são considerados como seriamente afectados. A Tanzânia não foi listada pois as informações confirmaram que o problema na fronteira está limitado ao lado do Burundi.

Os Inquéritos de Impacte de Minas (IIM) foram completados no Chade (em Maio de 2001) e em Moçambique (em Agosto de 2001). O IIM do Chade identificou 417 zonas afectadas por minas e engenhos explosivos cobrindo uma superfície total de 1.801 milhão de metros quadrados de terra, e afectando 284.435 pessoas em 249 comunidades. O IIM descobriu que, todas as 10 províncias, e 123 distritos dos 128 de Moçambique estão afectados por 1.374 zonas suspeitas de estarem minadas.

O Centro de Inspeção de Minas, e os seus parceiros de aplicação contratados, estão actualmente envolvidos ou planeados no Inquérito de Impacte de Mina na Etiópia, Eritreia e Somália (Somalilândia). Uma missão avançada para um IIM está prevista visitar Angola em Setembro de 2002. O UNMAS realizou várias avaliações na Mauritânia e no Sudão em Maio de 2001.

O Monitor não registou nenhum inquérito ou avaliação profunda do problema das minas na República do Congo, no Quênia, Libéria, Malawi, Níger, Ruanda, Senegal, Serra Leoa ou Zâmbia.

Planeamento e Coordenação das Acções contra as Minas

Onze dos 25 países afectados pelas minas em África têm um Centro de Acção contra as Minas (CAM) ou outro tipo de instituição nacional para a coordenação da acção contra as minas: Angola, Chade, R.D. do Congo, Djibuti, Eritreia, Guiné Bissau, Mauritânia, Moçambique, Ruanda, Zâmbia e Zimbabwe. Na R.D. do Congo, um CAM foi criado em 2002 com o apoio do UNOPS. Em Angola, uma nova Comissão Nacional Intersectorial sobre a Desminagem e Assistência Humanitária foi criada em 28 de Julho de 2001. Na Guiné Bissau, uma Comissão Nacional para a Desminagem Humanitária (CNDH) foi criada em 10 de Setembro de 2001.

Existem planos nacionais de acção contra as minas em Angola, Chade, Guiné Bissau, Moçambique e Zimbabwe. Na R.D. do Congo e na Eritreia, os CAM da ONU têm planos de desminagem limitados. Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem produziu o seu primeiro Plano Nacional Quinquenal de Acção contra as Minas (2002-2006). Na Somalilândia, o PNUD e o Centro de Acção contra as Minas da Somalilândia adoptaram uma estratégia de acção contra as minas. Nenhum dos Estados não-Partes referiu um plano de acção contra as minas em 2001.

Desminagem

Durante o ano de 2001 e a primeira metade de 2002, o Monitor de Minas registou algum tipo de desminagem em 17 países de África: Angola, Chade, RD Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Guiné Bissau, Quênia, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Senegal, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe, bem como na Somalilândia.

Foi iniciado um programa de desminagem humanitário em 2001 na R.D. do Congo pela Handicap International Bélgica. Em alguns países, tais como Djibuti, Quênia e Senegal, a única desminagem registada envolveu militares e outras entidades como as unidades de destruição de munições explosivas da polícia nacional, respondendo a emergências necessitando desminagem ou remoção de engenhos explosivos. As ONG internacionais e nacionais operaram em 6 países de África - Angola, Chade, RD do Congo, Eritreia, Moçambique, e Sudão - bem como a Somalilândia.

No Chade, 645.663 metros quadrados de terra foram desminados. Um total de 9.712 metros quadrados foram desminados no Ruanda. De acordo com as ONG de acção contra as minas operando em Angola, 6,7 milhões de metros quadrados de terra foram limpos em 2001. As informações contraditórias sobre Moçambique indicam que entre 4 e 12 milhões de metros quadrados foram desminados em 2001.

Não foi registado nenhum tipo de desminagem em 7 países afectados em África: Libéria, Malawi, Níger, Serra Leoa, Somália, Suazilândia e Uganda.

Educação de prevenção de acidentes

Não foi registada nenhuma prevenção de acidentes no: Quênia, Libéria, Serra Leoa e Somália, apesar do problema devido às minas e aos engenhos explosivos. Foram realizados programas de educação de prevenção de acidentes em pelo menos 16 países - Angola, DR Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Guiné Bissau, Malawi, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Senegal, Somalilândia, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe - embora também tenham sido realizadas actividades básicas de prevenção no Burundi, Chade e Mauritânia. Foi referida uma necessidade urgente de mais educação de prevenção de minas em Angola, Burundi, Chade e Somália.

Um número cada vez maior de Governos Africanos, ONG, Sociedades da Cruz Vermelha desenvolveram programas de prevenção de acidentes. Em Angola, a educação de prevenção foi formalmente aceite no currículo nacional pelo Ministério da Educação. Na Eritreia, um programa completo de educação de prevenção para professores começou nas regiões de alto risco de Gash Barka e Debud em finais de 2001. Na Etiópia, uma ONG local RaDO expandiu o seu programa de prevenção para a comunidade principalmente rural do estado regional de Afar em Abril de 2001, enquanto que no leste da Etiópia, a Handicap International terminou o seu programa para refugiados Somali em Junho de 2001. Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem tomou conta da responsabilidade da prevenção de acidentes que a HI tinha desenvolvido na última década. Na Somália, as actividades de prevenção planeadas não foram possíveis devido ao conflito contínuo.

Vítimas de Minas

Em 2001, foram registadas novas vítimas de minas e engenhos explosivos em 18 dos 25 países afectados da África Subsaariana: Angola, Burundi, Chade, República do Congo, R.D. do Congo, Eritreia, Etiópia, Guiné Bissau, Quênia, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Ruanda, Senegal, Somália, Sudão, Uganda e Zimbabwe. Também foram referidas novas vítimas na Somalilândia. É possível que tenham ocorrido outros acidentes de minas nos outros países afectados da região, todavia, houve falta de provas tangíveis que indicassem novas vítimas. Deve-se registar que embora a Tanzânia não tenha registado nenhuma nova vítima em 2000-2001, o país fornece no entanto assistência aos sobreviventes de minas e engenhos explosivos oriundos do Burundi e RD do Congo.

Os países que registaram novas vítimas de minas e engenhos explosivos em 2001, embora provavelmente de forma incompleta, incluem: Angola onde 660 vítimas foram registadas, 135 na RD do Congo, 49 na Eritreia, 71 nas regiões do Tigré e Afar da Etiópia, 80 em Moçambique, 50 na Namíbia, 23 no Ruanda, 54 no Senegal, 224 na Somália e 32 no Uganda. No Chade, foram registadas 339 vítimas entre Janeiro de 1998 e Maio de 2001. No Sudão, foram registadas 123 vítimas nos primeiros 6 meses de 2001.

Assistência ao Sobrevivente

Em muitos países afectados da região, as instalações médicas e os serviços de reabilitação estão geralmente em péssimas condições, principalmente devido à falta de recursos e por vezes falta de fármacos, equipamento e pessoal qualificado. Consequentemente, em muitas circunstâncias a assistência disponível para as vítimas é inadequada. No Chade, de acordo com um Inquérito de Impacte de Minas, das 217 novas vítimas de minas nenhuma referiu ter recebido reabilitação física ou treino vocacional após o ferimento. No entanto, houve alguns desenvolvimentos encorajadores na região. Em Angola, em Julho de 2001, uma nova subcomissão de Assistência às Vítimas da Comissão Nacional de Desminagem e Assistência Humanitária foi criada. Na Eritreia, o CICV e as autoridades eritreias assinaram um Memorando de Entendimento sobre a criação de um programa de reabilitação física para as pessoas com deficiências no país. Em Moçambique, o Instituto Nacional de Desminagem desenvolveu um esboço de política para a Assistência às Vítimas e ao Sobrevivente que tenta definir o papel do IND relativamente à assistência ao sobrevivente. Na Namíbia, em 24 de Setembro de 2001, o Gabinete de Aconselhamento sobre Deficiências, do Gabinete do Primeiro Ministro, começou a funcionar. No Uganda, em Setembro de 2001, um novo programa integrado de sensibilização às minas e assistência ao sobrevivente começou no Norte do Uganda.

AMÉRICAS

Política de Proibição de Minas

Trinta e um países dos 35 da Região das Américas são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas. Durante este período de investigação, desde Maio de 2001, 3 países ratificaram o Tratado: São Vicente e as Grenadinas (1 de Agosto de 2001), Chile (10 de Setembro de 2001) e o Suriname (23 de Maio de 2002). Ainda persistem 2 Signatários na região: Guiana e Haiti. Uma moção parlamentar para a ratificação do Tratado foi entregue à Assembleia Nacional da Guiana. De acordo com um oficial haitiano, em Junho de 2002, a ratificação estava “em via rápida”.

Cuba e os Estados Unidos continuam a ser os 2 únicos países na região que estão totalmente fora do Tratado de Proibição de Minas.

O Brasil, a Colômbia e a Costa Rica promulgaram legislação nacional de aplicação durante este período de investigação. Juntam-se assim ao Canadá, Guatemala, Nicarágua e Trinidad e Tobago, que já o tinham feito.

Durante este período de investigação, vários países entregaram relatórios de transparência, alguns iniciais e outros anuais, ao abrigo do Artigo 7: Bahamas, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador e Panamá. Apenas Barbados, Domínica, Santa Lúcia, Trinidad e Tobago e a Venezuela ainda não entregaram um relatório inicial do Artigo 7.

A Terceira Reunião dos Estados Partes teve lugar em Manágua, Nicarágua em Setembro de 2001. Assistiram 22 países da região incluindo um não-Signatário, Cuba. Enquanto Presidente da Terceira Reunião dos Estados Partes, a Nicarágua também foi Presidente do Comité de Coordenação do Tratado de Proibição de Minas desde Setembro de 2001. Dezasseis países assistiram aos encontros dos Comités Permanentes de Janeiro e Maio de 2002 em Genebra, incluindo Cuba. Desde Setembro de 2001, o Canadá e as Honduras co-presidiram o Comité Permanente sobre a Assistência às Vítimas e a Reintegração Sócio-Económica, a Colômbia foi co-relator do mesmo Comité. O Peru foi co-relator do Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção. O Canadá continuou a coordenar a Grupo de Contacto de Universalização e a presidir o Fundo de Patrocínio Intersessional.

Vinte e sete países da região votaram a favor da Resolução 56/24 M da Assembleia Geral da ONU de Novembro de 2001 e 6 países estiveram ausentes durante o voto. Cuba e os Estados Unidos foram os dois únicos países na região entre os 19 países que se abstiveram mundialmente. Em Junho de 2002, os Estados membros da OEA adoptaram 3 Resoluções sobre minas em prol de: acção contra as minas no Equador e Peru; do programa AICMA da OEA na América Central; e de um Hemisfério Ocidental livre de minas.

Em Novembro de 2001, o Peru organizou a XIª Cimeira Ibero-americana, à qual assistiram os 21 Estados membros. O 43º ponto da Declaração de Lima, realçou problema das minas na região e reafirmou os compromissos de eliminar o problema e melhorar a situação dos sobreviventes de minas. Em Dezembro de 2001, os representantes da região assistiram à conferência sobre a “Acção contra as Minas na América Latina” em Miami.

Em Junho de 2002, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa da Comunidade Andina (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) encontraram-se em Lima e emitiram o “Compromisso de Lima”. No Compromisso de Lima, seis pontos estão relacionados com o Tratado de Proibição de Minas, incluindo a destruição completa dos arsenais, a criação de programas para as vítimas e a reintegração sócioeconómica, bem como um apelo aos grupos rebeldes para que cumpram com a norma internacional contra as minas antipessoal.

Utilização

A Colômbia é o único país da região onde há provas de que as minas estão a ser actualmente utilizadas. Os grupos rebeldes FARC-EP e o UC-ELN, bem como os paramilitares da AUC, continuam a utilizar minas antipessoal, aparentemente de forma crescente em 2001 e durante a primeira metade de 2002.

Produção e Transferência

Cuba e os Estados Unidos estão entre os 14 produtores restantes de minas antipessoal em todo o mundo. Não se sabe se as unidades de produção em Cuba estavam activas em 2001 e 2002. Cuba declarou que não exporta minas,

mas ainda não adoptou uma moratória formal à exportação. Os Estados Unidos não produziram minas antipessoal desde 1997 mas reservam-se o direito de o fazer. Os E.U. têm em vigor uma proibição legislativa da exportação desde 1992.

Os grupos de guerrilha Colombianos continuam a produzir minas antipessoal artesanais e outros engenhos explosivos improvisados.

Arsenal e Destruição

Doze países na região têm arsenais de minas antipessoal. Isto inclui os 2 não Signatários (Cuba e os E.U.), um Signatário (Guiana) e 9 Estados Partes (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Nicarágua, Suriname, Uruguai e Venezuela). A destruição dos arsenais está em curso excepto no Suriname e a Venezuela.

O Equador e o Peru completaram a destruição dos arsenais em Setembro de 2001, juntando-se ao Canadá, à Guatemala e às Honduras. As Bahamas, Costa Rica e a República Dominicana confirmaram oficialmente que não possuem arsenais de minas antipessoal.

A Argentina, em Julho de 2002, referiu um arsenal de 96.513 minas antipessoal, ou seja 7.343 mais do que previamente referidas. Não destruiu nenhum arsenal armazenado em 2001 e inícios de 2002, mas desenvolveu um plano de destruição. O Brasil referiu ter destruído 13.649 minas antipessoal em 2001, ficando um estoque de 30.748 minas em 31 de Dezembro de 2001.

O Chile ainda não revelou a quantidade de minas armazenadas, mas referiu ter destruído 14.000 minas em Setembro de 2001. Em Maio de 2002, O Chile anunciou que 50% das suas minas armazenadas seriam destruídas até Agosto de 2002 e que a metade restante seria destruída antes do fim de 2003. O Chile também afirmou que tinha destruído 16.000 minas antipessoal.

No seu relatório inicial do Artigo 7º de Março de 2002, a Colômbia referiu um arsenal de 20.312 minas antipessoal; não foram destruídas nenhuma minas durante o período de investigação, mas a Colômbia está a preparar um plano de destruição. El Salvador referiu a destruição de 1.291 minas antipessoal armazenadas em 2000, mas nenhuma em 2001, ficando 5.344 no arsenal. O Landmine Monitor avalia que a Guiana tem um arsenal de aproximadamente 20.000 minas antipessoal.

A Nicarágua destruiu 50.000 minas antipessoal armazenadas em 2001 e mais 25.000 em Abril e Junho de 2002; planeia destruir as 18.313 minas restantes em Setembro de 2002. O Suriname reconheceu ter um arsenal pequeno de minas antipessoal, que se crê totalizar 296 minas em Julho de 2002, mas o Ministério da Defesa ainda está a conduzir um inventário de minas antipessoal. O Uruguai destruiu 432 minas antipessoal entre Maio de 2000 e Junho de 2002, ficando 1.728 minas no arsenal. Um oficial do Governo venezuelano afirmou ao Monitor de Minas que o Exército e a Marinha armazenam cerca de 40.000 minas antipessoal.

Os Estados Unidos têm o terceiro maior arsenal de minas antipessoal do mundo. Os E.U. armazenam aproximadamente 11,2 milhões de minas antipessoal, incluindo cerca de 10 milhões de minas de autodestruição e 1,2 milhão de minas normais.

O Brasil reteve 17.000 minas antipessoal para efeitos de treino e desenvolvimento, o maior número entre os Estados Partes. O Brasil afirmou que estas minas “serão destruídas em actividades de treino num período de 10 anos após a entrada em vigor da Convenção para o Brasil, ou seja até Outubro de 2009.” No entanto, o Brasil apenas consumiu 450 destas minas em 2000 e só 5 em 2001.

A Argentina tinha originalmente declarado que iria reter 13.025 minas para efeitos de treino. Em Abril de 2002, a Argentina afirmou ao Monitor de Minas que tenciona esvaziar o conteúdo explosivo 12.025 destas minas para torná-las inertes e portanto não deveriam mais contar como minas retidas. Argentina também revelou que o Exército irá guardar 1.160 minas antipessoal FMK-1 para serem utilizadas como detonadores de minas antitanque, aparentemente para efeitos de treino.

O Equador reviu a quantidade de minas que irá reter para efeitos de treino de 16.000 para 4.000. Em Maio de 2002, o Peru referiu que irá reter 4.024 minas em vez de 5.578. El Salvador declarou anteriormente que não iria guardar qualquer mina, mas agora indica que irá reter 96.

Durante o período de investigação, o Canadá facilitou a destruição dos arsenais em vários países em todo o mundo incluindo o Equador e o Peru.

Problemática das Minas

Dez países da região são conhecidos como estando afectados: Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Perú; bem como as disputadas ilhas das Malvinas/Falkland. Um documentário televisivo parece confirmar que as minas também estão presentes do lado argentino da fronteira com o Chile.

Pelo menos 256 dos 1.097 municípios da Colômbia e 28 dos 31 departamentos do país são considerados como estando afectados pelas minas, ou seja um aumento em relação aos 168 municípios referidos em 2000. A Nicarágua avaliou que, até Março de 2002, houve 61.875 minas deixadas no terreno e 184 quilómetros junto à fronteira ainda devem ser desminados. De acordo com o relatório do Artigo 7º da Costa Rica, as minas que estariam ainda enterradas seriam 1.800.

Financiamento das Acções contra as Minas

Os Estados Unidos continuaram a ser o maior doador internacionalmente da acção contra as minas internacionalmente em 2001, apesar de que os seus fundos reduziram-se de \$13,2 milhões, para um total de \$69,2 milhões. As contribuições do Canadá aumentaram de C\$6,3 milhões para um total de C\$24 milhões (US\$15,5 milhões).

O programa regional da OEA para a desminagem na América Central recebeu \$4,7 milhões em fundos para 2001, um decréscimo em relação aos \$4,9 de 2000. O programa da Costa Rica sofreu particularmente da crise de financiamento. As contribuições do programa da OEA para a desminagem no Equador e no Peru totalizaram \$1,59 milhão em 2001, um aumento em relação aos \$772.347 de 2000. No seu ano fiscal de 2001, os E.U. forneceram \$1,76 milhão para a acção contra as minas no Equador e \$1,66 milhão para o Peru.

Desminagem

O Monitor de Minas registou algum tipo de desminagem no Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Peru durante o período de investigação. Foi referida também desminagem com propósitos táticos na Colômbia.

Até Junho de 2002, a Nicarágua desminou mais de 2,5 milhões de metros quadrados destruindo 78.374 minas. Em Junho de 2002, o Exército Peruano completou a desminagem de 18 quilómetros do Canal de Zarumilla na fronteira com o Equador, descobrindo 906 minas e 1.259 engenhos explosivos. O Equador referiu que 4.439 minas foram destruídas entre Março de 2001 e Abril de 2002.

O programa de desminagem na Costa Rica sofreu sérias crises de financiamento desde Dezembro de 2001, que resultaram na interrupção e suspensão das operações. O objectivo de desminar totalmente até Julho de 2002 não será cumprido. Nas Honduras, as operações de desminagem tinham originalmente previsto terminar em 2001 mas agora prevê-se que estarão completas apenas em finais de 2002. As Honduras referem que, até Abril de 2002, tinha atingido 98,6 % dos seus objectivos de desminagem. A Nicarágua espera completar a desminagem em 2005 e não em 2004 como anteriormente avaliado. Na Guatemala, o termo do Plano Nacional de Desminagem está previsto para 2005.

A Colômbia está a desenvolver um Plano Nacional para a Desminagem e espera que a desminagem dure 20 anos; os oficiais declaram que os campos minados à volta de lugares estratégicos não serão destruídos enquanto a guerra continuar.

Em Outubro de 2001, a Argentina e o Reino Unido concordaram através de um Memorando de Entendimento na criação de um estudo de praticabilidade da desminagem nas Falklands/Malvinas e um grupo de trabalho conjunto foi estabelecido.

Para ajudar as actividades de desminagem. O IMSMA, o sistema informativo da acção contra as minas, foi instalado no Equador, na Nicarágua e no Peru em 2001 e na Colômbia e na Guatemala em 2002. Na primeira metade de 2002, o GICHD criou o seu primeiro centro de apoio em Manágua, na Nicarágua, para apoiar os utilizados do IMSMA em toda a América Latina.

Os Estados Unidos patrocinaram a criação da Força de Desminagem de Reacção Rápida, com base em Moçambique.

Educação de prevenção de acidentes

Foram efectuados programas de educação de prevenção na Colômbia, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Peru e em a nível reduzido no Chile, Costa Rica e El Salvador. Os Exércitos Nacionais e as agências governamentais efectuaram educação de prevenção no Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Nicarágua e Peru, assim como organizações locais mencionaram terem realizado prevenção na Colômbia, Guatemala e Nicarágua.

Vítimas de Minas

Entre Janeiro de 2001 e final de Junho de 2002, foram referidas vítimas de minas no Chile, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador (engenhos explosivos apenas), Guatemala (engenhos explosivos apenas), Nicarágua e Peru. Durante este período de investigação, as vítimas de minas também incluem nacionais de países livres de minas, e em alguns casos de outros países afectados pelas minas, mortos ou feridos enquanto estavam envolvidos em operações de desminagem, de manutenção da paz e outras actividades. As vítimas desta natureza foram referidas para o Canadá, Honduras, Peru e os Estados Unidos. Em 2001 e na primeira metade de 2002, incidentes durante as operações de desminagem ou em treinos causaram vítimas entre os sapadores na Colômbia e na Nicarágua.

A Colômbia tem de longe o maior número de novas vítimas de minas e engenhos explosivos. Nos primeiros 10 meses de 2001, o Governo colombiano referiu um total de 243 acidentes envolvendo minas antipessoal e engenhos explosivos, nos quais morreram 43 pessoas e ficaram feridas 158, ou seja um aumento de 83 vítimas referidas para todo o ano de 2000. De acordo com os relatórios dos média, 129 vítimas na Colômbia foram mencionadas na primeira metade de 2001. Na Nicarágua, houve 16 vítimas em 2001. No Chile, 3 civis ficaram feridos e um oficial militar morreu no acidente com uma mina. No Peru, em 2001 e até Junho de 2002, 6 civis foram feridos e um morto em 5 acidentes.

Assistência ao Sobrevivente

A assistência governamental para as vítimas de minas e de engenhos explosivos é geralmente de fraca qualidade. Os recursos para as vítimas civis são frequentemente inadequados ou inexistentes, embora para a maior parte, estejam disponíveis recursos limitados para os militares e o pessoal da polícia. Um favorecimento na atribuição dos recursos das zonas urbanas amplifica o problema.

Em El Salvador, o Secretariado Nacional da Família, dirigido pela Primeira Dama de El Salvador, está a aplicar uma lei de igualdade de oportunidades para as pessoas portadoras de deficiências. Nas Honduras, um novo centro ortopédico começou a produção em San Pedro Sula. Na Nicarágua, estão a ser feitos esforços para assegurar-se de que a assistência aos sobreviventes se torne numa parte integrante do sistema nacional de saúde e de outras instituições do Estado como o Ministério da Família, o Instituto da Juventude e o Instituto Nacional de Tecnologia. O projecto de assistência às vítimas tripartido (Canadá/PAHO/México) na América Central continua na Nicarágua, Honduras e El Salvador.

ÁSIA - PACÍFICO

Política de Proibição de Minas

Quinze dos 40 países da região Ásia /Pacífico são Estados Partes no Tratado de Proibição das Minas: Austrália, Bangladesh, Camboja, Fidji, Japão, Kiribati, Malásia, Maldivas, Nauru, Nova Zelândia, Niue, Filipinas, Samoa, Ilhas Salomão e Tailândia.

Nenhum Estado Parte promulgou legislação interna de aplicação do Tratado de Proibição de Minas durante o período de investigação, mas as Filipinas têm uma investigação pendente. Todos os Estados Partes, excepto o Bangladesh, as Maldivas, Nauru e as Ilhas Salomão entregaram o seu relatório de transparência inicial ao abrigo do Artigo 7º e também entregaram as actualizações anuais tal como exigido excepto as Fidji.

Cinco países assinaram mas não ratificaram o Tratado de Proibição de Minas: o Brunei, as ilhas Cook, a Indonésia, as ilhas Marshall e Vanuatu. Em Janeiro de 2002, um oficial das ilhas Cook afirmou que a legislação de ratificação foi preparada. A Indonésia também progrediu no sentido da ratificação.

Vinte Estados permanecem fora do Tratado de Proibição de Minas, e nenhum país da região aderiu ou ratificou o Tratado de Proibição de Minas durante este período de inquérito. Os não-signatários incluem os principais utilizadores, produtores, armazenadores de minas, como a Birmânia (Myanmar), China, Índia, Paquistão e alguns países seriamente afectados tais como o Afeganistão, a Birmânia, o Laos, o Sri Lanka e o Vietname.

Algumas evoluções, são todavia, encorajadoras. O Gabinete do novo Governo transitório do Afeganistão, aprovou a adesão do Tratado em 29 de Julho de 2002, enquanto, o Governo do recém independente Timor Loro Sae anunciou a sua intenção de aderir ao Tratado prioritariamente.

Vinte e três Estados da região votaram a favor da Resolução 56/24 M da Assembleia Geral da ONU de Novembro de 2001, apelando à universalização e aplicação do Tratado de Proibição de Minas. Este grupo inclui oito não-Signatários: Afeganistão, Butão, Mongólia, Nepal, Papua Nova Guiné, Singapura, Sri Lanka e Tonga. Houve 7 países da Ásia Pacífico entre os 19 que se abstiveram de votar: Birmânia, China, Índia, Micronésia, Paquistão, Coreia do Sul e Vietname. Os outros países da região estiveram ausentes ou na incapacidade de votar.

Nove países da região assistiram à Terceira Reunião dos Estados Partes em Manágua, Nicarágua, em Setembro de 2001, incluindo o não-signatário Laos. A Tailândia foi nomeada nessa reunião como co-presidente do Comité Permanente sobre o Estatuto Geral e Operativo da Convenção. A Tailândia ofereceu-se para realizar a 5ª Reunião dos Estados Partes em 2003 e de 13 a 15 de Maio de 2002, organizou um encontro sobre as “Minas no Sudeste Asiático” para envolver os países da ASEAN na acção contra as minas.

Utilização

A Índia e o Paquistão colocaram grandes quantidades de minas junto à sua fronteira comum de 1.800 quilómetros desde Dezembro de 2001, no que parece ter sido a maior operação de colocação de minas em qualquer ponto do globo nos últimos anos. Adicionalmente, no Estado Indiano de Jammu e Cachemira, 5 grupos armados rebeldes terão utilizado minas e em outros Estados indianos pelo menos 6 outros grupos armados utilizaram minas ou outros engenhos explosivos durante o período de investigação.

Os Governos e os grupos rebeldes continuaram a utilizar minas antipessoal em 5 outros conflitos. As forças governamentais na Birmânia continuaram a colocar minas no interior do país e junto as suas fronteiras com a Tailândia como parte do seu programa “Vedar o país”. Três grupos rebeldes que anteriormente não foram identificados como utilizadores de minas, foram identificados como utilizadores de minas na Birmânia em 2002, totalizando assim um total de 13 grupos rebeldes utilizadores minas. No Nepal, o Monitor de Minas registou um aumento na utilização de minas artesanais pelos grupos rebeldes maoístas, e mantêm-se os sérios indicadores que as forças governamentais, tanto a polícia como o exército, estão a utilizar minas antipessoal. Nas Filipinas, pelo menos 2 grupos rebeldes continuaram a utilizar minas antipessoal: o Novo Exército Popular e Abu Sayyaf.

No Sri Lanka, não houve relatos de novas utilizações nem pelo Governo nem pelas forças governamentais desde o cessar fogo de Dezembro de 2001. Nos combates após o 11 de Setembro de 2001, houve relatos de utilização

limitada de minas e armadilhas pela Aliança Norte, os Taliban e os combatentes da Al-Qaeda no Afeganistão, mas as forças da coligação, incluindo os E.U., não utilizaram minas antipessoal.

Produção e Transferência

Oito dos 14 produtores actuais a nível mundial são da região Ásia/Pacífico : Birmânia, China, Índia, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Paquistão, Singapura e Vietname. O Paquistão reconheceu que começou a produzir novas minas detectáveis de coligação manual e nova minas de colocação remota com dispositivos de autodestruição e mecanismos de autodesactivação. Índia indicou que está a fazer o mesmo. A China referiu que parou a produção de minas antipessoal sem capacidade de autodestruição. A Coreia do Sul declarou que não produziu nenhuma mina antipessoal, incluindo minas Claymore, durante o ano de 2000. Singapura confirmou que continua a produzir minas antipessoal. Crê-se que os grupos rebeldes e os actores não-estatais produzem minas antipessoal artesanais na Birmânia, na Índia, no Nepal, nas Filipinas e no Sri Lanka.

Todos os produtores têm uma moratória à exportação em vigor ou declaram que deixaram de exportar minas antipessoal excepto a Birmânia (Myanmar) e a Coreia do Norte. Em Abril de 2002, no entanto, as Fábricas de Munições do Paquistão alegadamente ofereceram 2 tipos de minas antipessoal para venda a um jornalista no Reino Unido que se tinha disfarçado de representante de uma companhia privada à procura de uma grande variedade de armas. Na Tailândia, 2 oficiais do exército foram presos enquanto alegadamente tentavam vender armas de contrabando incluindo minas antipessoal.

Arsenal e Destruição

Alguns dos maiores arsenais de minas do mundo estão na região Ásia/Pacífico: China (110 milhões), Paquistão (6 milhões), Índia (4-5 milhões) e a República da Coreia (2 milhões). Os outros países que têm arsenais são: Afeganistão, Birmânia, Coreia do Norte, Laos, Mongólia, Singapura, Sri Lanka e Vietname; bem como os Signatários: Indonésia e Brunei; e os Estados Partes: Bangladesh, Japão e Tailândia. O Bangladesh não revelou a quantidade de minas no seu arsenal. A Indonésia revelou que armazenava 16.000 minas antipessoal. Pensa-se que os grupos rebeldes tenham arsenais de minas no Afeganistão, Birmânia, Índia, Nepal, Filipinas e Sri Lanka.

O Japão destruiu 605.040 minas antipessoal até ao final de Fevereiro de 2002. Na Tailândia, o total de minas antipessoal destruídas até Julho de 2002 foi de 266.245. Apesar do Camboja ter declarado o termo da destruição do arsenal, os oficiais continuam a descobrir, recolher e destruir minas de vários locais e destruíram 3.405 minas antipessoal em 14 de Janeiro de 2002.

A Malásia organizou um Seminário Regional sobre a destruição das Minas antipessoal Armazenadas e outras munições entre 8-9 de Agosto de 2001 no qual 21 países participaram, incluindo 8 estados não-Partes. A Austrália co-preside o Comité Permanente sobre a Destruição do Arsenal desde Setembro de 2001.

Problemática das Minas

Na Região, 16 países bem como Taiwan, estão afectados pelas minas ou os engenhos explosivos. O Afeganistão é um dos países mais seriamente afectados pelas minas e os engenhos explosivos no mundo, com 737 milhões de metros quadrados de terra contaminada segundo uma avaliação. Após o 11 de Setembro de 2001, as operações militares criaram ameaças suplementares à população, especialmente as submunições e munições dispersas norte-americanas após serem atingidas pelos ataques aéreos, bem como as novas minas e armadilhas colocadas.

No Sri Lanka, os campos por desminar ameaçam a segurança de milhares de pessoas refugiadas regressando a casa após o fim das hostilidades. O Secretário da Defesa do Sri Lanka avaliou que existem cerca de 700.000 minas no terreno.

O problema das minas e engenhos explosivos no Nepal parece ter piorado à medida que o conflito interno se intensificou em 2001 e na primeira metade de 2002. Setenta e um dos 75 distritos referiram a presença de minas ou engenhos explosivos em relação aos 37 do ano passado.

Na Índia, a colocação de minas que começou em Dezembro de 2001 impediu os aldeões de se ocuparem dos seus cultivos e do gado. Um problema similar afecta os aldeões do lado paquistanês da fronteira. Os habitantes das

Zonas Tribais Federalmente administradas do Paquistão continuam a confrontarem-se com a presença das minas colocadas durante a ocupação soviética do Afeganistão.

O Camboja permanece um dos países mais afectados do mundo. Um inquérito de Impacte de Minas completado em Abril de 2002 revela que o número de zonas contaminadas pelas minas e os engenhos explosivos é cerca de 30% maior do que o que tinha sido avaliado nos anos 90. Cerca de 46% das aldeias do Camboja têm zonas afectadas pelas minas e engenhos explosivos. O total de zona contaminada suspeita é de 4.466 milhões de metros quadrados.

No Laos, mais de 25% das aldeias estão afectadas pela presença de engenhos explosivos. Um inquérito de Impacte completado em Maio de 2001 identificou 934 zonas contaminadas localizadas em 27 províncias da Tailândia. No Vietname, o Governo avaliou que 16.478 milhões de metros quadrados ainda estão afectados pelas minas e os engenhos explosivos, cerca de 30 anos após o fim do conflito. Nove dos 14 estados e divisões da Birmânia estão afectados pelas minas, com uma forte concentração no Leste da Birmânia; não existe marcação sistemática das zonas minadas na Birmânia.

Financiamento das Acções contra as Minas

Os principais financiadores da acção contra as minas na região são a Austrália e o Japão. A Austrália forneceu A\$12 milhões (US\$6,4 milhões) em acções contra as minas para o ano fiscal de 2001-2002, um nível similar ao do ano passado. O financiamento das acções contra as minas pelo Japão reduziu-se substancialmente de cerca de 40% em 2001, para 741 milhões de ienes Japoneses (US\$6,98 milhões). Em 2001, a Nova Zelândia contribuiu com cerca de NZ\$2,3 milhões (US\$0,95 milhão) para a acção contra as minas, um acréscimo em relação aos NZ\$1,8 milhão em 2000. A Coreia do Sul doou \$150.000 em 2001.

Um déficit de fundos no programa de acção contra as minas no Afeganistão antes do 11 de Setembro de 2001 ameaçou interromper novamente as operações, como tinha acontecido em 2000. As operações contra as minas foram suspensas após o 11 de Setembro de 2001. O total de \$14,1 milhões em acções contra as minas para 2001 representa o mais pequeno montante desde 1992. No entanto, desde Outubro de 2001, cerca de \$64 milhões foram prometidos para a acção contra as minas no Afeganistão.

Em 2001, 17 doadores referiram contribuir para a acção contra as minas no Camboja totalizando mais de \$21 milhões. Em 2001 e 2002 vários doadores retomaram o financiamento do Centro de Acção contra as Minas do Camboja, demonstrando assim uma confiança renovada após crises no passado. De acordo com a UXO Lao, o financiamento da acção contra as minas para o Laos em 2001 totalizou cerca de \$7,5 milhões.

De acordo com relatórios dos doadores, mais de \$25 milhões foram fornecidos ou prometidos à acção contra as minas no Vietname nos últimos anos. Isto inclui os \$11,2 milhões doados em Março de 2002 pelo Governo Japonês ao Ministério da Defesa para equipamento de desminagem para serem utilizados em projectos de desenvolvimento, tais como a auto-estrada Ho Chi Minh. Em 2001, cerca de \$5,7 milhões foram fornecidos, incluindo \$3,5 milhões oriundos dos Estados Unidos.

A Tailândia recebeu mais do \$2,2 milhões de 5 doadores em 2001 para a acção contra as minas. No Sri Lanka, a maior parte das actividades da acção contra as minas foi interrompida em 2000 devido à intensificação dos combates, e em 2001, apenas um pequeno montante do financiamento foi fornecido às actividades de educação de prevenção. Todavia, no seguimento do cessar-fogo de Fevereiro de 2002, mais que \$1,7 milhão foram prometidos à acção contra as minas no Sri Lanka.

Desminagem

Em 2001, as organizações de combate às minas desminaram 15,6 milhões de metros quadrados de terra minada e outros 81 metros quadrados de antigas zonas de batalha, destruindo um total de 230.077 minas antipessoal no processo. A desminagem no Afeganistão foi interrompida brevemente após o 11 de Setembro de 2001, e a infraestrutura de acção contra as minas sofreu grandes danos durante o conflito armado subsequente. Mas em Março de 2002, as operações de acção contra as minas regressaram aos níveis anteriores, e desde então expandiram-se para níveis superiores aos de 2001.

Em 2001, um total de 21,8 milhões de metros quadrados de terra foram desminados no Camboja, incluindo 29.358 minas antipessoal. No Laos, um total de 8,74 milhões de metros quadrados de terra foi desminado em 2001, incluindo 82.724 vestígios explosivos de guerra. Cerca de 3,8 milhões de metros quadrados de terra foram desminados no Vietname entre 1999 e 2001, não incluindo a desminagem pelo exército vietnamita. O Centro de Acção contra as Minas da Tailândia referiu que desde o início das operações de desminagem em Julho de 2000, 4,4 milhões de metros quadrados foram limpos até Junho de 2002. No Sri Lanka, o cessar fogo poderá permitir o início de actividades de acção contra as minas significativas; as operações de desminagem estão a ser actualmente efectuadas pelo Exército do Sri Lanka e o LTTE.

Educação de prevenção de acidentes

Foi referida a necessidade urgente de mais programas de prevenção de acidentes no Birmânia, Índia, Nepal e Paquistão. Continuarem a decorrer programas de prevenção significativos no Afeganistão, Camboja, Laos, Paquistão, Sri Lanka, Tailândia e Vietname, e outras actividades de mais pequeno âmbito no Bangladesh, Índia, Coreia do Sul e Nepal. Em 2001, 729.318 civis receberam educação de prevenção de riscos em todo o Afeganistão, incluindo os refugiados que regressam do Irão e do Paquistão.

Na Birmânia, um atelier de informação de 3 dias, incluindo educação de prevenção, teve lugar em Rangoon em Fevereiro de 2002. No Camboja, o Centro Cambojano de Acção contra as Minas lançou um projecto piloto de educação de prevenção de base comunitária em Outubro de 2001. As equipas de sensibilização das comunidades do UXO Lao visitaram 766 aldeias em 2001, atingindo aproximadamente 182.000 pessoas, incluindo 75.000 crianças em todo o Laos. Na Tailândia, o Centro de Acção contra as Minas e 3 ONG levaram a cabo actividades de prevenção atingindo uma audiência de mais de 77.000 pessoas.

Vítimas de Minas e de engenhos explosivos

Foram registadas vítimas de minas em 13 dos 16 países afectados pelas minas na região Ásia/Pacífico: Afeganistão, Bangladesh, Birmânia, Camboja, Índia, Coreia do Sul, Laos, Nepal, Paquistão, as Filipinas, Sri Lanka, Tailândia e Vietname.

No Afeganistão, o CICV referiu 1.368 vítimas de minas, um aumento de 1.114 vítimas em 2000. A Campanha Nepalesa para a Proibição das Minas registou 424 vítimas de engenhos explosivos improvisados em 2001, ou seja um aumento de 57% em relação a 2000. Na Índia, houve pelo menos 332 novas vítimas de minas em 2001 e outras 180 referidas entre 1 de Janeiro e 17 de Junho de 2002. No Sri Lanka, os dados recolhidos através das várias fontes indicam mais de 300 novas vítimas em 2001. No Paquistão, 92 vítimas foram registadas, um aumento de 62 em relação a 2000.

Em 2001, o número de vítimas continuou a decrescer no Camboja onde 813 vítimas foram registadas, menos do que as 847 em 2000. No Laos, a UXO Lao registou 122 vítimas, ou seja um aumento em relação às 103 de 2000.

Assistência ao Sobrevivente

No Afeganistão, de acordo com a Organização Mundial para a Saúde, 65% dos Afegãos não têm acesso às instalações de saúde. Cerca de 60 dos 330 distritos têm instalações de reabilitação e reintegração socioeconómica para pessoas com deficiências, e mesmo nesses distritos as necessidades são somente parcialmente satisfeitas. No Sri Lanka, a ONG denominada Hope for Children pôs a funcionar um veículo móvel de fabrico de membros artificiais e de colocação de próteses para fornecer apoio em zonas remotas.

Na Birmânia (Myanmar), o CICV referiu que em 2001, o país estava em 3º lugar mundialmente dos seus programas portéticos/ortéticos em termos de maior número de sobreviventes que receberam próteses, logo a seguir ao Afeganistão e Angola. No Laos, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social aprovou formalmente a constituição da Associação dos Deficientes do Povo Lao, após cinco anos de trâmites. No Vietname, o programa de Reabilitação de Base comunitária expandiu-se de 40 a 45 províncias.

Entre 6 e 8 de Novembro de 2001, a Conferência Regional do Sudeste Asiático sobre a Assistência às Vítimas foi realizada em Bangucoque. A conferência destinava-se a sensibilizar sobre as necessidades dos sobreviventes de minas e a apoiar os países da região no desenvolvimento de planos nacionais de acção.

EUROPA E ÁSIA CENTRAL

Política de Proibição de Minas

Trinta e cinco dos 53 países da região são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas. Chipre, Grécia, Lituânia, Polónia e Ucrânia assinaram mas não ratificaram o Tratado. Existem 13 Estados não-Signatários na região: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Estónia, Finlândia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Letónia, Rússia, Turquia, Uzbequistão e a República Federal da Jugoslávia. Desde os anteriores relatórios do Monitor de Minas, até a 31 de Julho de 2002 que não houve modificações no número de países que são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas.

Baseando-se nas declarações e no progresso dos procedimentos internos, parece que dois Signatários (Chipre e Grécia) poderão ratificar e dois não Signatários (Turquia e Jugoslávia) poderão aderir até ao final de 2002.

Apesar de que as Nações Unidas registaram que o Tadjiquistão aderiu ao Tratado de Proibição de Minas, em 12 de Outubro de 1999, não ficou claro se o Tadjiquistão se considera como um Estado Parte formalmente obrigado pelo Tratado. Em Janeiro de 2002, numa resposta a um questionário da OSCE, o Tadjiquistão sugeriu que tinha assinado mas não ratificado o Tratado de Proibição de Minas. Um oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros terá afirmado, em Junho de 2001 que o Tadjiquistão não depositou o seu instrumento de ratificação.

Dos 35 Estados Partes, 33 entregaram os relatórios do Artigo 7º em 2002. Os relatórios iniciais foram entregues pela Albânia, a Islândia, Malta, a Roménia e Turqueministão. O Tadjiquistão não entregou o seu relatório inicial do Artigo 7º, que era aguardado para 28 de Setembro de 2000.

Dezanove Estados Partes promulgaram legislação nacional de aplicação. Os Estados Partes que referiram que a legislação está a ser desenvolvida incluem: Albânia, Bósnia Herzegovina, Croácia, Moldova e Roménia.

Cinco Signatários (Chipre, Grécia, Lituânia, Polónia e Ucrânia) e 8 não-Singatários (Arménia, Bielorrússia, Estónia, Geórgia, Finlândia, Letónia, Turquia e Jugoslávia) da região votaram a favor da Resolução 56/24 M da Assembleia Geral da ONU em Novembro de 2001, que apelou à universalização do Tratado de Proibição de Minas. O Azerbaijão, Cazaquistão e Rússia estavam entre os 19 países que se abstiveram.

Durante o período de inquérito de 2001-2002, 7 Estados Partes desta região co-presidiram ou foram co-relatores nos Comités Permanentes intersessionais do Tratado de Proibição de Minas: Bélgica, Croácia, França, Noruega, Roménia, Suíça.

Utilização

Desde o Landmine Monitor Report 2001, a utilização mais intensiva de minas antipessoal na região foi a Chéchénia, onde ambas as forças russas e chechenas continuaram a utilizar minas. As Forças Armadas da Geórgia alegadamente minaram vários desfiladeiros no vale de Kodori, aparentemente finalizando a moratória de 6 anos sobre a utilização de minas antipessoal. Nenhuma utilização de minas pelo Uzbequistão junto às fronteiras com o Kriguistão ou o Tadjiquistão foi referida desde Junho de 2001.

Durante este período de investigação, alguns Estados Partes expressaram as suas opiniões sobre a questão do envolvimento em operações militares conjuntas com Estados não-Partes onde as minas antipessoal possam ter sido utilizadas: Bélgica, República Checa, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Noruega, Suécia e o Reino Unido. Cada vez se colocam mais interrogações em relação à posição do Tadjiquistão relativamente à utilização de minas antipessoal pelas forças russas presentes nesse país.

Produção e Transferência

Todos os Estados Partes na região têm uma moratória à exportação em vigor ou declaram que não permitem mais a exportação de minas antipessoal. A Rússia é o único produtor restante na região, apesar de que afirmou em Dezembro de 2001 que “as minas antipessoal “fornilho” [de sopra] não foram mais produzidas na Federação Russa nos últimos 4 anos.”

Os Estados Partes que referiram sobre o estatuto dos esforços para converter as unidades de produção incluem: Albânia, Bósnia Herzegovina, Bulgária, República Checa, Dinamarca, França, Hungria, Itália, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça e R.U.

Arsenal e Destruição

A Albânia completou a destruição do seu arsenal de 1.683.860 minas antipessoal em 4 de Abril de 2002; a Suécia completou a destruição do seu arsenal de minas em Dezembro de 2001; a República Checa completou a destruição do seu arsenal de mais de 360.000 minas antipessoal em Junho de 2001 (tal como foi referido o ano passado). Quinze outros Estados Partes na região completaram a destruição do arsenal: Áustria, Bélgica, Bósnia Herzegovina, Bulgária, República Checa, Dinamarca, França, Alemanha, Hungria, Luxemburgo, Noruega, Eslováquia, Espanha, Suíça e R.U.

Os Estados Partes ainda com arsenais para destruir são: a Croácia, a Macedónia, a Itália, os Países Baixos, Portugal, a Roménia, a Eslovénia, o Tadjiquistão e o Turquemenistão. A Croácia destruiu 56.028 minas antipessoal armazenadas em 2001. A Itália referiu a destruição de 757.680 minas antipessoal adicionais e espera completar a destruição até à 4ª Reunião dos Estados Partes em Setembro de 2002. Portugal referiu que o seu programa de destruição está em curso e que 36.654 minas antipessoal foram destruídas. A Roménia começou a destruição do seu arsenal em Agosto de 2001 e até Abril de 2002 referiu a destruição de 130.474 minas antipessoal. Até 22 de Maio de 2002, a Eslovénia tinha destruído 121.919 minas antipessoal e tinha um total de 46.979 ainda para destruir.

O Turquemenistão referiu ter destruído 412.601 minas antipessoal entre Dezembro de 1997 e Outubro de 2001. Pediu uma extensão de 7 anos para o seu prazo para a destruição do arsenal, mas essa prorrogação não é permitida ao abrigo do Tratado de Proibição de Minas. O Turquemenistão subsequentemente indicou que tinha a intenção de respeitar o prazo de 1 de Março de 2003.

Até Junho de 2002, a Macedónia não tinha começado a destruição do seu arsenal de 42.871 minas antipessoal mas tinha um plano para completar a destruição antes do termo do prazo em 1 de Março de 2003. Não houve nenhuma destruição ou planeamento sequer no Tadjiquistão.

Entre os Estados Partes fornecendo novos relatórios anuais do Artigo 7º, a Moldávia declarou um arsenal de 12.121 minas antipessoal e que irá reter 849; a Roménia declarou um arsenal de 1.076.839 minas antipessoal e irá reter 4.000; o Turquemenistão declarou um arsenal de 761.782 minas antipessoal, incluindo minas PFM-1 e PFM-1S. A Islândia e Malta confirmaram oficialmente que não possuem arsenais de minas antipessoal.

Foi transmitida mais informação sobre os arsenais de 3 Signatários. A Grécia deveria possuir 1,25 milhão de minas antipessoal e referiu nas reuniões do Comité Permanente de Maio de 2002 os tipos de minas e as avaliações iniciais dos custos de destruição. A Polónia revelou que possui 6 tipos de minas antipessoal. Não revelou oficialmente o tamanho do seu arsenal, mas as discussões informais indicam que sejam acima de um milhão. A Lituânia referiu possuir 8.091 minas antipessoal.

Crê-se que os não Signatários Finlândia, Turquia e Jugoslávia tenham grandes quantidades armazenadas mas recusaram-se a revelar as quantidades.

A Ucrânia e a Agência de Fornecimento e Manutenção da NATO assinaram um Memorando de Entendimento em Dezembro de 2001 para estabelecer um fundo para financiar a destruição de 400.000 minas antipessoal. Trata-se de uma adição a um acordo similar assinado entre a Ucrânia e o Canadá em Março de 2001.

A Albânia, a Áustria, a Noruega e a Suíça decidiram não reter nenhuma mina antipessoal ao abrigo do Artigo 3. Os outros Estados Partes que previamente possuíam minas antipessoal decidiram reter uma determinada quantidade ao abrigo do artigo 3. Estas quantidades situam-se abaixo das 5.000 minas, com duas excepções – a Suécia, que está a reter 13.948 minas e a Itália que irá reter no máximo 8.000. Em Maio de 2002, a Itália declarou que das 8.000 aproximadamente 2.500 unidades são apenas componentes que não deveriam ser contadas como minas antipessoal retidas. Dois Estados Partes reduziram o número de minas retidas – Portugal que referiu que irá reter 1.115 (anteriormente 3.523) e a Eslovénia 3.000 (anteriormente 7.000). A Hungria decidiu reter 1.500 minas que tinha

previamente proposto destruir. A Bélgica e a Bulgária referiram os propósitos específicos para os quais as minas eram retidas ou utilizadas.

Os Estados Partes que fizeram declarações desde Maio de 2001 sobre a questão das minas antiveículo com fusíveis sensitivos ou dispositivos antimanipulação incluem: Áustria, Bélgica, República Checa, França, Itália, Países Baixos, Noruega, Eslováquia, Suécia e Reino Unido.

Os E.U. armazenam minas antipessoal no território de 12 países, incluindo 3 Estados Partes, um Signatário e um não Signatário da região: Noruega (123.000 minas antipessoal norte-americanas), Alemanha (112.000), Reino Unido em Diego Garcia (10.000), Grécia (1.100) e Turquia (1.100). Durante este período de investigação, a única nova declaração sobre esta questão por um Estado Europeu foi feita pelo Reino Unido. Em Março de 2002, o Reino Unido declarou que as minas antipessoal norte-americanas não foram transportadas, armazenadas ou mantidas no Território Britânico do Oceano Índico (Diego Garcia) durante a condução das operações no Afeganistão. Também afirmou que o Tratado de Proibição de Minas também se aplica aos Territórios Ultramarinos Britânicos.

Problemática das Minas

Na Europa, 3 Estados Partes do Tratado estão afectados pelas minas em diferentes níveis: a Albânia, Bósnia Herzegovina e a Croácia. Na Albânia, o conflito de 1999 no Kosovo causou a contaminação por minas dos distritos do norte e a desordem civil de 1997 também provocou a contaminação de outras áreas. Na Bósnia Herzegovina o total das zonas potencialmente afectadas está avaliado a 4.000 quilómetros quadrados, muitos dos quais não tinham ainda sido inspeccionados. O Centro de Acção contra as Minas Nacional tinha, em Abril de 2002, registos de 18.228 campos de minas mas pensa que o total provável é de 30.000, contendo aproximadamente 1 milhão de minas. Na Croácia, a avaliação da contaminação das minas e dos engenhos explosivos foi reduzida em finais de 2001 de 4.000 quilómetros quadrados para 1.700 quilómetros quadrados, com apenas 10 % verdadeiramente contaminados por cerca de 500.000 minas e engenhos explosivos.

A Polónia continua a ser o único Signatário significativamente afectado pelas minas e engenhos da Segunda Guerra Mundial. A extensão da contaminação pode ser medida comparando a quantidade de minas e de engenhos explosivos que continuam a ser detectados no Polónia nos últimos 50 anos (3.842 minas e 45.322 engenhos explosivos em 2001) com as quantidades detectadas e destruídas na Croácia (3.545 minas e 3.124 engenhos explosivos em 2001), e na Bósnia Herzegovina (3.113 minas e 2.675 engenhos explosivos em 2001) devido aos conflitos nos anos 90.

Dez outros países (5 Estados Partes, 3 Signatários e 3 não –Signatários) estão afectados pelas minas em níveis menores e devido a grandes variedades de causas: Macedónia (algumas minas mas principalmente engenhos explosivos do conflito de 2001), Chipre (dividida por uma zona tampão seriamente afectada, com alguns campos minados marcados fora da zona), a República Checa (minas e engenhos explosivos na antiga zona militar soviética de Ralsko), Dinamarca (a ilha minada de Skallingen), a Grécia (minas e alguns engenhos explosivos da Segunda Guerra Mundial, a guerra civil, e os campos de minas planeados na fronteira com a Turquia), Hungria e Letónia (minas e engenhos explosivos em antigas zonas de batalhas soviéticas e da Segunda Guerra Mundial), a Turquia (fronteiras minadas, algumas que foram desminadas ou estão a ser, e partes dos distritos do sudeste), o Reino Unido (campos minados nas Malvinas/Falklands) e a Jugoslávia (no Sul da Sérvia e na fronteira com a Croácia, bem como engenhos explosivos em outras zonas).

Outros países Europeus sofrem de contaminação residual datando da Segunda Guerra Mundial, incluem a Bélgica, a Estónia, a França, a Alemanha e a Lituânia. A operação de desminagem no Kosovo foi completada em 2001, com alguma contaminação residual alegadamente restando devido a minas e engenhos explosivos.

Praticamente todos os Estados Partes da antiga União Soviética estão afectados pelas minas. Os problemas mais sérios são os das regiões da Abcázia (Geórgia), Chéchenia (Rússia) e Nagorno-Karabakh (Azerbaijão). O Uzbequistão, Quirguistão e Tadjiquistão continuam afectados pelas minas devido às minas uzbeques colocadas nas fronteiras com os referidos países. Os outros países afectos pelas minas incluem a Arménia, a Bielorrússia, a Moldávia e a Ucrânia.

Financiamento das Acções contra as Minas

Os principais doadores para a acção contra as minas europeus em 2001 foram a Comissão Europeia (\$25,3 milhões), Noruega (\$19,7 milhões), Reino Unido (\$15,4 milhões), Dinamarca (\$14,4 milhões), Países Baixos (\$13,9 milhões), Alemanha (\$12,3 milhões), Suécia (\$8,5 milhões), Suíça (\$8,4 milhões), Itália (\$5 milhões), Finlândia (\$4,5 milhões), França (\$2,7 milhões), Irlanda (\$2 milhões), Bélgica (\$1,9 milhão), Áustria (\$0,9 milhão) e Espanha (\$0,7 milhão). Estes valores não incluem financiamentos para acções de pesquisa e de desenvolvimento contra as minas.

Os principais beneficiários do financiamento da acção contra as minas na Europa continuam a ser Bósnia e Herzegovina, Croácia e o Kosovo. Em contraste, a Albânia que tem um problema substancial devido às minas e aos engenhos explosivos, recebeu muito poucos fundos.

A Bósnia Herzegovina recebeu um total de \$16,6 milhões em 2001, um valor similar ao do ano passado, apesar da crise de financiamento causado pela perda de confiança dos doadores em meados de 2001. Na Croácia, a acção contra as minas é essencialmente financiada pelo Estado, incluindo um empréstimo ao Banco Mundial. Os gastos totais do Centro de Acção contra as Minas em 2001 foram de \$26,4 milhões (um importante aumento em relação a 2000), incluindo doações externas totalizando \$5,8 milhões (similar a 2000). O financiamento das acções contra as minas para o Kosovo em 2001 inclui \$1,2 milhão doado ao Centro de Coordenação da Acção contra as Minas e \$7,2 milhões canalizados através do Fundo Internacional de Crédito para as agências de acção contra as minas trabalhando no Kosovo. O UNMAS avaliou que entre 1999 e 2001 o Kosovo recebeu \$85 milhões em financiamentos para as acções contra as minas e em assistência em géneros.

Na Albânia, cerca de \$2,9 milhões foram doados à acção contra as minas em 2001, a grande maioria da qual foi para as organizações internacionais levando a cabo programas de desminagem a curto prazo. A estrutura de Acção contra as minas na Albânia recebeu muitos poucos fundos e apenas numa base de emergência para manter a sua existência. Em 2001 e inícios de 2002, uma pequena quantidade de financiamentos também foi dada por doadores internacionais à acção contra as minas na Jugoslávia e a Macedónia.

O financiamento da Acção contra as minas para o Azerbaijão para 2001 totalizou cerca de \$5,5 milhões. Em 2001, a Arménia recebeu \$3,15 milhões em assistência humanitária de desminagem dos Estados Unidos. A HALO recebeu \$1,1 milhão dos E.U. e da Alemanha para operações de desminagem na Abcázia. Adicionalmente, os E.U. transferiram equipamento de desminagem para o Governo da Geórgia em 2001 e 2002.

Desminagem e Inquérito

Durante 2001 e inícios de 2002, tiveram lugar operações de desminagem de vários tipos (incluindo a desminagem mista de minas e engenhos explosivos e desminagem para efeitos militares) em: Albânia, Bósnia Herzegovina, Bielorrússia, Chipre, República Checa, Grécia, Quirguistão, Macedónia, Moldávia, Polónia, Rússia, Tadjiquistão, Turquia e Jugoslávia, bem como a Abcázia, Chéchenia, Kosovo e Nagorno-Karabakh. Também houve destruição de munições explosivas de minas e engenhos explosivos referidos na Bélgica, Estónia, Hungria, Lituânia, e Letónia. Entre os países afectados pelas minas e os engenhos explosivos na região estão: Arménia, Dinamarca e o Uzbequistão que não referiram planos ou actividades de destruição em 2001.

Existem programas humanitários de acção contra as minas e planos nacionais contra as minas na Bósnia Herzegovina e na Croácia, bem como a Abcázia, Kosovo e Nagorno-Karabakh. A Albânia está a desenvolver um plano de acção contra as minas. O Centro de Acção contra as Minas da Arménia foi inaugurado em Março de 2002. No centro financiado pelos EU, duas companhias de 80 pessoas estão a ser treinadas em acções humanitárias contra as minas, incluindo uma Secção Canina de Detecção de Minas. Na República Federal da Macedónia, a UNMAS abriu um gabinete de Acção contra as Minas em Skopje em Setembro de 2001 para coordenar as respostas da acção contra as minas pelas várias agências e para desenvolver uma estratégia para a rápida implementação da acção contra as minas.

Na Abcázia, a HALO referiu ter destruído 405 minas antipessoal e 306 peças de engenhos explosivos em 2001, adicionalmente ao termo das operações de desminagem nas margens do rio Gumista, em Sukhum. No Azerbaijão, uma inspecção geral foi levada a cabo em 11 distritos e descobriu 50 milhões de metros quadrados suspeitos de estarem minados ou afectados pelos engenhos explosivos; 84 campos minados foram identificados e marcados. O

centro de Acção contra as Minas da Bósnia Herzegovina referiu que, em 2001, 73,5 milhões de metros quadrados de terra foram inspeccionados e 5,5 milhões de metros quadrados de terra desminados, uma redução em relação aos logros do ano 2000. Na Croácia, 42,3 milhões de metros quadrados de terra foram entregues às comunidades para futura utilização, após inspecções gerais que reduziram as zonas suspeitas de estarem minadas de 26,3 milhões de metros quadrados de terra, as inspecções técnicas 13,6 milhões de metros quadrados de terra (um aumento em relação a 2000). A Grécia relatou ter completado a desminagem de todos os campos minados na fronteira com a Bulgária em Dezembro de 2001, incluindo a destruição de 25.000 minas antipessoal e antiveículo. No Kosovo, durante o ano de 2001, 8,1 milhões de metros quadrados foram desminados completando, em Dezembro de 2001, o programa de acção contra as minas coordenado pela ONU que começou em meados de 1999. Entre 1999 e Dezembro de 2001, 32,2 milhões de metros quadrados foram desminados e engenhos explosivos removidos. No Nagorno-Karabakh, a HALO referiu ter destruído 441 minas antipessoal, 145 minas antitanque e 13.536 engenhos explosivos durante o período de investigação.

Em 2001, o Sistema de Gestão da Informação para a Acção contra as Minas (IMSMA) foi instalado na Albânia, Azerbaijão, Chipre, Estónia, Macedónia, bem como Kosovo e Norte da Ossétia (Rússia). O Centro Inspeção de Acção e os seus parceiros de aplicação contratados estão envolvidos ou planear Inspeções de Impacte de minas no Azerbaijão e na Bósnia Herzegovina.

Educação de prevenção de acidentes

Em 2001, foram realizados programas de prevenção na Albânia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia Herzegovina, Croácia, Quirguistão, Macedónia, Polónia, Rússia, Tadjiquistão e RF da Jugoslávia, bem como a Abcázia, a Chéchenia, o Kosovo e o Nagorno-Karabakh.

A UNICEF e o CICV estão envolvidos, habitualmente com as Sociedades locais da Cruz Vermelha, em programas de prevenção na Albânia, Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Croácia, Macedónia, Rússia, Tadjiquistão e RF da Jugoslávia, bem como a Abcázia, a Chéchenia, o Kosovo e o Nagorno-Karabakh. A Handicap Internacional apoiou a ONG local APM, que leva a cabo programas na Bósnia Herzegovina. Os Médecins sans Frontières realizaram um programa na Jugoslávia em 2001. A UNICEF devia começar actividades de prevenção na Ásia Central em Janeiro de 2002, seguindo uma missão de avaliação realizada a seu pedido pelo GICHD no verão de 2001. No entanto, em Julho de 2002, não havia relatos de actividades de prevenção pela UNICEF na região.

A educação de prevenção não está incluída nos programas nacionais de acção contra as minas da Bósnia Herzegovina ou na Croácia, apesar de que ligações informais ao nível local foram feitas para integrá-lo em actividades de desminagem ou outras. No Kosovo, a educação de prevenção foi incluída no plano de acção da ONU e integrada em outras actividades durante o ano de 2001. Na Macedónia, o CICV e a Cruz Vermelha da Macedónia lançaram um programa de base comunitária em Setembro de 2001. Na Rússia, a Fundação do Centro de Acção contra as Minas, em cooperação com especialistas dos Corpos de Engenharia do Exército Russo, peritos médicos, e a ONG IPPNW/Rússia, fez um curso para estudantes de 12 a 16 anos. No Tadjiquistão, o CICV, o Crescente Vermelho tadjique e o Ministério das Situações de Emergência e da Defesa Civil lançaram um projecto piloto baseado no princípio que “todas as actividades começam e terminam na comunidade”. Na prática, as comunidades afectadas pelas minas estão envolvidas em todas as fases do projecto (inspecção, avaliação de necessidades, concepção de materiais, testes no terreno, treinos, avaliação). Na Geórgia, não existem programas governamentais ou não-governamentais de prevenção de acidentes com minas.

Vítimas de Minas

Em 2001, ocorreram incidentes com minas e engenhos explosivos em 20 países da Europa e da Ásia Central. Foram registadas novas vítimas nas regiões da Abcázia, Chéchenia, Kosovo e Nagorno-Karabakh. Isto representa um aumento desde o último Monitor de Minas devido a acidentes com engenhos explosivos em países não considerados como estando afectados. A Bélgica e a Letónia foram retiradas da lista e a República Checa, a Hungria e a Polónia foram adicionadas.

Nos países e regiões da Europa e da Ásia Central com bases de dados sobre vítimas criadas, não existe um padrão claro ou tendência relativamente ao aumento ou decréscimo da taxas de vítimas. Na Albânia, 9 vítimas foram registadas em 2001, ou seja uma redução de 35 em 2000. Na Bósnia Herzegovina em 2001, 87 vítimas foram

registadas, uma redução de 100 em relação a 2000. No Kosovo, 22 vítimas foram registadas, uma redução de 95 em relação a 2000. No Nagorno-Karabakh, 18 vítimas foram registadas, um aumento de 15 em relação a 2000.

Em outros países, os dados sobre as vítimas de minas e de engenhos explosivos são recolhidos pelos ministérios e a agencias governamentais e as ONG, os hospitais, os media e em alguns casos, bases de dados que foram criadas pelas companhias nacionais da ICBL. Na Chéchénia, 1.153 vítimas foram registadas; também foi referido que 30 a 50 civis foram feridos mensalmente em acidentes com minas. Na Geórgia, 98 vítimas foram registadas. Na Macedónia, 48 vítimas foram registadas. No Tadjiquistão, 29 vítimas foram registadas. Na Turquia, 49 vítimas foram registadas, ou seja um aumento significativo em relação aos 5 de 2000.

Em 2001 e inícios de 2002, as vítimas de minas e de engenhos explosivos incluíram nacionais de países livres de minas, ou de outros países afectados, que morreram ou ficaram feridos enquanto estavam envolvidos em operações militares ou de desminagem, de manutenção da paz, turismo ou outras. Estes 13 países incluem: Albânia, Bósnia Herzegovina, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Noruega, Polónia, Portugal, Rússia, Eslováquia, Turquia e o Reino Unido. Isto representa um aumento significativo em relação aos oito países referidos o ano passado.

Em 2001 e na primeira metade de 2002, os acidentes durante as operações de desminagem ou em exercícios causaram vítimas entre os sapadores de: Albânia, Azerbaijão, Croácia, Estónia e Grécia bem como a Abcázia e o Kosovo.

Assistência ao Sobrevivente

Em 31 de Maio de 2001, o “programa internacional para a Reabilitação dos Veteranos de Guerra, Participantes em Conflitos locais e as Vítimas de terrorismo de 2001-2005” foi aprovado pelo Conselho de Chefes de Governo dos países da Comunidade dos Estados Independentes. Na Chéchénia, muitos hospitais e clínicas funcionam frequentemente sem água corrente, aquecimento apropriado ou sistema de esgotos. O CICV assinou um acordo com o Ministério da Saúde Checheno e com a Secção Chechena da Cruz Vermelha Russa para auxiliar as instalações de saúde na Chéchénia. Até Julho de 2002, não havia nenhum centro de reabilitação operando na Chéchénia. Na Geórgia, a reabilitação médica especializada e apoio psicológico continuam a estar inacessíveis ou indisponíveis para muitos sobreviventes de minas.

Na Arménia, em Janeiro de 2002, o Centro Protético de Iérevan parou o fornecimento de assistência devido à falta de financiamento estatal. As operações deveriam retomar em Agosto de 2002. Na Ucrânia, em 13 de Novembro de 2001, o Presidente aceitou um novo decreto sobre a protecção médica e social das pessoas com deficiências, incluindo veteranos e vítimas de guerra.

Na Eslovénia, de 1 a 2 de Julho de 2002, um atelier intitulado “definir estratégias para o sucesso” teve lugar no Centro do Fundo Internacional para a Desminagem e a Assistência às Vítimas de Minas no município de Ig, para identificar as estratégias para melhorar a assistência aos sobreviventes nos Balcãs. No Kosovo, as preocupações aumentam, pois mais do que tentar criar programas de reabilitação sustentáveis no Kosovo, alguns programas fornecem assistência ao transportar aqueles que precisam de reabilitação e próteses para outros países. O Departamento Ortopédico e de Reabilitação do Hospital Martin Horvat em Rovinj, na Croácia foi renovado para fornecer apoio de reabilitação e psicológico para jovens sobreviventes de minas. Na Turquia, um novo centro para a reabilitação e apoio protético foi aberto na Universidade Dicle, perto das zonas afectadas. Na Jugoslávia, a HI e o Ministério dos Assuntos Sociais assinaram um Memorando de Entendimento para auxiliar o processo de reformas e a criação de uma nova política para satisfazer as necessidades das pessoas portadoras de deficiências.

MÉDIO ORIENTE E ÁFRICA DO NORTE

Política de Proibição de Minas

Cinco dos 18 países do Médio Oriente e África do Norte são Estados Partes no Tratado de Proibição de Minas: Argélia, Jordânia, Qatar, Tunísia e Iémen. Argélia foi o país que mais recentemente ratificou em 9 de Outubro de 2001. Treze Estados da região não aderiram ao Tratado: Bahrain, Egipto, Irão, Iraque, Israel, Koweit, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Arábia Saudita, Síria e os Emirados Árabes Unidos. Israel, Jordânia e mais recentemente Marrocos (19 de Março de 2002) são Partes no Protocolo II modificado da Convenção sobre Armas Convencionais.

A Jordânia e o Iémen entregaram os seus relatórios de transparência anuais do Artigo 7º para 2001. Embora a Tunísia tenha fornecido o seu relatório do Artigo 7º, em Julho de 2000, não entregou as actualizações anuais exigidas para 2001 e 2002. O Qatar não entregou o seu relatório inicial, que deveria ter sido entregue antes de 27 de Setembro de 1999. O fim de prazo para a entrega do relatório inicial da Argélia será 28 de Setembro de 2002.

As preparações para a adopção da legislação de aplicação nacional do Tratado de Proibição de Minas estão a decorrer no Iémen. A Tunísia afirmou que está a considerar passos adicionais, mas que nenhum progresso foi referido. A Jordânia adoptou uma lei de 1953 regulando os explosivos para aplicar o Tratado de Proibição de Minas. Não se sabe de nenhuma medida adoptada pela Argélia e o Qatar para aplicar o Tratado.

Todos os 5 Estados Partes na região votaram a favor da Resolução 56/24M da Assembleia Geral da ONU em Novembro de 2001, a resolução anual que apela à universalização e aplicação do Tratado de Proibição de Minas. Adicionalmente, o Bahrain, Omã e os Emirados Árabes Unidos votaram a favor desta resolução, tal como o fizeram nos anos anteriores, apesar de não aderirem ao Tratado. Entre os 19 governos que se abstiveram sobre o voto estão o Egipto, o Irão, Israel, Líbano, Líbia, Marrocos e a Síria.

As delegações da Argélia, Jordânia e Iémen assistiram à Terceira Reunião dos Estados Partes em Manágua, Nicarágua em Setembro de 2001. As delegações da Tunísia e o Qatar foram incapazes de assistir devido a problemas de viagens associados aos eventos de 11 de Setembro de 2001. Quatro Estados Não-Partes assistiram como observadores : Koweit, Marrocos, Omã e Síria. Isto foi a primeira vez que os representantes da Síria assistiram a uma conferência diplomática relacionada com o Tratado de Proibição de Minas.

Cada Estado Parte, excepto o Qatar, assistiu a pelo menos um encontro intersessional dos Comités Permanentes em 2002. Os Estados não-Partes que participaram incluíram o Egipto, Israel, Líbano, Marrocos, Omã e Arábia Saudita. Em Janeiro de 2002, a Tunísia organizou um seminário regional promovendo o Tratado de Proibição de Minas. Os Representantes da Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia, nove doadores, as Nações Unidas, o CICV e a ICBL participaram.

Produção e Transferência

O Landmine Monitor continua a identificar 3 produtores de minas antipessoal na região – Egipto, Irão e Iraque – apesar de que, para cada um destes países, não se saber se as unidades de produção estavam activas em 2001 e 2002. Os oficiais egípcios declaram várias vezes desde 1997 que o Egipto não produz ou transferiu mais minas antipessoal. No entanto, esta posição ainda não foi divulgada como sendo uma declaração formal política, apesar dos numerosos pedidos do Monitor de Minas e a ICBL. Portanto, o Monitor de Minas continua a considerar o Egipto como um produtor de minas.

Existem provas recentes de transferências de minas antipessoal pelo Irão, que ostensivamente instituiu uma moratória à exportação em 1997. As organizações de desminagem no Afeganistão descobriram várias centenas de minas antipessoal iranianas YM-I e YM-I-B, datadas de 1999 e 2000, e provavelmente colocadas pela Aliança Norte nos últimos anos. Adicionalmente, em 3 Janeiro de 2002, Israel capturou um barco que reivindicou vir do Irão e estar destinado à Palestina através do Hezbollah no Líbano; Israel referiu que as armas no barco incluíam 311 minas antipessoal YM-I.

Arsenal e Destruição

O Iémen completou a destruição do seu arsenal de minas a 27 de Abril de 2002. A Jordânia destruiu 10.000 minas antipessoal armazenadas em Abril de 2002, pela primeira vez desde Dezembro de 2000. A Tunísia destruiu 1.000

minas antipessoal em Janeiro de 2002, naquilo que foi a sua primeira destruição desde Junho de 1999. Pensa-se que a Argélia tem um arsenal, mas não declarou ainda o seu tamanho. Em 2002, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Qatar afirmou à ICBL que o Qatar não tem arsenal de minas excepto para efeitos de treino. Os termos do prazo para os Estados Partes destruírem os seus arsenais, excepto aqueles retidos para efeitos de treino, são: Qatar (1 de Abril de 2003); Jordânia (1 de Maio de 2003); Tunísia (1 de Janeiro de 2004); e Argélia (1 de Abril de 2006).

Três Estados Partes irão reter minas antipessoal para efeitos de treino e de pesquisa: Tunísia (5.000); Iémen (4.000); e Jordânia (1.000). A Argélia e o Qatar não divulgaram os seus planos.

O Qatar, juntamente com o Bahrain, Koweit, Omã e Arábia Saudita, são os hospedes de um total combinado de cerca de 80.000 minas antipessoal dos Estados Unidos fazendo parte dos arsenais de munições pré-posicionados. O Qatar não quis confirmar nem infirmar os relatórios do Monitor de Minas sobre a presença de minas antipessoal norte-americanas. Os oficiais Sauditas confirmaram a presença dos arsenais de minas norte-americanos na Arábia Saudita, mas declarou que os E.U. não as podem utilizar em território saudita.

É provável que o Egipto, o Irão, o Iraque, Israel e a Síria têm grandes arsenais de minas antipessoal. A Arábia Saudita confirmou que possui um arsenal e o Omã que declarou pela primeira vez que tem um arsenal limitado de minas antipessoal apenas para efeitos de treino. Os oficiais koweitianos declararam que as 45.845 minas antipessoal que o Koweit retirou do solo após a Guerra do Golfo e que tinha armazenado foram agora destruídas. Marrocos reivindicou de novo que não tem mais nenhum arsenal de minas antipessoal.

Utilização

O Monitor de Minas não recebeu provas conclusivas de qualquer nova utilização de minas antipessoal na região durante o período de investigação. No entanto, os peritos de Destruição de Munições referiram a utilização de engenhos explosivos improvisados e armadilhas por Palestínianos no campo de refugiados de Jenin. Fontes do Ministério da Defesa afirmaram que o Koweit não utiliza minas.

Problemática das Minas

Podem encontrar-se minas e engenhos explosivos da Segunda Guerra Mundial e de outros conflitos mais recentes em 14 dos 18 países da região, excepto em: Bahrain, Qatar, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos. As minas e os engenhos explosivos também afectam o Planalto do Golã, os Territórios Palestínianos Ocupados e o Saara Ocidental. As avaliações dos totais de minas colocadas na região variam muito.

Um inquérito de Impacte de Minas (IMM) foi completado no Iémen em Julho de 2000 e o Governo preparou um Plano Estratégico de Acção Quinquenal baseado nos dados do inquérito. Os inquéritos de impacto estão também a decorrer no Líbano e no Norte do Iraque.

Financiamento das Acções contra as Minas

De acordo com a informação disponível ao Monitor de Minas, os programas de acção contra as minas no Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano) receberam mais financiamento em 2001 que qualquer outro ponto do globo: um total de \$30 milhões, incluindo \$28 milhões para o Programa de Acção da ONU, é financiado pelo Programa Petróleo contra Comida.

Os Emirados Árabes Unidos anunciaram em Março de 2001 a sua intenção de doar até \$50 milhões para ajudar a desenvolver o Sul do Líbano, incluindo as actividades de acção contra as minas. Um memorando de entendimento foi assinado entre os EAU e o Líbano em Outubro de 2001; não se sabe se alguns fundos foram gastos em 2001. Para além do projecto dos EAU, o Monitor de Minas estimou que aproximadamente \$12,6 milhões foram atribuídos a projectos de acção contra as minas no Líbano em 2001 por pelo menos 13 doadores.

A Arábia Saudita anunciou em Maio de 2001 que iria fornecer \$3 milhões em 3 anos ao Programa Nacional de Desminagem do Iémen, mas não se sabe quanto foi gasto em 2001. Em 2001, seis outros doadores forneceram cerca de \$3 milhões para a acção contra as minas no Iémen.

Em 2001, a Jordânia recebeu cerca de \$1,57 milhão de acções de assistência contra as minas de 3 doadores (os EU, o Canadá e a Noruega). Os Estados Unidos forneceram ao Egipto cerca de \$749.000 no ano fiscal de 2001 para

financiar um programa de treino conduzido pelas forças militares norte-americanas e para adquirir equipamentos de desminagem.

Desminagem

No Iémen, 2,2 milhões de metros quadrados de terra foram desminados entre Maio de 2001 e Fevereiro de 2002 em 4 das 14 zonas de maior prioridade, baseando-se nos resultados do Inquérito de Impacte de minas realizado entre 1999 e 2000. Desde que o programa nacional de desminagem começou na Jordânia em 1993, 124 campos minados contendo 95.740 minas e cobrindo mais de 8 milhões de metros quadrados de terra foram desminados.

De acordo com um oficial iraniano, entre Março de 2001 e Março de 2002, 70 milhões de metros quadrados de terra foram desminados, incluindo mais de 3,2 milhões de minas antipessoal, 914.000 minas antitanque e 4.236 engenhos explosivos. Um novo projecto conjunto com o PNUD, tem por objectivo estabelecer e implementar um programa nacional de acção integrada contra as minas.

O Governo iraquiano atrasa e recusa atribuir visas para o pessoal essencial à acção contra as minas continuando, assim, a impedir o progresso do programa de desminagem da ONU no Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano). Entre 1998 e meados de 2002, mais de 9,7 milhões de metros quadrados foram desminados sob o programa de Acção contra as Minas da ONU. Em 2001, a MAG e a NPA desminaram mais de um milhão de metros quadrados de terra afectada pelas minas no Curdistão iraquiano.

Em 2001, o Exército Libanês desminou mais de 1,5 milhão de metros quadrados de terra; as ONG e os exércitos estrangeiros desminaram terra adicional. O UNIFIL completou um inquérito técnico no Sul do Líbano em 2002 e a MAG iniciou um Inquérito de Impacte de Minas em Março de 2002.

Os outros Estados afectados onde a desminagem ocorre, por vezes sistematicamente e por vezes esporadicamente, são o Egipto, Israel, Líbia, Marrocos e Omã. A desminagem é levada a cabo pelas Forças Armadas na maior parte dos países da região. Alguns sapadores egípcios foram treinados pelos E.U. no período entre Maio e Agosto de 2001. No Saara Ocidental não houve nenhum programa de acção humanitária contra as minas desde Maio de 2000.

Educação de prevenção de acidentes

Foi referida a necessidade de mais educação de prevenção de acidentes no Egipto e no Irão, bem como na Palestina e no Saara ocidental. Foram implementados programas no Irão, Iraque, Jordânia, Líbano e Síria (incluindo o Planalto do Golã), no Iémen, bem como no Norte do Iraque (Curdistão iraquiano) e na Palestina. Foram realizados programas de prevenção no Koweit, enquanto que as agências governamentais e as ONG locais estão a levar a cabo programas de prevenção na Argélia, Israel, Jordânia, Líbano, Síria, Tunísia e o Iémen, bem como o Norte do Iraque (Curdistão Iraquiano) e a Palestina.

No Iraque, o CICV efectuou 4 sessões de prevenção em Março de 2001, juntamente com o Crescente Vermelho Iraquiano. No Líbano, um Comité Nacional de Educação de Prevenção de Acidentes com Minas foi criado em Abril de 2001, composto pelos maiores actores da prevenção no país. O Centro de Recursos sobre Minas está agora a desenvolver a ligação comunitária como parte do trabalho de prevenção de acidentes. Na Palestina, a ONG Defense for Children continuou o seu trabalho de prevenção em 2001, principalmente em zonas afectadas pelas minas, zonas de treino militar e zonas de confrontação. Devido à crise actual, os media locais deram mais atenção às mensagens de prevenção. No Iémen, a Associação de Sensibilização contra as Minas do Iémen continuou as suas actividades de prevenção focalizadas nas comunidades vivendo perto de zonas minadas.

Vítimas de Minas

Em 2001 e 2002, houve novas vítimas de minas e de engenhos explosivos referidos em 11 países da região: Argélia, Egipto, Irão, Iraque, Koweit, Líbano, Omã, Síria, Tunísia e Iémen. Também houve acidentes em zonas tais como os Territórios Palestinos Ocupados, o Saara ocidental e Norte do Iraque.

Não existe uma tendência discernível das vítimas de minas em poucos lugares com mecanismos de recolha de dados na região. No Líbano, 90 vítimas foram registadas em 2001, uma redução em relação aos 113 de 2000. Nos territórios Palestinos Ocupados, 20 vítimas foram registadas em 2001, um aumento em relação aos 11 de 2000. Até 2002, 45 novas vítimas foram referidas na Palestina até 15 de Maio.

Durante este período de investigação, as vítimas de minas e engenhos explosivos incluem também nacionais oriundos de outros países afectados pelas minas que foram mortos ou feridos enquanto estavam envolvidos em operações militares e de desminagem, manutenção da paz e outras actividades. Isto inclui pessoas da Argélia, Iraque, Jordânia, Marrocos e Síria.

Em 2001 e na primeira metade de 2002, os acidentes durante as operações de desminagem ou de treinos causaram vítimas entre os sapadores no Jordânia, Koweit, Líbano e Iémen. Existem relatos não confirmados de vítimas em vários outros países.

Assistência ao Sobrevivente

A disponibilidade de serviços para as vítimas de minas e os sobreviventes varia fortemente por toda região. Na Argélia, o CICV assinou um acordo com o Ministério da Saúde para criar uma unidade de produção no centro protético de Bem Aknoun no norte da capital Argel. No Líbano, o gabinete nacional de Desminagem estabeleceu um Comité nacional de assistência às vítimas que inclui os principais actores da assistência aos sobreviventes. A legislação nacional sobre deficiências que foi aprovada em Maio de 2000 não está ainda em vigor. Na Síria, um novo centro de fisioterapia foi inaugurado em Khan Arnaba, junto a uma zona afectada pelas minas. No Iémen, a Lei Presidencial nº2 que criou um fundo de reabilitação e tratamento para pessoas com deficiências entrou em vigor.

CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO, ARMAZENAGEM, PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE MINAS ANTIPESSOAL E SOBRE A SUA DESTRUÇÃO. 18 DE SETEMBRO DE 1997

Preâmbulo

Os Estados Partes:

Decididos a pôr fim ao sofrimento e à perda de vidas humanas pelas minas antipessoal, que matam ou mutilam centenas de pessoas todas as semanas, na grande maioria civis inocentes e indefesos, especialmente crianças, inibem o desenvolvimento económico e a reconstrução, inibem o repatriamento de refugiados e de pessoas deslocadas a nível interno, para além de outras consequências graves que se verificam durante muitos anos após a sua colocação;

Convencidos de que é necessário fazer todos os esforços possíveis para fazer face, de forma eficaz e coordenada, ao desafio que representa a remoção de minas antipessoal disseminadas por todo o mundo e de garantir a sua destruição;

Desejando fazer todos os esforços possíveis na prestação de assistência para cuidar e reabilitar as vítimas das minas, incluindo a sua reintegração social e económica;

Reconhecendo que a proibição total de minas antipessoal seria também uma importante medida criadora de confiança;

Acolhendo com satisfação a adopção do Protocolo sobre a Proibição ou Limitação da Utilização de Minas, Armadilhas e Outros Dispositivos, conforme foi modificado em 3 de Maio de 1996 e anexo à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais Que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos ou Ferindo Indiscriminadamente, e apelando a todos os Estados para uma rápida ratificação do referido Protocolo;

Acolhendo com satisfação, ainda, a adopção da Resolução n.º 51/45 S, de 10 de Dezembro de 1996, da Assembleia Geral das Nações Unidas, exortando todos os Estados Partes a prosseguir sem demora as negociações relativas a um acordo internacional eficaz e juridicamente vinculativo para banir a utilização, armazenagem, produção e transferência de minas antipessoal;

Acolhendo com satisfação, também, as medidas tomadas nos últimos anos, a nível unilateral, e multilateral, com vista a proibir, limitar ou suspender a utilização, armazenagem, produção e transferência de minas antipessoal;

Salientando o papel que desempenham os ditames da consciência pública no fomento dos princípios humanitários, como comprova o apelo à interdição total de minas antipessoal, e reconhecendo os esforços empreendidos pelo Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, a Campanha Internacional para a Proibição de Minas e outras numerosas organizações não governamentais de todo o mundo;

Recordando a Declaração de Otava de 5 de Outubro de 1996 e a Declaração de Bruxelas de 27 de Junho de 1997, exortando a comunidade internacional a prosseguir sem demora as negociações relativas a um acordo internacional eficaz e juridicamente vinculativo para banir a utilização, armazenagem, produção e transferência de minas antipessoal;

Sublinhando a oportunidade de suscitar a adesão de todos os Estados à presente Convenção e decididos a trabalhar energicamente para promover a sua universalidade em todos os fora pertinentes, incluindo, entre outros, as Nações Unidas, a Conferência do Desarmamento, as organizações e grupos regionais e as conferências de exame da Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais Que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos ou Ferindo Indiscriminadamente;

Baseando-se no princípio do direito internacional segundo o qual o direito das partes num conflito armado de escolher os métodos ou os meios de guerra não é limitado, e sobre o princípio que proíbe a utilização, nos conflitos armados, de armas, projecteis, materiais e métodos de guerra de tal natureza que causem males supérfluos e sofrimento desnecessário, e no princípio segundo o qual é necessário fazer uma distinção entre civis e combatentes; acordaram no seguinte:

Artigo 1.º- Obrigações gerais

1- Cada Estado Parte compromete-se, quaisquer que sejam as circunstâncias, a nunca:

- a) Utilizar minas antipessoal;
- b) Desenvolver, produzir, adquirir de outra forma, armazenar, conservar ou transferir para outrem, directa ou indirectamente, minas antipessoal;
- c) Ajudar, encorajar ou induzir outrem, por qual quer forma, a participar numa actividade proibida a um Estado Parte ao abrigo da presente Convenção.

2 - Cada Estado Parte compromete-se a destruir ou a assegurar a destruição de todas as minas antipessoal, em conformidade com as disposições da presente Convenção.

Artigo 2.º- Definições

1- Por «mina antipessoal» entende-se uma mina concebida para explodir devido à presença, proximidade ou contacto de uma pessoa e destinada a incapacitar, ferir ou matar uma ou várias pessoas. As minas concebidas para explodir pela presença, proximidade ou contacto de um veículo, e não de uma pessoa, que estão munidas com dispositivos antimanipulação não são consideradas minas antipessoal pelo facto de possuírem esse dispositivo.

2- Por «mina» entende-se a munição colocada sob, no ou perto do solo ou de outra superfície e concebida para explodir pela presença, proximidade ou contacto de uma pessoa ou de um veículo.

3 - Por «dispositivo antimanipulação» entende-se um dispositivo destinado a proteger uma mina, o qual é parte integrante desta, está ligado ou agregado a esta ou colocado por baixo desta, e que é activado em caso de tentativa de manipulação ou activação intencional da mina.

4 - Por «transferência» entende-se para além da deslocação física de minas para o interior ou exterior do território nacional, à transferência do direito de propriedade e de controlo dessas minas, mas não envolve a transferência de um território no qual tenham sido colocadas minas antipessoal.

5 - Por «zona minada» entende-se uma zona que é considerada perigosa devido a presença ou suspeita de presença de minas.

Artigo 3.º- Excepções

1- Sem prejuízo das obrigações gerais previstas no artigo 1.º, será permitida a conservação ou transferência de uma quantidade de minas antipessoal para o desenvolvimento e treino de técnicas de detecção, levantamento ou destruição de minas. Essa quantidade de minas não deverá exceder a quantidade mínima absolutamente necessária para os fins acima mencionados.

2 - É autorizada a transferência de minas antipessoal para fins de destruição.

Artigo 4.º- Destruição das minas antipessoal armazenadas

Com excepção do disposto no artigo 3.º, cada Estado Parte compromete-se a destruir ou garantir a destruição de todas as minas antipessoal armazenadas de sua propriedade ou na sua posse, ou que se encontrem em qualquer local sob a sua jurisdição ou controlo, com a brevidade possível, e o mais tardar num prazo de quatro anos após a entrada em vigor da presente Convenção para esse Estado Parte.

Artigo 5.º- Destruição das minas antipessoal colocadas nas zonas minadas

1- Cada Estado Parte compromete-se a destruir ou a garantir a destruição de todas as minas antipessoal colocadas nas zonas minadas sob a sua jurisdição ou controlo, com a brevidade possível e o mais tardar 10 anos após a entrada em vigor da presente Convenção para esse Estado Parte. . .

2 - Cada Estado Parte esforçar-se-á por identificar todas as zonas sob a sua jurisdição ou controlo nas quais existam ou se suspeite que tenham sido colocadas minas antipessoal e tomará todas as medidas necessárias, com a brevidade possível, para que todas as zonas minadas, sob a sua jurisdição ou controlo, onde tenham sido colocadas minas tenham o perímetro demarcado, estejam vigiadas e protegidas por cercas ou outros meios, por forma a impedir de forma eficaz que os civis não as penetrem, até que todas as minas antipessoal colocadas nessas zonas minadas tenham sido destruídas. A sinalização deverá estar, pelo menos, em conformidade com as normas estabelecidas no Protocolo sobre a Proibição ou Limitação ou Utilização de Minas, Armadilhas e Outros Dispositivos, conforme foi .modificado em 3 de Maio de 1996 e anexo à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais Que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos ou Ferindo Indiscriminadamente.

3 - No caso em que um Estado Parte crê não conseguir destruir ou garantir a destruição de todas as minas antipessoal referidas no parágrafo 1 no prazo previsto, poderá apresentar, na reunião dos Estados Partes ou na conferência de revisão, um pedido do período de prorrogação, até um máximo de 10 anos, para concluir a destruição dessas minas antipessoal.

4 - No pedido deverá constar:

a) A duração da prorrogação proposta;

b) Uma explicação pormenorizada justificando as razões para o pedido de prorrogação, incluindo:

i) A preparação e o ponto de situação do trabalho efectuado no âmbito dos programas nacionais de desminagem;

ii) Os meios financeiros e técnicos de que o Estado Parte dispõe para efectuar a destruição de todas as minas antipessoal;

iii) As circunstâncias que, impeçam o Estado Parte de destruir todas as minas antipessoal nas zonas minadas;

c) As implicações humanitárias, sociais, económicas e ambientais da prorrogação; e

d) Qualquer outra informação pertinente relativa à prorrogação proposta.

5 - A reunião dos Estados Partes ou a conferência de revisão avaliará, tendo em conta os factos enunciados no parágrafo 4, o pedido e decidirá por maioria de votos dos Estados Partes presentes se a prorrogação é concedida.

6 - A referida prorrogação pode ser renovada mediante a apresentação de um novo pedido em conformidade com os parágrafos 3, 4 e 5 do presente artigo. O Estado Parte deverá juntar, ao novo pedido de prorrogação suplementar informação adicional pertinente relativamente ao que foi efectuado durante o anterior período de prorrogação.

Artigo 6.º- Cooperação e assistência internacionais

1- No cumprimento das suas obrigações ao abrigo da presente Convenção, cada Estado Parte tem o direito de solicitar e receber assistência de outros Estados Partes, sempre que for viável e na medida do possível.

2 - Cada Estado Parte compromete-se a facilitar o intercâmbio, mais completo possível; de equipamento, material e informação científica e técnica relacionada com a aplicação da presente Convenção e terá o direito de participar nesse intercâmbio. Os Estados Partes não imporão restrições indevidas ao fornecimento, para fins humanitários, de equipamento para a desminagem e de informação técnica correspondente:

3 - Cada Estado Parte que esteja em condições de o fazer fornecerá assistência para cuidados e reabilitação das vítimas das minas e sua integração social e económica, bem como para os programas de sensibilização sobre minas. Esta assistência pode ser fornecida, inter alia, através do sistema das Nações Unidas, de organizações ou instituições internacionais, regionais ou nacionais, do Comité Internacional da Cruz Vermelha e das sociedades nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e da sua Federação Internacional, de organizações não governamentais, ou numa base bilateral.

4 - Cada Estado Parte que esteja em condições de o fazer fornecerá assistência para a desminagem e actividades conexas. Essa assistência poderá ser fornecida, inter alia, através do sistema das Nações Unidas, de organizações ou instituições internacionais ou regionais, de organizações não governamentais, ou numa base bilateral, ou contribuindo para o Fundo Voluntário das Nações Unidas para a Assistência à Desminagem ou outros fundos regionais relacionados com a desminagem.

5 - Cada Estado Parte que esteja em condições de o fazer fornecerá assistência para a destruição de minas antipessoal armazenadas.

6 - Cada Estado Parte compromete-se a facultar informação à base de dados sobre desminagem estabelecida no sistema das Nações Unidas, em especial, informação relativa aos diversos meios e tecnologias de desminagem, bem como listas de peritos, organismos especializados ou pontos de contacto nacionais para a desminagem.

7 - Os Estados Partes podem solicitar às Nações Unidas, às organizações regionais, a outros Estados Partes ou a outros fora intergovernamentais ou não governamentais competentes que auxiliem as suas autoridades na elaboração de um programa nacional de desminagem com vista a determinar, inter alia:

- a) A amplitude e âmbito do programa das minas antipessoal;
 - b) Os recursos financeiros, tecnológicos e humanos necessários para a implementação do programa;
 - c) Uma estimativa do número de anos necessários para destruir todas as minas antipessoal das zonas minadas sob a jurisdição ou controlo do Estado Parte em causa;
 - d) As actividades de sensibilização sobre o problema das minas com o objectivo de reduzir a incidência de ferimentos ou mortes causadas pelas minas;
- Assistência às vítimas das minas;
- f) As relações entre o governo do Estado Parte em causa e as entidades governamentais, intergovernamentais ou não governamentais pertinentes que participarão na aplicação do programa.

8 - Cada Estado Parte que proporcione ou receba assistência segundo as disposições do presente artigo cooperará com vista a assegurar a aplicação rápida e integral dos programas de assistência acordados.

Artigo 7.º - Medidas de transparência

1- Cada Estado Parte informará o Secretário-geral das Nações Unidas, com a prontidão possível, mas o mais tardar 180 dias a partir, da, entrada em vigor da presente Convenção para esse Estado, sobre:

- a) As medidas de aplicação à nível nacional segundo o previsto no artigo 9.º;
- b) O número total de minas antipessoal armazenadas que sejam sua propriedade ou estejam na sua posse, ou que estejam sob a sua jurisdição ou controlo, incluindo a descrição do tipo, quantidade e, se possível os números dos lotes de cada tipo de mina antipessoal armazenado;
- c) Na medida do possível, a localização de todas as zonas minadas sob a sua, jurisdição ou controlo nas quais existam ou se suspeite que tenham sido colocadas minas antipessoal, incluindo a informação mais pormenorizada possível relativamente ao tipo e à quantidade de cada tipo de minas antipessoal colocadas em cada zona minada e a data da sua colocação;
- d) Os tipos, quantidades e, se possível, os números dos lotes de todas as minas antipessoal retidas ou transferidas para o desenvolvimento e treino de técnicas de detecção, desminagem ou destruição de minas, ou as que foram transferidas para fins de destruição, bem como as instituições autorizadas por um Estado Parte a reter ou a transferir minas antipessoal, em conformidade com o artigo 3.º;
- e) O ponto de situação dos programas de conversão ou de encerramento definitivo das instalações de produção de minas antipessoal;
- f) O ponto de situação dos programas de destruição de minas antipessoal, em conformidade com os artigos 4.º e 5.º, incluindo os pormenores dos métodos a utilizar na destruição, a localização de todos os locais de destruição e as normas aplicáveis em matéria de segurança e protecção do meio ambiente a serem observadas;
- g) Os tipos e quantidades de todas as minas antipessoal destruídas após a entrada em vigor da Convenção para esse Estado Parte, incluindo a descrição da quantidade de cada tipo de mina antipessoal destruída, em conformidade com os artigos 4.º e 5.º respectivamente, bem como, se possível, os números dos lotes de cada tipo de mina antipessoal no caso de uma destruição em conformidade com o artigo 4.º;
- h) As características técnicas de cada tipo de mina antipessoal produzida, que sejam conhecidas, e aquelas que actualmente sejam propriedade ou estejam na posse de um Estado Parte, incluindo, sempre que seja razoavelmente possível, a informação que possa facilitar a identificação e o levantamento das minas antipessoal; no mínimo, a informação incluirá as dimensões características do iniciador, do explosivo e do corpo metálico, as fotografias a cores e qualquer outra informação que possa facilitar a desminagem; e i) As medidas tomadas para avisar de forma imediata e eficaz a população sobre todas as áreas a que se refere o parágrafo 2 do artigo 5

2 - A informação facultada, em conformidade com este artigo, será actualizada anualmente por cada Estado Parte relativamente ao ano civil anterior e será apresentada ao Secretário-geral das Nações Unidas o mais tardar em 30 de Abril de cada ano.

3 - O Secretário-geral das Nações Unidas transmitirá os relatórios recebidos aos Estados Partes.

Artigo 8.º - Ajuda e pedido de esclarecimento sobre o cumprimento

1- Os Estados Partes concordarão em efectuar consultas e em cooperar entre si relativamente à aplicação das disposições da presente Convenção é trabalhar conjuntamente em espírito de cooperação ,por forma a facilitar o cumprimento por parte dos Estados Partes das suas obrigações ao abrigo da presente Convenção.

2 - Se um ou mais Estados Partes desejarem esclarecer ou resolver questões relacionadas com o cumprimento das disposições da presente Convenção, por parte de outro Estado Parte, podem apresentar, por intermédio do Secretário-geral das Nações Unidas, um pedido de esclarecimento sobre o assunto a esse Estado Parte. Esse pedido deverá conter toda a informação pertinente. Cada Estado Parte abster-se-á de solicitar pedidos de esclarecimentos não fundamentados, por forma a evitar a utilização abusiva desse mecanismo. O Estado Parte que recebe um pedido de esclarecimento entregará ao Estado Parte solicitante, por intermédio do Secretário-geral das Nações Unidas, toda a informação que possa ajudar a esclarecer o assunto, no prazo máximo de 28 dias após ter recebido o pedido.

3 - Se o Estado Parte solicitante não obtiver resposta por intermédio do Secretário-geral das Nações Unidas dentro do prazo mencionado, que considere que esta não é satisfatória, pode submeter o assunto à próxima reunião dos Estados Partes através do Secretário-geral das Nações Unidas. O Secretário-geral das Nações Unidas transmitirá a todos os Estados Partes o pedido apresentado, acompanhado de toda a informação pertinente relativa ao pedido de esclarecimento. Toda essa informação será transmitida ao Estado Parte solicitado, o qual terá o direito de formular uma resposta.

4 - Aguardando a convocação de reunião dos Estados Partes, qualquer Estado Parte interessado poderá solicitar ao Secretário-geral das Nações Unidas que exerça os seus bons ofícios por forma a facilitar os esclarecimentos solicitados.

5 - O Estado Parte solicitante pode propor, por intermédio do Secretário-geral das Nações Unidas, a convocação de uma reunião extraordinária dos Estados Partes para examinar o assunto. O Secretário-geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados Partes essa proposta e toda a informação apresentada pelos Estados Partes interessados, solicitando-lhes que indiquem se estão a favor de uma reunião extraordinária dos Estados Partes para examinar o assunto. No caso em que, no prazo de 14 dias após a entrega dessa comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes esteja a favor da referida reunião extraordinária, o Secretário-geral das Nações Unidas convocará essa reunião extraordinária dos Estados Partes no prazo máximo de 14 dias: O quorum para essa reunião será constituído pela maioria dos Estados Partes presentes.

6 - A reunião de Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes, consoante o caso, deverá determinar em primeiro lugar se haverá necessidade de reexaminar o assunto tendo em conta toda a informação apresentada pelos Estados interessados. A reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes deverá fazer os possíveis por tomar uma decisão por consenso. Se, apesar de todos os esforços, não se conseguir chegar a acordo, a decisão será tomada por maioria dos Estados Partes presentes e votantes.

7 - Todos os Estados Partes cooperarão plenamente com a reunião dos Estados Partes ou com a reunião extraordinária dos Estados Partes na avaliação do assunto, incluindo as missões de apuramento de factos autorizadas em conformidade com o parágrafo 8.

8 - Caso sejam necessários mais esclarecimentos, a reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes autorizará uma missão de apuramento de factos e decidirá o seu mandato por maioria dos Estados Partes presentes e votantes. Em qualquer altura o Estado Parte solicitado poderá convidar uma missão de apuramento de factos ao seu território. A missão será realizada sem que seja necessária uma decisão da reunião dos Estados Partes ou da reunião extraordinária dos Estados Partes. A missão, composta por um máximo de nove peritos, designados e aprovados em conformidade com os parágrafos 9 e 10, poderá recolher informação adicional relativa ao cumprimento questionado, in situ, ou noutros locais directamente relacionados com o assunto do cumprimento questionado sob a jurisdição ou controlo do Estado Parte solicitado.

9 - O Secretário-geral das Nações Unidas preparará e actualizará uma lista com os nomes e nacionalidades de peritos qualificados, bem como outros dados pertinentes recebidos dos Estados Partes, e comunicá-la-á a todos os Estados Partes. O perito incluído nesta lista ficará designado para todas as missões de apuramento de factos, a menos que um Estado Parte se oponha por escrito à sua designação. No caso de oposição, o perito não participará nas missões de determinação de factos no território ou em qualquer outro local sob jurisdição ou controlo do Estado Parte que se opôs à sua designação, desde que a recusa se tenha verificado antes da nomeação do perito para a referida missão.

10 - Após recepção de um pedido procedente da reunião dos Estados Partes ou da reunião extraordinária dos Estados Partes, o Secretário-geral das Nações Unidas designará, após consulta com o Estado Parte solicitante, os membros da missão, incluindo o seu chefe. Os nacionais dos Estados Partes solicitando a missão de apuramento de factos, ou todos os Estados Partes que sejam directamente afectados, não poderão ser nomeados para a missão. Os membros da missão de apuramento de factos usufruirão dos privilégios e imunidades previstos no artigo VI da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em 13 de Fevereiro de 1946.

11- Após um pré-aviso mínimo de setenta e duas horas, os membros da missão de apuramento de factos chegarão, logo que possível, ao território do Estado Parte solicitado. O Estado Parte solicitado tomará as medidas administrativas necessárias para receber, transportar, e alojar a missão e .será responsável por providenciar a segurança dos membros da missão até onde for possível e enquanto estes estiverem no território sob o seu controlo.

12 - Sem prejuízo da soberania do Estado Parte solicitador, a missão de apuramento de factos poderá trazer para o território do Estado Parte solicitado apenas o equipamento necessário, que será exclusivamente utilizado na recolha de informação para o esclarecimento do assunto do cumprimento. Antes da chegada, a missão informará o Estado Parte solicitado quanto ao equipamento que tenciona utilizar no decorrer da missão de apuramento de factos.

13 - O Estado Parte solicitado fará todos os esforços possíveis para garantir que seja facultada à missão de apuramento de factos a possibilidade de falar com todas as pessoas que possam fornecer informação relativa ao assunto do cumprimento.

14 - O Estado Parte solicitado facultará à missão de apuramento de factos o acesso a todas as zonas e instalações sob o seu controlo onde se preveja ser possível recolher factos relativos ao cumprimento questionado. O acesso estará sujeito às disposições que o Estado Parte considere necessárias para:

a) A protecção de equipamentos, informações e zonas sensíveis;

b) A protecção de obrigações constitucionais que o Estado Parte solicitado possa ter relativamente a direitos de propriedade, registos e apreensão, ou outros direitos constitucionais; ou

c) A protecção e segurança física dos membros da missão de apuramento de factos.

No caso em que o Estado Parte solicitado adopte essas disposições, deverá fazer todos os esforços razoáveis para demonstrar, através de meios alternativos, o cumprimento da presente Convenção.

15 - A missão de apuramento de factos permanecerá no território do Estado Parte solicitado por um período máximo de 14 dias, e em qualquer local determinado nunca mais de 7 dias, a menos que acordado de outra forma.

16 - Toda a informação fornecida a título confidencial e que não esteja relacionada com o assunto relativo à missão de apuramento de factos deverá ser tratada numa base confidencial.

17 - A missão de apuramento de factos informará, por intermédio do Secretário-geral das Nações Unidas, a reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes sobre os resultados do apuramento dos factos.

18 - A reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes examinará toda a informação pertinente, incluindo o relatório submetido pela missão de apuramento de factos e poderá pedir ao Estado Parte solicitado que tome medidas para resolver o assunto do cumprimento num prazo estipulado. O Estado Parte solicitado informará quanto a todas as medidas tomadas para resolver esse pedido.

19 - A reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes poderá sugerir aos Estados Partes interessados meios e formas para esclarecer mais ainda ou resolver o assunto em consideração, incluindo a abertura de procedimentos apropriados em conformidade com o direito internacional. Nos casos em que se determine que o assunto em causa se deve a circunstâncias fora do controlo do Estado Parte solicitado, a reunião dos Estados Partes poderá recomendar medidas apropriadas, incluindo o recurso às medidas de cooperação referidas no artigo 6.º

20 - A reunião dos Estados Partes ou a reunião extraordinária dos Estados Partes fará o possível por adoptar as decisões referidas nos parágrafos 18 e 19 por consenso, e, caso não seja possível, as decisões serão tomadas por maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes.

Artigo 9.º- Medidas de aplicação nacionais

Cada Estado Parte adoptará todas as medidas pertinentes, incluindo medidas legais, administrativas e de outra índole, incluindo a imposição de sanções penais, para evitar e impedir qualquer actividade proibida a um Estado Parte ao abrigo da presente Convenção, cometidas por pessoas, ou num território sob a sua jurisdição ou controlo.

Artigo 10.º- Resolução de diferendos

1- Os Estados Partes consultar-se-ão e cooperarão entre si para resolver qualquer disputa que possa surgir relativamente à aplicação ou interpretação da presente Convenção. Cada Estado Parte poderá apresentar a questão do diferendo à reunião dos Estados Partes.

2 - A reunião dos Estados Partes poderá contribuir para a resolução de um diferendo pelos meios que considerar adequados, incluindo a oferta dos seus bons ofícios, convidando os Estados Partes no diferendo a iniciar o processo de resolução que tiverem escolhido e recomendando um prazo para o procedimento acordado.

3 - O presente artigo é sem prejuízo das disposições da presente Convenção relativas à ajuda e esclarecimento do seu cumprimento.

Artigo 11.º- Reuniões dos Estados Partes

1- Os Estados Partes reunir-se-ão regularmente para examinar qualquer assunto relativo à implementação ou aplicação da presente Convenção, incluindo:

- a) O funcionamento e o estatuto da presente Convenção;
- b) Os assuntos relacionados com os relatórios apresentados ao abrigo das disposições da presente Convenção;
- c) A cooperação e a assistência internacionais de acordo com o previsto no artigo 6.º;
- d) O desenvolvimento de tecnologias para a remoção de minas antipessoal;
- e) Os pedidos dos Estados Partes referidos no artigo 8.º; e As decisões relativas à apresentação de pedidos dos Estados Partes, em conformidade com o artigo 5.º

2 - A primeira reunião dos Estados Partes será convocada pelo Secretário-geral das Nações Unidas no prazo máximo de um ano após a entrada em vigor da presente Convenção. As reuniões subsequentes serão convocadas anualmente pelo Secretário-geral das Nações Unidas até à primeira conferência de revisão.

3 - Em virtude das disposições previstas no artigo 8.º, o Secretário-geral das Nações Unidas convocará uma reunião extraordinária dos Estados Partes.

4 - Os Estados não Partes na presente Convenção, bem como as Nações Unidas, outras organizações ou instituições internacionais pertinentes, organizações regionais, o Comité Internacional da Cruz Vermelha e organizações não governamentais pertinentes, podem ser convidados a assistir a estas reuniões como observadores, de acordo com as regras de procedimento acordadas.

Artigo 12.º- Conferências de revisão

1- O Secretário-geral das Nações Unidas convocará uma conferência, de revisão cinco anos, após, a entrada em vigor da presente Convenção. O Secretário-geral das Nações Unidas convocará outras conferências de revisão caso um ou mais Estados Partes o solicitem, desde que o intervalo entre estas não seja inferior a cinco anos. Todos os Estados Partes na presente Convenção serão convidados a assistir a cada conferência de revisão.

2 - A Conferência de Revisão terá como objectivo:

- a) Examinar o funcionamento e o estatuto da presente Convenção;

- b) Avaliar a necessidade de convocar posteriores reuniões dos Estados Partes referidos no parágrafo 2 do artigo 11.º e determinar o intervalo entre essas reuniões;
- c) Tomar decisões sobre a apresentação dos pedidos dos Estados Partes previstos no artigo 5.º;
- d) Adotar no seu relatório final, quando necessário, as conclusões relativas à implementação da presente Convenção.

3 - Os Estados não Partes na presente Convenção, bem como as Nações Unidas, outras organizações ou instituições internacionais pertinentes, organizações regionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e organizações não governamentais, podem ser convidados a assistir a cada conferência de revisão como observadores, de acordo com as regras de procedimento acordadas.

Artigo 13.º- Emendas

1- Após a entrada em vigor da presente Convenção, qualquer Estado Parte pode, a todo o momento, propor emendas à presente Convenção. Qualquer proposta de emenda será comunicada ao depositário, que a transmitirá a todos os Estados Partes e pedirá a sua opinião quanto à convocação de uma conferência para emenda para examinar a proposta. Se uma maioria de Estados Partes notifica ao depositário, o mais tardar 30 dias após a distribuição da proposta de emenda, que está a favor de uma apreciação da proposta, o depositário convocará uma conferência para emenda, para a qual serão convidados todos os Estados Partes.

2 - Os Estados não Partes na presente Convenção, bem como as Nações Unidas, outros organismos internacionais ou instituições pertinentes, organizações regionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e organizações não governamentais, podem ser convidados a assistir à conferência para emenda como observadores, de acordo com as regras de procedimento acordadas.

3 - A conferência para emenda realizar-se-á imediatamente após uma reunião dos Estados Partes ou uma reunião extraordinária dos Estados Partes, a menos que uma maioria de Estados Partes solicite que se realize

4 - Qualquer emenda à presente Convenção será adotada por uma maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes na conferência para emenda. O depositário comunicará qualquer emenda adotada pelos Estados Partes. 5 , Qualquer emenda, à presente, Convenção entrará em vigor para todos os Estados Partes da presente Convenção que a tenham aceite, quando a maioria dos Estados Partes depositar junto do depositário os, seus instrumentos de aceitação: Entrará em vigor para os outros Estados Partes na data em que fizerem o depósito do seu instrumento de aceitação.

Artigo 14.º- Despesas

1- As despesas das reuniões dos estados Partes, reuniões extraordinárias dos Estados Partes, conferências de revisão e conferências para emenda serão assumidas pelos Estados Partes e pelos Estados não Partes na presente Convenção que nelas participem, de acordo com a escala de quotas das Nações Unidas devidamente ajustada.

2 - As despesas contraídas pelo Secretário-geral das Nações Unidas de acordo com os artigos 7.º e 8.º e as despesas de qualquer missão de apuramento de factos serão assumidas pelos Estados Partes em conformidade com a escala de quotas das Nações Unidas devidamente ajustada.

Artigo 15.º- Assinatura

A presente Convenção, feita em Oslo, Noruega, em 18 de Setembro de 1997, estará aberta à assinatura de todos os Estados em Otava, Canadá, de 3 a 4 de Dezembro de 1997, e na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, a partir de 5 de Dezembro de 1997 até à sua entrada em vigor.

Artigo 16.º- Ratificação, aceitação, aprovação ou adesão

1- A presente Convenção será submetida a ratificação, aceitação ou aprovação pelos signatários.

2 - A presente Convenção estará aberta à adesão de qualquer Estado não signatário.

3 - Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão depositados junto do depositário.

Artigo 17.º- Entrada em vigor

1- A presente Convenção entrará em vigor no 1.º dia do 6.º mês após a data de depósito do 40.º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2 Para qualquer Estado que deposite o seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão após a data de depósito do 40.º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor no 1.º dia do 6.º mês a partir da data em que esse Estado tenha depositado o seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo 18.º- Aplicação a título provisório

Qualquer Estado pode, quando depositar o seu instrumento, de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declarar que aplicará a título provisório o parágrafo 1.º do artigo 1.º da presente Convenção até à sua entrada em vigor.

Artigo 19.º- Reservas

Não poderão ser formuladas reservas aos artigos da presente Convenção.

Artigo 20.º- Duração e denúncia

1- A presente Convenção terá duração ilimitada.

2 - Cada Estado Parte terá, no exercício da sua soberania nacional, o direito de denunciar a presente Convenção. Esse Estado Parte notificará dessa denúncia todos os outros Estados Partes, o depositário e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esse instrumento de denúncia incluirá uma explicação completa sobre as razões que motivaram a denúncia.

3 - Essa denúncia só produzirá efeitos seis meses após a recepção do instrumento de denúncia pelo depositário. No entanto, se no termo desse período de seis meses o Estado Parte denunciante estiver envolvido num conflito armado, a denúncia não produzirá efeitos antes do final do conflito armado.

4 - A denúncia de um Estado Parte da presente Convenção não afectará de forma alguma o dever dos Estados de continuarem a cumprir com as obrigações contraídas ao abrigo das regras pertinentes do direito internacional.

Artigo 21.º - Depositário

O Secretário-geral das Nações Unidas é designado como depositário da presente Convenção.

Artigo 22.º - Textos autênticos

O texto original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositado junto do Secretário-geral das Nações Unidas.

SIGNATARIOS E ESTADOS PARTES

Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição de 1997 (Tratado de Proibição de Minas).

Ao abrigo do Artigo 15, o Tratado foi aberto para assinatura a partir de 3 de Dezembro de 1997 até à data da sua entrada em vigor, que se deu em 1 de Março 1999. Na seguinte lista, a primeira data corresponde à assinatura e a segunda data corresponde à ratificação. Agora que o Tratado entrou em vigor, os Estados já não podem assiná-lo mas o tratado torna-se vinculativo, sem a assinatura, através do processo num só passo, conhecido por adesão. De acordo com o Artigo 16 (2), o Tratado está aberto para a adesão de qualquer Estado que não tenha assinado. A adesão é indicada abaixo por um (A).

A 31 de Julho de 2002, havia 143 signatários/adesões e 125 ratificações ou adesões (A)

Albânia 8/9/1998; 29/2/2000	Guiné Equatorial 16/9/1998 (A)
Argélia 3/12/1997; 9/10/2001	Eritréia 27/8/2001 (A) Etiópia 3/12/1997
Andorra 3/12/1997; 29/6/1998	Fidji 3/12/1997; 10/6/1998
Angola 4/12/1997; 5/7/2002	França 3/12/1997; 23/7/1998
Antigua e Barbuda 3/12/1997; 3/5/1999	Gabão 3/12/1997; 8/9/2000
Argentina 4/12/1997; 14/9/1999	Gâmbia 4/12/1997
Austrália 3/12/1997; 14/1/1999	Alemanha 3/12/1997; 23/7/1998
Áustria 3/12/1997; 29/6/1998	Gana 4/12/1997; 30/6/2000
Bahamas 3/12/1997; 31/7/1998	Grécia 3/12/1997
Bangladesh 7/5/1998; 6/9/2000	Granada 3/12/1997; 19/8/1998
Barbados 3/12/1997; 26/1/1999	Guatemala 3/12/1997; 26/3/1999
Bélgica 3/12/1997; 4/9/1998	Guiné 4/12/1997; 8/10/1998
Belize 27/2/1998; 23/4/1998	Guiné Bissau 3/12/1997 ; 22/5/2001
Benim 3/12/1997; 25/9/1998	Guiana 4/12/1997
Bolívia 3/12/1997; 9/6/1998	Haiti 3/12/1997
Bósnia e Herzegovina 3/12/1997; 8/9/1998	Vaticano 4/12/1997; 17/2/1998
Botswana 3/12/1997; 1/3/2000	Honduras 3/12/1997; 24/9/1998
Brasil 3/12/1997; 30/4/1999	Hungria 3/12/1997; 6/4/1998
Brunei Darussalam 4/12/1997	Islândia 4/12/1997; 5/5/1999
Bulgária 3/12/1997; 4/9/1998	Indonésia 4/12/1997
Burkina Faso 3/12/1997; 16/9/1998	Irlanda 3/12/1997; 3/12/1997
Burundi 3/12/1997	Itália 3/12/1997; 23/4/1999
Camboja 3/12/1997; 28/7/1999	Jamaica 3/12/1997; 17/7/1998
Camarões 3/12/1997	Japão 3/12/1997; 30/9/1998
Canadá 3/12/1997; 3/12/1997	Jordânia 11/8/1998; 13/11/1998
Cabo Verde 4/12/1997; 14/5/2001	Quênia 5/12/1997; 23/1/2001
Chade 6/7/1998; 6/5/1999	Kiribati 7/9/2000 (A)
Chile 3/12/1997; 10/9/2001	Lesoto 4/12/1997; 2/12/1998
Colômbia 3/12/1997; 6/9/2000	Libéria 23/12/1999 (A)
República Democrática do Congo 2/5/2002 (A)	Liechtenstein 3/12/1997; 5/10/1999
República do Congo 4/5/2001 (A)	Lituânia 26/2/1999
Ilhas Cook 3/12/1997	Luxemburgo 4/12/1997; 14/6/1999
Costa Rica 3/12/1997; 17/3/1999	Macedónia, ex-RFY 9/9/1998 (A)
Costa do Marfim 3/12/1997; 30/6/2000	Madagáscar 4/12/1997; 16/9/1999
Croácia 4/12/1997; 20/5/1998	Maldivas, 1/10/1998; 7/9/2000
Chipre 4/12/1997	Malásia 3/12/1997; 22/4/1999
República Checa 3/12/1997; 26/10/1999	Malawi 4/12/1997; 13/8/1998
Dinamarca 4/12/1997; 8/6/1998	Mali 3/12/1997; 2/6/1998
Djibuti 3/12/1997; 18/5/1998	Malta 4/12/1997; 7/5/2001
Domínica 3/12/1997; 26/3/1999	Ilhas Marshall 4/12/1997
República Dominicana 3/12/1997; 30/6/2000	Mauritânia 3/12/1997; 21/7/2000
Equador 4/12/1997; 29/4/1999	Maurícia 3/12/1997; 3/12/1997
El Salvador 4/12/1997; 27/1/1999	México 3/12/1997; 9/6/1998
	Moldávia, República da; 3/12/1997; 8/9/2000

Mónaco 4/12/1997; 17/11/1998
Moçambique 3/12/1997; 25/8/1998
Namíbia 3/12/1997; 21/9/1998
Nauru 6/8/2000 (A)
Países Baixos 3/12/1997; 12/4/1999
Nova Zelândia 3/12/1997; 27/1/1999
Nicarágua 4/12/1997; 30/11/1998
Niger 4/12/1997; 23/3/1999
Nigéria 27/9/2001(A)
Niue 3/12/1997; 15/4/1998
Noruega 3/12/1997; 9/7/1998
Panamá 4/12/1997; 7/10/1998
Paraguai 3/12/1997; 13/11/1998
Peru 3/12/1997; 17/6/1998
Filipinas 3/12/1997; 15/2/2000
Polónia 4/12/1997
Portugal 3/12/1997; 19/2/1999
Catar 4/12/1997; 13/10/1998
Roménia 3/12/1997; 30/11/2000
Ruanda 3/12/1997; 13/6/2000
São Kitts & Nevis 3/12/1997; 2/12/1998
Sta. Lúcia 3/12/1997; 13/4/1999
São Vicente & Grenadinas 3/12/1997; 1/8/2001
Samoa 3/12/1997; 23/7/1998
São Marino 3/12/1997; 18/3/1998
São Tomé e Príncipe 30/4/1998
Senegal 3/12/1997; 24/9/1998
Seicheles 4/12/1997; 2/6/2000
Serra Leoa 29/7/1998; 25/4/2001
Eslováquia 3/12/1997; 25/2/1999
Eslovénia 3/12/1997; 27/10/1998
Ilhas Salomão 4/12/1997; 26/1/1999
África do Sul 3/12/1997; 26/6/1998
Espanha 3/12/1997; 19/1/1999
Sudão 4/12/1997
Suriname 4/12/1997; 23/5/2002
Suazilândia 4/12/1997; 23/12/1998
Suécia 4/12/1997; 30/11/1998
Suíça 3/12/1997; 24/3/1998
Tadjiquistão 12/10/1999 (A)
Tailândia 3/12/1997; 27/11/1998
Tanzânia 3/12/1997; 13/11/2000
Togo 4/12/1997; 9/3/2000
Trinidad e Tobago 4/12/1997; 27/4/1998
Tunísia 4/12/1997; 9/7/1999
Turquemenistão 3/12/1997; 19/1/1998
Uganda 3/12/1997; 25/2/1999
Ucrânia 24/2/1999
Reino Unido 3/12/1997; 31/7/1998
República Unida da Tanzânia 3/12/1997;
13/11/2000
Uruguai 3/12/1997; 7/6/2001
Vanuatu 4/12/1997
Venezuela 3/12/1997; 14/4/1999
Iémen 4/12/1997; 1/9/1998
Zâmbia 12/12/1997; 23/2/2001
Zimbabwe 3/12/1997; 18/6/1998

NÃO-SIGNATÁRIOS (51)

Afeganistão
Arménia
Azerbaijão
Bahrein
Bielorússia
Butão
República Centrafricana
China
Cômoros
Cuba
TIMOR LORO SAE
Egipto
Estónia
Finlândia
Geórgia
Índia
Irão
Iraque
Israel
Cazaquistão
Coreia do Norte
Coreia do Sul
Koweit
Quirguistão
Laos
Letónia
Líbano
Líbia
Micronésia
Mongólia
Marrocos
Birmânia (Myanmar)
Nepal
Omã
Paquistão
Palau
Papua Nova Guiné
Rússia
Arábia Saudita
Singapura
Somália
Sri Lanka
Síria
Tonga
Turquia
Tuvalu
Emirados Árabes Unidos
Estados Unidos de América
Uzbequistão
Vietname
Jugoslávia